

# Índice

## 1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	4

## 2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	5
2.3 - Outras Informações Relevantes	6

## 3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	7
3.2 - Medições Não Contábeis	8
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	9
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	10
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	14
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	15
3.7 - Nível de Endividamento	16
3.8 - Obrigações	17
3.9 - Outras Informações Relevantes	18

## 4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	19
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	27
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	31
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	32
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	33
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	34
4.7 - Outras Contingências Relevantes	35

## Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	36
<b>5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos</b>	
5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	37
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	40
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	43
5.4 - Programa de Integridade	45
5.5 - Alterações significativas	50
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	51
<b>6. Histórico do Emissor</b>	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	52
6.3 - Breve Histórico	53
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	62
6.6 - Outras Informações Relevantes	63
<b>7. Atividades do Emissor</b>	
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	64
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	68
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	69
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	70
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	71
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	72
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	73
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	74
7.8 - Políticas Socioambientais	75
7.9 - Outras Informações Relevantes	76
<b>8. Negócios Extraordinários</b>	
8.1 - Negócios Extraordinários	77
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	78

## Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	79
8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	80
<b>9. Ativos Relevantes</b>	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	81
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	82
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	83
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	84
9.2 - Outras Informações Relevantes	87
<b>10. Comentários Dos Diretores</b>	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	88
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	104
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	109
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	112
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	114
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	116
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	118
10.8 - Plano de Negócios	119
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	122
<b>11. Projeções</b>	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	123
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	124
<b>12. Assembléia E Administração</b>	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	125
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	131
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	136
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	138

## Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	139
12.7/8 - Composição Dos Comitês	144
12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	146
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	180
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	218
12.12 - Outras informações relevantes	219

### 13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	220
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	223
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	227
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	228
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	229
13.6 - Opções em Aberto	230
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	231
13.8 - Precificação Das Ações/opções	232
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	233
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	234
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	235
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	236
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	237
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	238
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	239
13.16 - Outras Informações Relevantes	240

### 14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	241
---------------------------------------	-----

## Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	242
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	243
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	244
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	245
<b>15. Controle E Grupo Econômico</b>	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	246
15.3 - Distribuição de Capital	268
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	269
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	273
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	274
15.7 - Principais Operações Societárias	276
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	287
<b>16. Transações Partes Relacionadas</b>	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	288
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	289
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	297
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	299
<b>17. Capital Social</b>	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	300
17.2 - Aumentos do Capital Social	301
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	302
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	303
17.5 - Outras Informações Relevantes	304
<b>18. Valores Mobiliários</b>	
18.1 - Direitos Das Ações	305

## Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	306
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	307
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	308
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	309
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	311
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	312
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	313
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	314
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	315
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	316
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	317
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	318

## 19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	328
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	329
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	330

## 20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	331
20.2 - Outras Informações Relevantes	332

## 21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	333
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	334
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	336
21.4 - Outras Informações Relevantes	337

## 1.0 - Identificação dos responsáveis

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello**

**Cargo do responsável**

Diretor de Relações com Investidores

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário:**

Sergio Alberto Monteiro de Carvalho

**Cargo do responsável:**

Diretor Presidente

**O diretor acima qualificado declara que:**

- a. reviu o formulário de referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19;
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.



---

Sérgio Alberto Monteiro de Carvalho  
Diretor Presidente  
Monteiro Aranha S.A.



**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário:**

Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello

**Cargo do responsável:**

Diretor de Relações com Investidores

**O diretor acima qualificado declara que:**

- a. reviu o formulário de referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19;
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.



---

Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello  
Diretor de Relações com Investidores  
Monteiro Aranha S.A.

### **1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores**

Não aplicável, uma vez que os cargos de Diretor Presidente e de Diretor de Relações com Investidores da Companhia são ocupados por pessoas diferentes. Nos itens 1.1 e 1.2, deste Formulário de Referência, poderão ser encontradas as declarações individualizadas de cada um dos diretores.

**2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores**

<b>Possui auditor?</b>	SIM
<b>Código CVM</b>	471-5
<b>Tipo auditor</b>	Nacional
<b>Nome/Razão social</b>	Ernst & Young Auditores Independetes S.S.
<b>CPF/CNPJ</b>	61.366.936/0001-25
<b>Data Início</b>	30/03/2017
<b>Descrição do serviço contratado</b>	<p>Ano 2018: Auditoria das demonstrações financeiras referente ao exercício que se encerrou em 31 de dezembro de 2018; revisão especial das informações trimestrais pertinentes aos trimestres que se encerraram em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2018.</p> <p>Ano 2019: Auditoria das demonstrações financeiras referente ao exercício que se encerrou em 31 de dezembro de 2019; revisão especial das informações trimestrais pertinentes aos trimestres que se encerraram em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2019.</p> <p>Ano 2020: Auditoria das demonstrações financeiras referente ao exercício que se encerrou em 31 de dezembro de 2020; revisão especial das informações trimestrais pertinentes aos trimestres que se encerraram em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2020.</p>
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>	<p>Ano 2018: Auditoria das demonstrações financeiras e revisão especial das informações trimestrais para o ano de 2018. R\$ 317.848,00.</p> <p>Ano 2019: Auditoria das demonstrações financeiras e revisão especial das informações trimestrais para o ano de 2019. R\$ 329.767,00.</p> <p>Ano 2020: Auditoria das demonstrações financeiras e revisão especial das informações trimestrais para o ano de 2020. R\$ 355.555,00.</p>
<b>Justificativa da substituição</b>	Não Aplicável
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor</b>	Não Aplicável

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Felipe Sant'Anna Vergete	01/10/2020	100.661.177-04	Praia de Botafogo, 370, 6º ao 10º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22250-909, Telefone (021) 32637177, Fax (021) 32637004, e-mail: felipe.vergete@br.ey.com
Roberto Martorelli	30/03/2017	181.375.338-50	Praia de Botafogo, 370, 6º ao 10º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22250-909, Telefone (021) 32637000, Fax (021) 32637004, e-mail: roberto.martorelli@br.ey.com

## **2.3 - Outras Informações Relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

**3.1 - Informações Financeiras - Consolidado**

<b>(Reais)</b>	<b>Exercício social (31/12/2020)</b>	<b>Exercício social (31/12/2019)</b>	<b>Exercício social (31/12/2018)</b>
Patrimônio Líquido	972.904.000,00	1.067.904.000,00	1.137.732.000,00
Ativo Total	1.650.514.000,00	1.705.306.000,00	1.572.405.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	104.848.000,00	177.805.000,00	130.637.000,00
Resultado Bruto	66.371.000,00	127.710.000,00	79.698.000,00
Resultado Líquido	-9.345.000,00	100.132.000,00	40.807.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	12.251.221	12.251.221	12.251.221
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	79,412819	87,167148	92,866825
Resultado Básico por Ação	-0,762781	8,173226	3,330852
Resultado Diluído por Ação	-0,76	8,17	3,33

### **3.2 - Medições Não Contábeis**

A Companhia não divulgou, no decorrer do último exercício social, medições não contábeis.

### **3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras**

Em fevereiro de 2021, a investida BrasilAgro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas realizou aumento de capital, com emissão de 20.000.000 novas ações, dos quais a Companhia, através do FIA Nordland, participou tendo adquirido 3.622.847 ações ordinárias, conforme Comunicado ao Mercado feito pela Companhia em 08 de fevereiro de 2021.

**3.4 - Política de Destinação Dos Resultados**

	<b>Exercício Encerrado 31.12.2020</b>	<b>Social em</b>	<b>Exercício Encerrado 31.12.2019</b>	<b>Social em</b>	<b>Exercício Encerrado 31.12.2018</b>	<b>Social em</b>
<b>a. Regras sobre retenções de Lucros</b>	De acordo com a legislação societária brasileira, a Companhia destina 5% do Lucro Líquido do Exercício auferido, que não exceda 20% do Capital Social, para a constituição da Reserva Legal. Assegurando, desta forma, a integridade do Capital Social da Companhia. Somente através de decisão de Assembleia de Acionistas, poderá a Reserva Legal ser utilizada para a compensação de prejuízos ou aumento de Capital.		De acordo com a legislação societária brasileira, a Companhia destina 5% do Lucro Líquido do Exercício auferido, que não exceda 20% do Capital Social, para a constituição da Reserva Legal. Assegurando, desta forma, a integridade do Capital Social da Companhia. Somente através de decisão de Assembleia de Acionistas, poderá a Reserva Legal ser utilizada para a compensação de prejuízos ou aumento de Capital.		De acordo com a legislação societária brasileira, a Companhia destina 5% do Lucro Líquido do Exercício auferido, que não exceda 20% do Capital Social, para a constituição da Reserva Legal. Assegurando, desta forma, a integridade do Capital Social da Companhia. Somente através de decisão de Assembleia de Acionistas, poderá a Reserva Legal ser utilizada para a compensação de prejuízos ou aumento de Capital.	
	Adicionalmente, conforme previsto no Estatuto da Companhia, após a constituição das reservas previstas em lei e do dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o Lucro Líquido, poderá a Companhia formar Reserva para Investimentos e Capital de Giro, constituída por parcela variável de até 75% (setenta e cinco por cento) do Lucro Líquido		Adicionalmente, uma vez aprovado em Assembleia Geral Ordinária, a Companhia poderá constituir Reserva de Investimentos, para realização de investimentos de interesse da Companhia.		Adicionalmente, uma vez aprovado em Assembleia Geral Ordinária, a Companhia poderá constituir Reserva de Investimentos, para realização de investimentos de interesse da Companhia.	



**3.4 - Política de Destinação Dos Resultados**

	<p>Ajustado na forma da lei, para financiamento da manutenção, expansão e do desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia, incluindo investimentos, acréscimos de capital de giro, inclusive através de amortizações de dívida, e reforço de capital de giro, cujo saldo, em conjunto com as demais reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar a cifra do capital social.</p> <p>A Assembleia Geral decidirá sobre o destino a ser dado ao eventual saldo do Lucro Líquido apurado no exercício</p>		
<b>a.i. Valores das Retenções de Lucros</b>	Não houve retenção de Lucros tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo nesse Exercício Social.	<p>Constituição de reserva legal: R\$ 5.007 mil.</p> <p>Constituição de reserva para investimentos: R\$ 71.375 mil.</p>	<p>Constituição de reserva legal: R\$ 1.992 mil.</p> <p>Constituição de reserva para investimentos: R\$ 28.418 mil.</p>
<b>a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados</b>	Não houve retenção de Lucros tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo nesse Exercício Social.	<p>Constituição de reserva legal: 5%.</p> <p>Constituição de reserva para investimentos: 71%.</p>	<p>Constituição de reserva legal: 5%</p> <p>Constituição de reserva para investimentos: 71%.</p>

**3.4 - Política de Destinação Dos Resultados**

<b>b. Regras sobre distribuição de dividendos</b>	<p>Conforme previsto no Estatuto da Companhia: dos lucros apurados ao término de cada exercício, depois de ajustado conforme as prescrições legais, será atribuído aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento).</p> <p>A Diretoria da Companhia, observadas as prescrições legais, poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, com base neles, declarar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta de lucro líquido do exercício em curso, ou contra as reservas de lucros existentes no último balanço.</p>	<p>Conforme previsto no Estatuto da Companhia: dos lucros apurados ao término de cada exercício, depois de ajustado conforme as prescrições legais, será atribuído aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento).</p> <p>A Diretoria poderá, quando julgar conveniente, mandar levantar balanço em períodos menores e, com base nestes, declarar dividendos à conta de lucros apurado nesse balanço, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou intercalar.</p>	<p>Conforme previsto no Estatuto da Companhia: dos lucros apurados ao término de cada exercício, depois de ajustado conforme as prescrições legais, será atribuído aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento).</p> <p>A Diretoria poderá, quando julgar conveniente, mandar levantar balanço em períodos menores e, com base nestes, declarar dividendos à conta de lucros apurado nesse balanço, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou intercalar.</p>
<b>c. Periodicidade das distribuições de dividendos</b>	<p>A periodicidade para a distribuição de dividendos é anual, contudo existe a possibilidade de haver distribuições intermediárias em períodos menores, conforme previsto no Estatuto da Companhia.</p>	<p>A periodicidade para a distribuição de dividendos é anual, contudo existe a possibilidade de haver distribuições intermediárias em períodos menores, conforme previsto no Estatuto da Companhia.</p>	<p>A periodicidade para a distribuição de dividendos é anual, contudo existe a possibilidade de haver distribuições intermediárias em períodos menores, conforme previsto no Estatuto da Companhia.</p>

**3.4 - Política de Destinação Dos Resultados**

<p><b>d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</b></p>	<p>Não há restrição à distribuição de dividendos imposta à Companhia.</p>	<p>Não há restrição à distribuição de dividendos imposta à Companhia.</p>	<p>Não há restrição à distribuição de dividendos imposta à Companhia.</p>
<p><b>e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser encontrado</b></p>	<p>A Companhia não possui uma política formal de destinação de resultados.</p>	<p>A Companhia não possui uma política formal de destinação de resultados.</p>	<p>A Companhia não possui uma política formal de destinação de resultados.</p>

**3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido**

(Reais)	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Lucro líquido ajustado	-9.345.244,86	95.124.983,68	37.844.987,11
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	25,000000	25,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	0,000000	9,376459	3,512460
Dividendo distribuído total	0,00	23.781.245,92	9.461.246,78
Lucro líquido retido	0,00	71.343.737,76	28.383.740,33
Data da aprovação da retenção		28/04/2020	30/04/2019

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
		0,00				
<b>Dividendo Obrigatório</b>						
Ordinária			14.000.000,00	12/07/2019	9.461.246,78	12/09/2018
Ordinária			9.781.245,92	19/09/2019		

### **3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas**

Em 2020, foram declarados R\$ 51,0 milhões de juros sobre capital próprio e R\$ 22,0 milhões de dividendos. Ambos, em sua totalidade, à conta de reserva de lucros.

Em 2019, foram declarados R\$ 65,0 milhões de juros sobre capital próprio à conta de reserva de lucros, e R\$ 99,0 milhões de dividendos, dos quais, R\$ 23,8 milhões atribuídos ao resultado do exercício e R\$ 75,2 milhões à conta de reserva de lucros.

Em 2018, foram declarados R\$ 81,0 milhões de juros sobre capital próprio à conta de reserva de lucros, e R\$ 125,0 milhões de dividendos, dos quais, R\$ 9,5 milhões atribuídos ao resultado do exercício e R\$ 115,5 milhões à conta de reserva de lucros.

**3.7 - Nível de Endividamento**

<b>Exercício Social</b>	<b>Soma do Passivo Circulante e Não Circulante</b>	<b>Tipo de índice</b>	<b>Índice de endividamento</b>	<b>Descrição e motivo da utilização de outro índice</b>
<b>31/12/2020</b>	677.610.000,00	Índice de Endividamento	0,69648200	

**3.8 - Obrigações**

Exercício social (31/12/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		151.847.000,00	150.000.000,00	100.000.000,00	0,00	401.847.000,00
Empréstimo	Quirografárias		0,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
<b>Total</b>			<b>151.847.000,00</b>	<b>150.000.000,00</b>	<b>100.031.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>401.878.000,00</b>

**Observação**

a) Inferior a um ano: (i) R\$ 101,3 milhões - amortização e juros de contratos de cédulas de crédito bancário ("CCBs") com juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescida de uma sobretaxa de 1,4% ao ano com vencimento em outubro e dezembro de 2021 e prestação de garantia por meio de alienação fiduciária de ações, (ii) R\$ 50,1 milhões - amortização e juros de contratos de cédula de crédito bancário ("CCB") com juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescida de uma sobretaxa de 0,98% ao ano com vencimento em novembro de 2021 e prestação de garantia por meio de alienação fiduciária de ações e outras aplicações financeiras, (iii) R\$ 0,4 milhões operações de futuro de dólar, e (iii) R\$ 0,05 milhões - juros sobre debêntures especificadas no item (b) (i) a seguir. b) Superiores a um ano: (i) R\$ 200 milhões - debêntures não conversíveis em ações e em série única captados via emissão de 200.000 debêntures com juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescida de uma sobretaxa de 0,36% ao ano com vencimento, a partir de junho de 2023, em quatro parcelas semestrais e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de ações, e (ii) R\$ 50 milhões - emissão de contratos de cédula de crédito bancário ("CCB") com juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescida de uma sobretaxa de 1,5% ao ano com vencimento em outubro de 2022 e prestação de garantia por meio de alienação fiduciária de ações.

As obrigações Quirográficas compreendem:

a) Superiores a um ano: contrato de mútuo com a coligada Telecel Telecomunicações Ltda conforme descrito no tem 16.2 - Partes Relacionadas (R\$ 31 mil).

### **3.9 - Outras Informações Relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.



## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia é uma sociedade de participações (*holding*) que, atualmente, tem a maior parte de seu patrimônio concentrado em participações nas sociedades Klabin S.A. e Ultrapar Participações S.A. Ademais, a Companhia detém participações em Sociedades de Propósito Específico (“SPEs”), em parceria com empresas do setor imobiliário, além de possuir fundos exclusivos de investimentos e aplicações financeiras mantidas em sua Tesouraria.

Nesse sentido, a seguir são apresentados os fatores de risco que podem influenciar a decisão de investimento na Companhia.

### a) ao emissor

#### ***A Companhia pode não pagar dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas titulares das ações de emissão da Companhia.***

De acordo com o artigo 26 do Estatuto Social da Companhia será atribuído aos acionistas da Companhia, em cada exercício, um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o lucro líquido ajustado na forma da lei e da realização da conta de “Ajustes de Avaliação Patrimonial” sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio.

Em determinados exercícios sociais, contudo, a Companhia pode não distribuir dividendos, ou distribuí-los em valor inferior ao mínimo obrigatório, mediante a ocorrência de qualquer circunstância prevista em lei que autorize a Companhia a tanto, em especial:

- Caso o lucro do exercício seja utilizado para compensar prejuízos acumulados da Companhia;
- Caso o lucro líquido do exercício seja retido nas hipóteses autorizadas pela Lei das Sociedades por Ações, mediante deliberação da Assembleia Geral Ordinária;
- Caso a distribuição de dividendos seja incompatível com a situação financeira da Companhia;
- Caso as sociedades investidas da Companhia não apresentem fluxo de caixa para pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio e/ou não aprovelem a distribuição do lucro por elas auferido sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio, o lucro líquido auferido pela Companhia pode não ser realizado financeiramente, fazendo com que o dividendo mínimo obrigatório seja limitado à parcela realizada do lucro líquido do exercício (sendo a diferença registrada como reserva de lucros a realizar).

#### ***A baixa liquidez das ações do emissor e dos mercados brasileiros de títulos e valores mobiliários pode limitar a capacidade dos investidores da Companhia de negociarem suas ações pelo preço e no momento que desejarem.***

Por ser significativamente menor do que mercados de valores mobiliários de países mais desenvolvidos (como, por exemplo, dos Estados Unidos e de alguns países da Europa), o mercado brasileiro de valores mobiliários, em que os títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia são negociados, apresenta características de menor liquidez, maior concentração e maior volatilidade. Essas

#### **4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco**

características podem limitar, consideravelmente, a capacidade dos investidores da Companhia de negociarem os valores mobiliários de sua emissão.

Além disso, as ações da Companhia têm liquidez bastante inferior à média das ações emitidas pelas demais companhias brasileiras cujos valores mobiliários estão admitidos à negociação no mercado brasileiro de valores mobiliários, o que pode aumentar significativamente o risco de acionistas da Companhia não conseguirem vender as suas ações pelo preço e no momento que assim desejarem.

***É possível que a Companhia precise de capital adicional, que pode não estar disponível ou em condições satisfatórias, ou diluir a participação acionária dos acionistas que não acompanharem aumentos de capital.***

A Companhia pode necessitar de capital adicional para o desempenho de seu objeto, que pode não estar disponível ou ter condições satisfatórias.

Para a obtenção desse capital adicional, a Companhia poderá chamar aumentos do seu capital social, por subscrição pública ou particular de novas ações, a serem emitidas pela Companhia. Tais recursos poderão ser aplicados na execução da estratégia de negócio da Companhia, ou em eventual necessidade financeira, para pagamento de despesas e obrigações correntes e futuras.

A realização de aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações, pode resultar na diluição da participação dos acionistas da Companhia que decidirem por não acompanhar a subscrição das novas ações na proporção de sua participação no capital social.

#### **b) a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle**

***O acionista controlador tem o poder de direcionar os negócios da Companhia.***

Os acionistas controladores da Companhia detêm, em conjunto, 97,79% do capital social da Companhia e têm poderes para, dentre outros, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado de deliberações que exijam aprovação da maioria dos acionistas.

Considerando a elevada participação dos controladores no capital social da Companhia, os negócios da Companhia serão, em sua maioria, direcionados e orientados pelas decisões desses acionistas, que podem diferir e prevalecer sobre os demais acionistas da Companhia.

#### **c) a seus acionistas**

***Negociações realizadas pelos acionistas podem afetar o valor de mercado das ações da Companhia.***

Os acionistas da Companhia podem negociar livremente suas ações no mercado de valores mobiliários, de acordo com a legislação aplicável. Considerando a baixa liquidez das ações da Companhia, negociações realizadas por esses acionistas podem afetar o valor de mercado dessas ações de forma substancial.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### d) a suas controladas, controladas em conjunto, coligadas e fundos exclusivos

***O resultado da Companhia é composto substancialmente por participações societárias em controladas, controladas em conjunto, coligadas e fundos exclusivos.***

Como sociedade de participações (*holding*), a subsistência da Companhia depende de resultados positivos de seus investimentos e da distribuição de tais resultados através de proventos, pelas suas sociedades investidas (controladas, controladas em conjunto e coligadas) e seus fundos exclusivos.

Considerando que as investidas da Companhia (sociedades controladas, controladas em conjunto e coligadas) estão sujeitas a riscos operacionais e de mercado, desempenhos adversos em seus respectivos resultados individuais podem resultar em perdas relevantes e substanciais à Companhia (através da equivalência patrimonial). Nesses casos, as sociedades investidas poderão, inclusive, ter dificuldades ou ficarem impedidas de distribuir dividendos à Companhia, colocando em risco a situação financeira e solvência da Companhia, devido à sua dependência ao fluxo de dividendos de suas investidas, que são alocados, principalmente, para pagamento de despesas e de obrigações financeiras, investimentos e distribuição de dividendos aos seus acionistas.

Adicionalmente, considerando que os fundos exclusivos da Companhia estão também sujeitos a riscos operacionais e de mercado, desempenhos adversos em seus resultados podem resultar em perdas relevantes e substanciais à Companhia, impactando o seu resultado financeiro diminuindo a sua capacidade financeira para pagamento de despesas e obrigações financeiras, investimentos e distribuição de dividendos aos seus acionistas.

A alta concentração do patrimônio da Companhia nas coligadas Klabin S.A. e Ultrapar Participações S.A., nas participações imobiliárias e nos fundos exclusivos, gera uma significativa dependência de seus resultados no resultado do emissor. Consequentemente, tal fato pode acarretar em alta volatilidade nos resultados da Companhia e, na eventualidade de existirem perdas permanentes nessas investidas que venham a diminuir significativamente o valor desses investimentos, o patrimônio da Companhia será impactado diretamente.

Adicionalmente, qualquer mudança nas políticas de distribuição de dividendos da Klabin S.A ou da Ultrapar Participações S.A., principais coligadas da Companhia, e, em menor escala, dos demais investimentos da Companhia, pode causar um efeito material adverso nas operações do emissor, podendo impactar, inclusive, a capacidade de pagamento das despesas e obrigações financeiras, investimentos e a distribuição de dividendos aos seus acionistas.

#### 1. Klabin S.A.

Detalhes e atualizações com respeito aos fatores de riscos relacionados à Klabin S.A., coligada da Companhia, são apresentados no formulário de referência da própria investida, que está disponível para consulta nas páginas eletrônicas da Klabin S.A. ([www.klabin.com.br](http://www.klabin.com.br)) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

#### 2. Ultrapar Participações S.A.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Detalhes e atualizações com respeito aos fatores de riscos relacionados à Ultrapar Participações S.A., coligada da Companhia, são apresentados no formulário de referência da própria investida, que está disponível para consulta nas páginas eletrônicas da Ultrapar Participações S.A. ([www.ultra.com.br](http://www.ultra.com.br)) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

### 3. SPEs imobiliárias

A Companhia tem como estratégia investir em Sociedades de Propósito Específico (“SPEs”), de forma isolada e em parceria com empresas do setor imobiliário, para o desenvolvimento de projetos imobiliários. Os principais fatores de risco relacionados às atividades de tais SPEs que podem impactar a Companhia e influenciar a decisão de investimento de seus investidores estão identificados abaixo.

#### ***(i) Riscos relacionados à conjuntura macroeconômica do Brasil, aumento das taxas de juros, inflação, flutuação da moeda, desemprego, redução do poder de compra da população, instabilidade política, aumento de alíquotas de impostos existentes e criação de novos impostos***

O setor imobiliário está exposto a riscos associados à incorporação imobiliária, construção e venda de imóveis, e pode ser fortemente influenciado pelos riscos de aumento de alíquotas de impostos existentes, criação de novos impostos, conjuntura econômica do Brasil, que pode prejudicar o crescimento do setor através de desaceleração da economia, aumento da taxa de juros, inflação, flutuação da moeda, desemprego, redução do poder de compra da população e instabilidade política.

Esses riscos podem impactar de maneira significativa a comercialização de unidades imobiliárias pela investida, gerando maior demanda por recursos financeiros de seus acionistas, aumentando a exposição de caixa da Companhia, podendo, inclusive, ocasionar prejuízos financeiros e colocar em risco a rentabilidade ou até mesmo a realização dos empreendimentos.

#### ***(ii) As mudanças nas políticas de financiamento por parte de governos e bancos para compra de imóveis e o aumento das taxas de juros das linhas de financiamento podem prejudicar as vendas dos imóveis e o resultado das SPEs investidas***

A mudança nas políticas de financiamento para compra de imóveis e/ou aumento das taxas de juros podem prejudicar a capacidade ou disposição de compradores de imóveis para financiar suas aquisições. Consequentemente, tais fatos podem causar uma redução da demanda por imóveis das investidas e aumento da exposição de caixa da Companhia, podendo, inclusive, ocasionar prejuízos financeiros e colocar em risco a rentabilidade ou até mesmo a realização dos empreendimentos.

#### ***(iii) A Companhia está sujeita a riscos relacionados aos demais sócios ou acionistas das SPEs investidas***

A Companhia está exposta ao risco de os sócios nas investidas apresentarem dificuldades financeiras, serem demandados em processos judiciais ou qualquer outro fato que possa vir a prejudicar a sua capacidade financeira, sua imagem e sua atuação neste segmento ou, ainda, que possa comprometer a viabilidade financeira das investidas, colocando em risco a rentabilidade ou até mesmo a realização dos empreendimentos.

## **4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco**

### ***(iv) Alterações no preço das matérias-primas utilizadas nos empreendimentos imobiliários***

As matérias-primas básicas utilizadas podem sofrer aumentos de preço em valores superiores àqueles apurados pelos índices de reajustamento dos contratos celebrados. A elevação do preço dos insumos a valores superiores ao que o mercado consumidor é capaz de absorver pode gerar dificuldade na comercialização dos imóveis e a consequente diminuição da rentabilidade destes investimentos.

### ***(v) Eventuais atrasos ou falhas na prestação de serviços das construtoras contratadas pelas SPEs investidas da Companhia***

Eventuais atrasos ou falhas na prestação de serviços por parte das construtoras contratadas pelas investidas podem ter um efeito adverso e sujeitar estas à imposição de responsabilidade civil e prejuízos financeiros, colocando em risco a rentabilidade ou até mesmo a realização dos empreendimentos.

### ***(vi) A utilização de mão de obra terceirizada na construção dos empreendimentos imobiliários pode implicar em responsabilidade solidária das SPEs investidas da Companhia***

A utilização de mão de obra terceirizada por parte das investidas implica a assunção de contingências de natureza trabalhista e previdenciária por solidariedade, podendo gerar prejuízos financeiros ou de imagem e colocar em risco a rentabilidade dos empreendimentos.

### ***(vii) Fornecimento de serviços públicos e de uma vasta cadeia de produtos e serviços***

O setor depende de serviços públicos, em especial os de água e energia elétrica, e de uma vasta cadeia de produtos, serviços e outros fatores inerentes ao mercado imobiliário, fazendo com que qualquer diminuição ou interrupção desses possam causar dificuldades ou prejuízos financeiros, colocando em risco a rentabilidade ou até mesmo a realização dos empreendimentos.

### ***(viii) Cumprimento da legislação regulatória vigente e obtenção de autorizações e licenças emitidas pela administração pública***

A atividade imobiliária está sujeita à legislação vigente, dependendo de autorizações e licenças exigidas no que diz respeito à construção, uso do solo, proteção do meio ambiente e do patrimônio histórico, proteção ao consumidor e outros, que afetam as atividades de aquisição de terrenos, incorporação e construção. A impossibilidade de obter tais autorizações e licenças, ou a ocorrência de atrasos na sua obtenção, podem causar prejuízos financeiros e colocar em risco a realização ou a rentabilidade dos empreendimentos. Na hipótese de eventual descumprimento da legislação vigente é possível que ocorram sanções administrativas, tais como imposição de multas, embargo de obras, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, além de outras penalidades civis e criminais, colocando em risco a rentabilidade ou até mesmo a realização dos empreendimentos.

O mercado imobiliário está sujeito também a mudanças nas regulamentações relativas à edificação e ao zoneamento. Mudanças de regulamentações relativas à edificação e ao zoneamento, antes ou durante a execução do projeto imobiliário, podem causar prejuízos financeiros, colocando em risco a rentabilidade ou até mesmo a realização dos empreendimentos.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### 4. Fundos exclusivos de investimentos

A Companhia tem como estratégia investir, por meio de seus fundos exclusivos, em ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em bolsas estrangeiras e em fundos de investimento. Os principais fatores de risco relacionados a essa estratégia que podem impactar a Companhia e influenciar a decisão de investimento de seus acionistas estão identificados no item 4.2 (Riscos de Mercado)

#### e) a seus fornecedores

***(i) Eventuais problemas com os gestores, administradores e custodiantes responsáveis pela gestão, administração e custódia de seus fundos exclusivos e corretoras de valores responsáveis pelas transações com títulos mobiliários podem impactar de forma adversa o resultado da Companhia***

Os fundos exclusivos da Companhia são geridos por terceiros contratados, que tem discricionariedade de gerir os ativos mobiliários dos fundos exclusivos de acordo com seus regulamentos. Desta forma, os resultados dos fundos exclusivos dependem da gestão das gestoras contratadas e podem a depender de suas decisões de investimentos, condições mercadológicas, políticas e econômicas nacionais ou mundiais estar suscetíveis a variações (ganho ou perdas) temporárias ou permanentes de seu patrimônio, afetando a capacidade de pagamento de despesas e obrigações financeiras assumidas pela Companhia, e, até, a sua capacidade para distribuição de dividendos.

Os fundos são administrados e seus ativos são custodiados por terceiros contratados e seus ativos mobiliários são transacionados através de corretoras de valores mobiliários. Nesse sentido, os investimentos da Companhia estão expostos à solidez e confiabilidade dessas instituições. Caso algum custodiante dos fundos exclusivos ou corretora com a qual a Companhia tenha relacionamento vá à falência, a Companhia pode vir a perder o saldo (dinheiro não investido em ativos mobiliários) mantido nas contas de tais instituições. Ainda, caso alguma corretora não atenda, ou exerça de maneira incorreta, ou ainda execute a um preço desfavorável os pedidos de transações feitos pela Companhia, intencionalmente ou por falhas de comunicação, o resultado das operações financeiras da Companhia pode afetar de forma adversa o resultado da Companhia podendo, inclusive, gerar perdas relevantes à Companhia, afetando sua capacidade de pagamento de despesas e obrigações financeiras assumidas, e, até, a sua capacidade para distribuição de dividendos.

***(ii) A má qualidade e problemas relativos aos fornecedores de softwares e tecnologias utilizados para acessar e processar informações relevantes para a decisão de investimentos da Companhia podem resultar em prejuízos***

A Companhia depende de fornecedores de *software* e tecnologia para acessar e processar informações relevantes e essenciais para a tomada de decisão sobre seus investimentos, assim como para manter essas informações seguras. Caso haja má qualidade na prestação dos serviços de tecnologia de informação e dos *softwares* fornecidos à Companhia, bem como eventuais instabilidades na rede e no funcionamento desses programas, informações incorretas poderão ser geradas, levando a Companhia a eventualmente tomar decisões desfavoráveis embasadas em informações equivocadas, no que tange aos seus investimentos, podendo, inclusive, incorrer em prejuízos.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### f) a seus clientes

Por ser uma sociedade de participações (*holding*), a Companhia não vende produtos ou fornece serviços, de forma relevante, diretamente a clientes, de modo que a Companhia não vislumbra riscos em decorrência de seus clientes que possam influenciar a decisão de investimento de seus acionistas.

Entretanto, a Companhia está exposta, indiretamente, aos riscos dos clientes de suas controladas e coligadas, em especial no setor imobiliário.

### g) aos setores da economia em que atue

Por ser uma sociedade de participações (*holding*), a Companhia está exposta aos setores de atuação de Klabin S.A. (papel e celulose), Ultrapar Participações S.A. (majoritariamente nos setores petroquímicos, distribuição de gás e combustíveis, armazenagem de graneis líquidos e varejo farmacêutico), ao setor imobiliário através de suas investidas (SPEs), e aos setores nos quais os fundos exclusivos investem. A Companhia está exposta às variações cíclicas da economia que permeiam esses setores econômicos e, conseqüentemente, pode ter seus investimentos adversamente afetados, gerando perdas relevantes em seus investimentos, afetando sua capacidade de pagamento de despesas e obrigações financeiras assumidas, e, até, a sua capacidade para distribuição de dividendos a seus acionistas.

### h) à regulação nos setores em que atue

Alterações regulatórias nos setores onde a Companhia detém investimentos relevantes, como o setor de papel e celulose através de Klabin S.A., o setor de distribuição de gás e combustível, petroquímico e varejo farmacêutico através de Ultrapar Participações S.A., o setor imobiliário através de suas investidas e os setores nos quais os fundos exclusivos investem, podem afetar adversamente o resultado da Companhia.

Como a Companhia é uma sociedade de participações (*holding*), está diretamente exposta a possíveis mudanças nas leis e regulamentos relativos a investimentos em participações ou investimentos financeiros, como, por exemplo, alterações na tributação de investimentos, restrições a movimentações de capital e aumentos nas alíquotas de impostos sobre dividendos, juros sobre capital próprio e aplicações financeiras, mudanças essas que poderiam, inclusive, gerar diminuição da capacidade financeira da Companhia, afetando sua capacidade de investimento, pagamento de despesas e obrigações financeiras assumidas, e, até, a sua capacidade para distribuição de dividendos a seus acionistas.

No caso das SPEs imobiliárias, os riscos relacionados à alteração na legislação regulatória e fiscal, estão mencionados no item 4.1 d) (3. SPEs imobiliárias).

### i) aos países estrangeiros em que atue

Os investimentos diretos em Klabin S.A. e Ultrapar S.A. e indiretos em ações de empresas no exterior estão expostos às condições econômicas, políticas e regulatórias dos países estrangeiros

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

As investidas Klabin S.A. e Ultrapar Participações S.A. por atuarem também em países estrangeiros estão expostas às condições econômicas, políticas e regulatórias de países estrangeiros, e, caso essas condições dos países sejam adversamente afetadas, o resultado da Companhia poderá ser negativamente afetado, apresentando perdas financeiras à Companhia através das perdas registradas através de equivalência patrimonial e redução de distribuição de proventos, podendo, desta forma, afetar a sua capacidade de investimento, pagamento de despesas e obrigações financeiras assumidas, e, até, a sua capacidade para distribuição de dividendos a seus acionistas.

Detalhes e atualizações com respeito aos riscos inerentes aos países estrangeiros em que as investidas Klabin S.A. e Ultrapar Participações S.A. atuam, são apresentados nos formulários de referência das mesmas e estão disponíveis para consulta nos seus respectivos sites ([www.klabin.com.br](http://www.klabin.com.br) e [www.ultra.com.br](http://www.ultra.com.br)), bem como no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Por meio de seus fundos exclusivos, a Companhia possui investimentos financeiros em ações de empresas localizadas no exterior. Os valores dessas ações estão sujeitos às condições econômicas, políticas e regulatórias desses países estrangeiros, e, caso essas condições dos países sejam adversamente afetadas, o resultado financeiro da Companhia poderá ser negativamente afetado, apresentando perdas financeiras à Companhia através das perdas registradas em seus fundos exclusivos, podendo, desta forma, afetar o seu resultado financeiro diminuindo a sua capacidade financeira para pagamento de despesas e obrigações financeiras, investimentos e distribuição de dividendos aos seus acionistas.

### **j) a questões socioambientais**

Como a Companhia é uma sociedade de participações (*holding*), não está exposta diretamente a riscos significativos relacionados a questões socioambientais.

No entanto, suas investidas Klabin S.A. e Ultrapar Participações S.A e suas SPEs imobiliárias estão expostas a riscos socioambientais relevantes.

Detalhes e atualizações com respeito aos riscos socioambientais das investidas Klabin S.A. e Ultrapar Participações S.A. são apresentados nos formulários de referência das mesmas e estão disponíveis para consulta nos seus respectivos sites ([www.klabin.com.br](http://www.klabin.com.br) e [www.ultra.com.br](http://www.ultra.com.br)), bem como no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

No caso das SPEs imobiliárias, os riscos socioambientais são mencionados no item 4.1 d) (3. SPEs imobiliárias).



## 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

A seguir são apresentados os principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta.

### Riscos de crédito

#### ***As contrapartes dos instrumentos financeiros celebrados pela Companhia podem não cumprir com as obrigações estipuladas***

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir com uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com a Companhia, o que levaria a um prejuízo financeiro. Todas as disponibilidades e operações financeiras de derivativos são mantidas em instituições financeiras consideradas de primeira linha pela Administração da Companhia.

A Companhia depende da solidez da contraparte para que sejam cumpridos os compromissos de recompra de títulos públicos (LFT, LTN e NTN), CDBs e debêntures (operações compromissadas) de instituições financeiras, fundos de renda fixa, letras financeiras, contratos de swap e dólar futuro, opções de ações, índice Ibovespa futuro, operação a termo de ações, empréstimos e debêntures. Caso essas contrapartes não cumpram com os seus compromissos de recompra, esse fator pode gerar perdas financeiras relevantes à Companhia podendo, inclusive, impactar a capacidade de pagamento das despesas e obrigações financeiras, investimentos e a distribuição de dividendos aos seus acionistas

### Risco cambial

#### ***A variação da taxa de câmbio pode impactar significativamente o resultado da Companhia***

O risco cambial está relacionado à possibilidade de haver variações na taxa de câmbio (Real/Dólar). Considerando que a Companhia tem exposição positiva ao Dólar, uma possível desvalorização do Dólar frente ao Real poderia afetar de forma adversa a Companhia, prejudicando, portanto, o seu resultado financeiro e podendo, inclusive, afetar sua capacidade de investimento, pagamento de despesas e obrigações financeiras assumidas, e a sua capacidade para distribuição de dividendos.

O quadro abaixo apresenta a análise de sensibilidade do câmbio com base na cotação do Dólar em Real em 31 de dezembro de 2020, considerando desvalorizações de 25% e 50%:

Operação	Cenário base	Cenário I -25%	R\$ (000)
			Cenário II -50%
Taxa de câmbio R\$/US\$ em 31 de dezembro de 2020	5,20	3,90	2,60
Ações	163.265	122.449	81.633
Dólar futuro	137.262	102.947	68.631
Total	300.532	225.400	150.267
<b>Efeito no resultado financeiro</b>		<b>(75.131)</b>	<b>(150.263)</b>

A Companhia está também indiretamente exposta a variação do câmbio através de suas investidas, principalmente Klabin S.A. e Ultrapar S.A. devido as matérias primas que consomem (a exemplo de químicos e combustíveis) e os produtos finais que vendem (a exemplo de celulose e petroquímicos)

## 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

serem cotados em moeda estrangeira como também por terem endividamento em moeda estrangeira sem proteção cambial.

Detalhes e atualizações com respeito ao risco cambial das investidas Klabin S.A. e Ultrapar Participações S.A. são apresentados nos formulários de referência das mesmas e estão disponíveis para consulta nos seus respectivos sites ([www.klabin.com.br](http://www.klabin.com.br) e [www.ultra.com.br](http://www.ultra.com.br)), bem como no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

### Risco de taxa de juros

#### **As aplicações financeiras e endividamento da Companhia estão expostos a variações na taxa de juros**

Parte das aplicações financeiras da Companhia estão atreladas às variações das taxas Selic e CDI, expondo esses ativos às variações dessas taxas. Em caso de redução das taxas de juros, no entanto, é provável que a Companhia apresente uma redução de ganhos nas aplicações financeiras, impactando negativamente o resultado financeiro da Companhia.

A Companhia captou recursos através de cédulas de crédito bancário (“CCB”), sujeita a uma taxa de juros remuneratórios de CDI, acrescido de taxa fixa ao ano. Desta forma a Companhia está exposta a variação do CDI sobre o valor destes empréstimos.

A Companhia emitiu debêntures sujeitas a uma taxa de juros remuneratórios de CDI, acrescidos de taxa fixa ao ano. Desta forma a Companhia está exposta a variação do CDI sobre o valor destas debêntures.

O quadro abaixo apresenta a análise de sensibilidade em 31 de dezembro de 2020, considerando a diminuição das taxas do cenário base em 25% e 50% para as aplicações financeiras, e um aumento das taxas do cenário base em 25% e 50% para as CCB e debêntures emitidas pela Companhia.

Operação	Saldo em 31/12/2020	Cenário Base		Cenário I - 25%		Cenário II - 50%		
		Taxa	Impacto \$	Taxa	Impacto \$	Taxa	Impacto \$	
CDB	CDI	189.485	1,90%	-	1,43%	(900)	0,95%	(1.800)
Debêntures (compromissada)	CDI	10.501	1,90%	-	1,43%	(50)	0,95%	(100)
Fundo de investimento renda fixa	CDI	55.872	1,90%	-	1,43%	(265)	0,95%	(531)
Letras financeiras	CDI	6.510	1,90%	-	1,43%	(31)	0,95%	(62)
Titulos públicos	SELIC	32.096	1,90%	-	1,43%	(152)	0,95%	(305)
Alienação de investimento	CDI	29.179	1,90%	-	1,43%	(139)	0,95%	(277)
Alienação de estoque	CDI	88.176	1,90%	-	1,43%	(419)	0,95%	(838)
<b>Total</b>		<b>411.819</b>				<b>(1.956)</b>		<b>(3.913)</b>

Operação	Saldo em 31/12/2020	Cenário Base		Cenário I + 25%		Cenário II + 50%		
		Taxa	Impacto \$	Taxa	Impacto \$	Taxa	Impacto \$	
Empréstimos (CCB)	CDI	(201.364)	1,90%	-	2,38%	956	2,85%	1.913
Debêntures	CDI	(200.053)	1,90%	-	2,38%	950	2,85%	1.901
<b>Total</b>		<b>(401.417)</b>				<b>1.906</b>		<b>3.814</b>

## 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Considerando que os impactos financeiros da variação da taxa de juros sobre ativos e passivos financeiros tem efeitos opostos, os resultados sobre essas variações poderão ser parcialmente compensados.

### Risco de volatilidade no preço das ações e cotas de fundos de investimento

***A Companhia investe em valores mobiliários negociados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e em bolsas de valores estrangeiras e em cotas de fundos de investimentos, estando exposta à variação dos preços desses ativos***

A Companhia investe através de seus fundos exclusivos em ações negociadas na B3, em bolsas estrangeiras e em cotas de fundos de investimentos, portanto, está exposta à variação do preço desses ativos. Sendo assim, uma variação negativa no preço dos valores mobiliários impacta negativamente o resultado financeiro da Companhia, podendo, inclusive, afetar sua capacidade de investimento, pagamento de despesas e obrigações financeiras assumidas, e, até, a sua capacidade para distribuição de dividendos.

O quadro abaixo apresenta a análise de sensibilidade das ações e nas cotas de fundos de investimentos com base nas cotações de mercado em 31 de dezembro de 2020, considerando a desvalorização da carteira em 25% e 50%:

Operação	Cenário base	Cenário I -25%	R\$ (000)
			Cenário II -50%
FIA	55.027	41.270	27.514
Ações	163.265	122.449	81.633
FIC de FIM	31.949	23.962	15.975
FIP	72.584	54.438	36.292
FII	19.798	14.849	9.899
Investimentos <sup>1</sup>	134.251	100.688	67.126
Total	476.874	357.656	238.439
<b>Efeito no resultado financeiro</b>		<b>(119.218)</b>	<b>(238.435)</b>

Apesar da variação nos preços de Klabin S.A. e Ultrapar Participações S.A. não afetar o resultado da Companhia, o preço de mercado e a volatilidade dessas ações detidas diretamente pela Companhia pode influenciar a decisão de investimento nas ações do emissor.

### Risco de liquidez

***A Companhia pode não cumprir com as obrigações por ela assumidas caso a sua disponibilidade de caixa seja insuficiente***

## **4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado**

O risco de liquidez é o risco de a Companhia não cumprir suas obrigações, prejudicando de maneira relevante a sua situação financeira e os seus resultados operacionais, podendo, inclusive, afetar sua capacidade de investimento, pagamento de despesas e obrigações financeiras assumidas, e a sua capacidade para distribuição de dividendos.

No final do exercício de 2020, as disponibilidades com liquidez imediata eram superiores às suas obrigações de curto prazo.

### **4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas não eram partes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais que fossem individualmente relevantes.

**4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas não eram parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, de qualquer natureza, cujas partes contrárias fossem administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

#### **4.5 - Processos Sigilosos Relevantes**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas não eram parte em processos sigilosos relevantes.

#### **4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas não eram partes em processos judiciais, administrativos e arbitrais repetitivos ou conexos, que não estivessem sob sigilo e que fossem relevantes quando considerados em conjunto.



#### **4.7 - Outras Contingências Relevantes**

Até o término do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, não existiam outras contingências relevantes da Companhia e suas controladas não abrangidas pelos itens anteriores.

#### **4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia é um emissor nacional.

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

**Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:**

**(a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

A Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, uma vez que entende que os mecanismos e procedimentos internos que são adotados pela Administração da Companhia são adequados para gerir, monitorar e mitigar os principais fatores de risco que a atingem.

Nesse sentido, o gerenciamento de riscos da Companhia ocorre de acordo com a atuação e procedimentos definidos pela Administração, sob a orientação e supervisão dos seguintes órgãos da Companhia: Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Gerência de *Compliance*.

A Companhia informa que está constantemente monitorando os fatores de risco que a atingem de modo a definir eventuais tratamentos aplicáveis à mitigação dos mesmos, e que poderá formalizar no futuro uma política consolidada de gerenciamento de riscos, caso julgue necessário.

**(b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**

***(i) os riscos para os quais se busca proteção;***

A Administração da Companhia adota uma série de medidas e procedimentos para monitorar e mitigar os fatores de riscos mencionados no item 4.1 do Formulário de Referência.

O gerenciamento de riscos da Companhia tem por base a proteção a eventos não controlados, principalmente decorrentes de cenários políticos e macroeconômicos adversos, proporcionando alternativas para terceiriza-los ou assumi-los desde que as variáveis sejam monitoradas.

Especificamente sobre alguns dos riscos mais significativos apresentados no item 4.1 do Formulário de Referência, destacam-se as abordagens e práticas apontadas abaixo.

***A Companhia pode não pagar dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas titulares das ações de emissão da Companhia.***

Para mitigar o risco de não pagamento de dividendos mínimos obrigatórios, por não ter o caixa necessário para fazê-lo, a Companhia tem como política manter constantemente um nível de disponibilidade financeira capaz de fazer frente às suas obrigações de curto prazo. A Administração da Companhia monitora o nível de disponibilidade financeira e, quando necessário, delibera sobre planos para aumento de suas disponibilidades financeiras.

***O resultado da Companhia é composto substancialmente por participações societárias em controladas e coligadas.***

As controladas e coligadas da Companhia, incluindo seus fundos exclusivos, estão expostos a riscos políticos e macroeconômicos, que podem impactar adversamente o resultado da Companhia (através

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

de equivalência patrimonial e resultado financeiro) e a distribuição de dividendos para a Companhia, eventualmente não sendo estes suficientes para o pagamento de obrigações da Companhia e dividendos mínimos obrigatórios para seus acionistas.

Para mitigar esses riscos e proteger parcialmente o patrimônio, a Companhia utiliza instrumentos de proteção tais como: posição vendida em ações de BOVA11, posição vendida em contratos de Índice Ibovespa futuro, posição comprada/vendida em dólar futuro, opções e swaps (ficando passivo em ações e ativo em CDI).

O Conselho de Administração define os parâmetros de *hedge* a serem adotados.

### ***(ii) os instrumentos utilizados para proteção;***

Para mitigar esses riscos e proteger parcialmente o seu patrimônio, a Companhia e os seus fundos exclusivos utilizam instrumentos de proteção tais como: posição vendida em ações de BOVA11, posição vendida em contratos de Índice Ibovespa futuro, posição comprada/vendida em dólar futuro, opções e swaps (ficando passivo em ações e ativo em CDI).

### ***(iii) a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos***

Apesar de a Companhia não adotar uma política formalizada de gerenciamento de riscos, estes são monitorados pelos seguintes órgãos da Companhia: Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Gerência de *Compliance*.

- Conselho de Administração: O Conselho de Administração define, de acordo com as alçadas definidas por lei e pelo Estatuto da Companhia, os investimentos e desinvestimentos relevantes a serem realizados, nível (faixa) de proteções a serem adotadas para os ativos da Companhia, endividamento e alocação de garantias.
- Diretoria Estatutária: A Diretoria da Companhia executa, de acordo com as alçadas definidas por lei e pelo Estatuto da Companhia e de acordo com as deliberações do Conselho de Administração, os investimentos e desinvestimentos, aumento e diminuição de proteções de seus ativos, endividamento e alocação de garantias, e estabelece e revisa a gestão dos controles internos implementada pela Gerência de *Compliance*.
- Gerência de Compliance: Dentre suas atribuições, a Gerência de *Compliance* é responsável pela gestão dos processos de controles internos e *compliance* da Companhia e pela elaboração, monitoramento e acompanhamento, em conjunto com a Administração, das políticas, normas e práticas da Companhia. A Gerência de *Compliance* responde à Diretoria.

### **(c) a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

Embora a Companhia não possua uma política formalizada de gerenciamento de riscos, a Administração entende que a estrutura operacional e de controles internos da Companhia anteriormente descrita é adequada. A Administração da Companhia se reúne periodicamente para

## **5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos**

acompanhar, analisar e avaliar o desempenho de seus ativos e os riscos da Companhia, de modo a definir eventuais tratamentos aplicáveis à mitigação desses riscos.

Cabe à Administração da Companhia monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos da Companhia, deliberando sobre e supervisionando a execução das recomendações de aprimoramento de práticas e procedimentos que entender necessários.

## 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

**(a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

A Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, uma vez que entende que os mecanismos e procedimentos internos que são adotados pela Administração da Companhia são adequados para gerir, monitorar e mitigar os principais fatores de risco de mercado que a atingem.

Nesse sentido, o gerenciamento de riscos da Companhia ocorre de acordo com a atuação e procedimentos definidos pela Administração, sob a orientação e supervisão dos seguintes órgãos da Companhia: Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Gerência de *Compliance*.

A Companhia monitora constantemente os fatores de risco de mercado que a atingem de modo a definir eventuais tratamentos aplicáveis à mitigação dos mesmos, e que poderá formalizar no futuro uma política consolidada de gerenciamento de riscos de mercado caso julgue necessário.

**(b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:**

***(i) os riscos de mercado para os quais se busca proteção***

Apesar de a Companhia não adotar uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, a Administração busca proteção para os seguintes riscos de mercado.

### ***Risco de crédito***

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir com uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com a Companhia, o que levaria a um prejuízo financeiro.

Para gerenciar o risco de crédito, a Companhia aplica suas disponibilidades financeiras de forma diversificada e em instituições financeiras consideradas de primeira linha pela Companhia.

### ***Risco de volatilidade no preço das ações e cotas de fundos de investimento***

Para mitigar o risco de volatilidade no preço das ações e cotas de fundos de investimento, a carteira é diversificada com gestão profissional, de acordo com os limites estabelecidos pela Administração da Companhia. Além disso, a Companhia e seus fundos exclusivos podem utilizar instrumentos de proteção como por exemplo venda a descoberto de BOVA11, venda de índice Ibovespa futuro, compra ou venda de opções de ações e índices e contratos de swap.

A Administração da Companhia acompanha permanentemente as variáveis de mercado relacionadas ao risco de volatilidade no preço das ações e cotas de fundos de investimento a que está exposta.

### ***Risco de liquidez***

## 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

O risco de liquidez da Companhia está ligado ao risco de não cumprimento das obrigações por ela assumidas. No entanto, os saldos de caixa, de equivalentes de caixa e de títulos e valores mobiliários da Companhia são superiores às obrigações por ela contraídas, mitigando o risco de liquidez da Companhia.

### ***(ii) a estratégia de proteção patrimonial (hedge)***

A Companhia acredita que, em cenários político e macroeconômicos adversos, o valor de mercado do seu patrimônio pode ter um impacto negativo substancial. A estratégia de proteção patrimonial visa à redução de perdas no patrimônio da Companhia caso esses cenários se realizem.

### ***(iii) os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)***

Para mitigar esses riscos e proteger parcialmente o patrimônio, a Companhia e os seus fundos exclusivos podem utilizar instrumentos de proteção tais como: posição vendida em ações (exemplo: BOVA11), posição vendida em contratos de Índice Ibovespa futuro, posição comprada/vendida em dólar futuro, opções e swaps (ficando passivo em ações e ativo em CDI).

### ***(iv) os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos***

A partir de análises sobre os riscos aos quais a Companhia está sujeita, o Conselho de Administração define os parâmetros de *hedge* a serem adotados. Atualmente, os limites estipulados pelo Conselho de Administração para proteção de patrimônio são de 0% a 5% do valor de mercado das duas maiores posições da Companhia. Após aprovado pelo Conselho de Administração, fica a cargo da Diretoria a implementação dos instrumentos de proteção dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho de Administração. Esses parâmetros são revistos periodicamente nas reuniões do Conselho de Administração e podem ser maiores ou menores do que os limites estabelecidos acima.

### ***(v) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos***

Até o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não operou com instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial.

### ***(vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado***

Apesar de a Companhia não adotar uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, estes são monitorados pelos seguintes órgãos da Companhia: Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Gerência de *Compliance*.

- Conselho de Administração: O Conselho de Administração define, de acordo com as alçadas definidas por lei e pelo Estatuto da Companhia, os investimentos e desinvestimentos relevantes a serem realizados, nível (faixa) de proteções a serem adotadas para os ativos da Companhia, endividamento e alocação de garantias.

## 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

- Diretoria Estatutária: A Diretoria da Companhia executa, de acordo com as alçadas definidas por lei e pelo Estatuto da Companhia e de acordo com as deliberações do Conselho de Administração, os investimentos e desinvestimentos, aumento e diminuição de proteções de seus ativos, endividamento e alocação de garantias, e estabelece e revisa a gestão dos controles internos implementada pela Gerência de *Compliance*.
- Gerência de Compliance: Dentre suas atribuições, a Gerência de *Compliance* é responsável pela gestão dos processos de controles internos e *compliance* da Companhia e pela elaboração, monitoramento e acompanhamento, em conjunto com a Administração, das políticas, normas e práticas da Companhia. A Gerência de *Compliance* responde à Diretoria.

### (c) a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Embora a Companhia não possua uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, a Administração entende que a estrutura operacional e de controles internos da Companhia anteriormente descrita é adequada. A Administração da Companhia se reúne periodicamente para acompanhar, analisar e avaliar o desempenho de seus ativos e os riscos da Companhia, de modo a definir eventuais tratamentos aplicáveis à mitigação desses riscos.

Cabe à Administração da Companhia monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos da Companhia, deliberando sobre e supervisionando a execução das recomendações de aprimoramento de práticas e procedimentos que entender necessárias.



### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

#### a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Diretoria Estatutária é responsável por estabelecer e revisar a gestão de controles internos, implementada pela Gerência de Compliance, de forma a assegurar a elaboração e a divulgação das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia com informações corretas, verdadeiras e confiáveis.

O processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras da Companhia, durante o qual são avaliados os aspectos financeiros, operacionais, e de tecnologia das informações da Companhia, visa a garantir a confiabilidade dos relatórios produzidos.

As demonstrações financeiras da Companhia são auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S (“EY”).

Em relação às demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a EY declarou que, em sua opinião, as demonstrações financeiras da Companhia apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Administração avaliou os controles internos aplicados durante o processo de preparação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e concluiu que os mesmos são eficazes.

#### b. as estruturas organizacionais envolvidas

Em sua estrutura organizacional, a Companhia possui as seguintes áreas e órgãos da Administração responsáveis pelo gerenciamento e aprimoramento dos controles internos adotados pela Companhia para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis:

- Conselho de Administração: de acordo com o artigo 13, inciso V do Estatuto Social da Companhia, e com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações, compete ao Conselho de Administração da Companhia a escolha e a destituição dos auditores independentes responsáveis pela auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Ainda, o Conselho de Administração deve sempre manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas dos Administradores, e assegurar a elaboração confiável das demonstrações financeiras da Companhia, bem como a organização da estrutura organizacional.
- Diretoria Estatutária: Dentre as suas atribuições, a Diretoria da Companhia estabelece e revisa a gestão dos controles internos implementada pela Gerência de *Compliance*, visando a garantir a sua eficácia e a confiabilidade do processo de elaboração das demonstrações financeiras. A Diretoria responde para o Conselho de Administração da Companhia.

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

- Gerência de Compliance: Dentre suas atribuições, a Gerência de *Compliance* é responsável pela gestão dos processos de controles internos e *compliance* da Companhia, ao atuar no acompanhamento do processo de elaboração das demonstrações financeiras, visando a garantir a correta divulgação das informações, de acordo com as normas e práticas contábeis vigentes. A Gerência de *Compliance* responde à Diretoria.

#### **c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**

A eficiência dos controles internos é supervisionada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração da Companhia, sendo que a Gerência de *Compliance* é responsável pela implementação, gestão, monitoramento e acompanhamento desses controles internos.

Portanto, a avaliação contínua dos controles internos sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras envolve um processo consolidado e sistematicamente supervisionado, inicialmente, pela Diretoria, e, posteriormente, pelo Conselho da Administração.

#### **d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente**

Os trabalhos realizados pelo auditor independente no relatório de auditoria relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 não apontaram deficiências significativas nos controles internos da Companhia relativos à elaboração de suas demonstrações financeiras.

#### **e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

Não aplicável, tendo em vista que, conforme descrito no item 5.3 (d) acima, não foram apontadas deficiências significativas no relatório de auditoria relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

## 5.4 - Programa de Integridade

**5.4 - Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:**

**a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**

- i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**

Os principais mecanismos e procedimentos de integridade, prevenção e detecção de ilícitos, inclusive contra a administração pública, estão previstos no Código de Ética, Conduta e Confidencialidade da Companhia ("Código de Conduta").

Nessa direção, em conformidade com o Código de Conduta, a Companhia não tolera qualquer prática ilícita, em especial atos de corrupção, suborno ou fraude em contratações junto à administração pública, proibindo qualquer concessão de vantagens ou privilégios indevidos a agentes públicos, e prezando pelo estrito cumprimento às normas aplicáveis, dentre as quais as leis anticorrupção, de improbidade administrativa e de prevenção à lavagem de dinheiro. A esse respeito, é inclusive vedada qualquer oferta de presentes, brindes, convites ou hospitalidades a agentes públicos que tenham poder de fiscalização e/ou poder de influência sobre atividades de interesse da Companhia ou controladas.

Adicionalmente, adota-se como princípio que todas as interações mantidas entre os colaboradores da Companhia e agentes e órgãos públicos sejam pautados pela ética, profissionalismo, cordialidade, transparência e cumprimento rigoroso de requisitos e procedimentos legais para a obtenção de quaisquer contratos, licenças, permissões, autorizações ou decisões.

Estimula-se que quaisquer condutas em desacordo com tais preceitos sejam denunciadas, podendo sujeitar os responsáveis às medidas disciplinares previstas no Código de Conduta.

No mais, independentemente das disposições expressas no Código de Conduta, a Companhia preza pela observância dos princípios éticos e pelo estrito respeito às normas legais e regulamentares no desenvolvimento de suas atividades e nos relacionamentos com terceiros, especialmente no tocante à administração pública e seus representantes.

Por fim, ressalta-se que o Código de Conduta, aprovado em 01 de setembro de 2020, não prevê periodicidade mínima para revisão dos seus termos e condições, podendo o Conselho de Administração, contudo, alterá-lo sempre que entender necessário, com vistas a aprimorá-lo e/ou atualizá-lo.

- ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que**

## 5.4 - Programa de Integridade

**se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**

A Companhia possui uma Gerência de Governança, Risco e *Compliance* (“GRC”) que é responsável, dentre outras atribuições, pela gestão dos processos de controles internos e *compliance* da Companhia e pela elaboração e acompanhamento, em conjunto com a administração, das políticas, normas e práticas da Companhia.

A criação da GRC foi formalmente aprovada por deliberação da Diretoria da Companhia.

Cabe realçar que, embora não haja mecanismos formais de independência, a Gerência de GRC deve atuar com independência, autonomia, imparcialidade e uniformidade de critérios no tratamento e apuração de quaisquer relatos e denúncias de sua competência.

**iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

A Companhia possui o Código de Conduta, formalmente aprovado pelo Conselho de Administração, que direciona a atuação da Companhia e de seus conselheiros, diretores, funcionários, estagiários e jovens aprendizes (“Colaboradores”), aplicando-se também aos Colaboradores das sociedades por ela controladas.

O Código de Conduta deve ser observado tanto nos relacionamentos internos entre Colaboradores quanto em seus relacionamentos externos frente a fornecedores, acionistas, prestadores de serviços, concorrentes, órgãos públicos, instituições financeiras, imprensa e a sociedade em geral.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

Nos termos do Código de Conduta, a Companhia conta com programa de treinamento de seus colaboradores que contempla a apresentação, pelo titular da Gerência de GRC, do Código de Conduta e demais políticas e normativos pertinentes às atividades desempenhadas pelo respectivo colaborador no ato de seu ingresso na Companhia ou nas suas controladas. Na ocasião, os Colaboradores devem assinar termo de adesão ao Código de Conduta.

Além disso, embora não haja uma periodicidade pré-determinada, o titular da Gerência de GRC pode conceder treinamentos adicionais visando a reforçar as regras, procedimentos e diretrizes do Código de Conduta e demais políticas e normativos da Companhia.

## 5.4 - Programa de Integridade

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

As sanções aplicáveis por violação ao Código de Conduta, ou a outras normas relativas ao assunto, estão especificadas no referido código.

Nos termos do Código de Conduta, o descumprimento de seus dispositivos, da legislação e/ou regulamentação aplicáveis, do estatuto social da Companhia e/ou de suas controladas, a depender de sua natureza e gravidade, pode sujeitar os colaboradores infratores às seguintes medidas disciplinares:

- (i) advertência oral;
- (ii) advertência formal, por escrito;
- (iii) suspensão disciplinar; e
- (iv) demissão, ou destituição de suas funções, inclusive por justa causa, conforme o caso, se aplicável.

A aplicação das sanções e medidas disciplinares indicadas acima compete à Diretoria Executiva da Companhia, com base em parecer da Gerência de GRC, observados os critérios de uniformidade e os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Adicionalmente, sem prejuízo da aplicação das medidas disciplinares indicadas acima, diante da ocorrência de infrações previstas no Código de Conduta praticadas por Colaboradores ou terceiros, a Companhia e/ou suas controladas também poderão, se for o caso: (i) adotar as medidas necessárias e/ou pertinentes à restituição dos danos e reparação de prejuízos; e (ii) comunicar os fatos às autoridades competentes.

A aplicação das medidas disciplinares previstas acima também não prejudica a eventual responsabilização e aplicação de penalidades civis, administrativas e criminais.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Conduta foi aprovado em 01 de setembro de 2020 pelo Conselho de Administração da Companhia.

O Código de Conduta é disponibilizado apenas internamente a seus Colaboradores, sendo entregue uma cópia a cada colaborador no momento da sua admissão, ocasião em que é colhida assinatura no seu respectivo termo de adesão.

### **b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:**

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

## 5.4 - Programa de Integridade

A Companhia possui canal de denúncias interno, por meio do e-mail [ouvidoria@monteiroaranha.com.br](mailto:ouvidoria@monteiroaranha.com.br), que pode receber qualquer relato ou denúncia de não conformidade, assim como o titular da Gerência de GRC encontra-se à disposição dos Colaboradores também para o recebimento de críticas, dúvidas, reclamações e denúncias.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O canal de denúncias não restringe o recebimento de denúncias apenas de Colaboradores.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

As denúncias recebidas pelo canal de denúncias devem ser tratadas com sigilo, sendo facultado, ainda, o anonimato para aqueles denunciante que assim o solicitarem.

Nos termos do Código de Conduta, não se admite qualquer forma de retaliação direta ou indireta aos relatos e denúncias de boa-fé, observado que qualquer retaliação, se existente, deve ser imediatamente informada à Gerência de GRC para a adoção das medidas e providências cabíveis, ficando os possíveis infratores sujeitos à aplicação das medidas disciplinares previstas no Código de Conduta.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

Os relatos e denúncias recebidos são tratados e apurados pelo titular da Gerência de GRC.

Concluída a apuração dos fatos relatados e verificada a ocorrência de conduta passível de sanção, o titular da Gerência de GRC direcionará o caso para deliberação da Diretoria, juntamente com o seu parecer e respectivas provas.

**c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas**

A Companhia não possui procedimentos específicos e formalizados para a identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias.

Entretanto, na ocasião de tais operações, a Companhia adotará procedimentos de *due diligence* para identificar eventuais vulnerabilidades, riscos e irregularidades em seu âmbito.

## **5.4 - Programa de Integridade**

**d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

Não aplicável, considerando que a Companhia já disciplina internamente esse assunto, conforme disposto neste item 5.4.

## 5.5 - Alterações significativas

Em relação ao último exercício social, não houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada que não estejam refletidas neste Formulário de Referência.

A Companhia ressalta, contudo, que no ano de 2020 a economia global tem sido sensivelmente afetada pelos efeitos da pandemia da COVID-19.

A esse respeito, a Companhia segue monitorando de forma diligente toda e qualquer informação a respeito do tema, e, de acordo com a evolução e os desdobramentos da pandemia, avaliará a necessidade de divulgação de fato relevante e/ou alteração de seu formulário de referência, de forma a deixar seus acionistas e o mercado informados acerca de mudanças de avaliação que tragam efeitos relevantes.

Reforça-se que, como descrito no item 4.1, por se tratar de sociedade de participações (*holding*), o resultado da Companhia depende dos resultados e operações de suas investidas. Nesse sentido, caso os resultados e operações das investidas sejam afetados de modo relevante pelos efeitos da pandemia da COVID-19, há expectativa de aumento no grau de exposição de riscos da Companhia.

Os riscos relacionados às suas principais investidas, Klabin S.A. e Ultrapar Participações S.A., bem como expectativas de variação nas respectivas exposições das sociedades, podem ser encontradas nos respectivos formulários de referência e estão disponíveis para consulta nos sites [www.klabin.com.br](http://www.klabin.com.br), [www.ultra.com.br](http://www.ultra.com.br) e [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).



## **5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores da Seção 5 deste Formulário de Referência.

**6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm**

<b>Data de Constituição do Emissor</b>	22/12/1947
<b>Forma de Constituição do Emissor</b>	Sociedade Anônima
<b>País de Constituição</b>	Brasil
<b>Prazo de Duração</b>	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Data de Registro CVM</b>	07/05/1980

### 6.3 - Breve Histórico

Fundada por Olavo Egydio de Souza Aranha e Alberto Monteiro de Carvalho, a Monteiro Aranha S.A. (“Companhia”) iniciou suas atividades como firma de engenharia e construção e, paulatinamente, tornou-se uma sociedade de participações (*holding*) com sócios nacionais e estrangeiros tendo, em 1947, adquirido sua configuração atual.

A Companhia abriu capital em 31 de maio de 1989 e, em 27 de dezembro de 1991, passou por reestruturação societária, através de cisão parcial do patrimônio líquido, o que permitiu concentrar as participações acionárias mais atrativas para o público investidor e de relevância em setores estratégicos da economia nacional, entre as quais:

- Cia. Industrial São Paulo e Rio – CISPER – participação de 20,60%;
- Ericsson Telecomunicações S.A. – participação de 12,57%, sendo 3,73% diretamente e 8,84% através da Matel Participações e Administração S.A.;
- IKPC – Indústrias Klabin de Papel e Celulose S.A. – participação de 19,15%;
- Matel Participações e Administração S.A. – participação de 52,00%;
- Matel Tecnologia de Teleinformática S.A. – MATEC – participação de 30,01%; e
- Oxiteno S.A. – Indústria e Comércio – participação de 14,88%.

#### Cisper

Em 1917, a Companhia comprou uma pequena fábrica de vasilhames de vidro no Rio de Janeiro e instalou a primeira máquina automática para a produção de vasilhames no país. Esta empresa originou a Cia. Industrial São Paulo e Rio – CISPER.

Em 1962, 80% das ações da Cisper foram vendidas a Owens Illinois, ficando a Companhia com participação de 20%.

Em 2011, a Companhia vendeu sua participação remanescente na Cisper para Owens Illinois para voltar a investir no mercado imobiliário.

#### Klabin S.A.

Em 1941, a Companhia formalizou sua entrada nas Indústrias Klabin do Paraná de Celulose S.A. (“IKPC”), participando como sócia na construção da primeira fábrica integrada de celulose e papel do País, em Monte Alegre (PR).

Em 1960, a Companhia entrou na sociedade para constituição da Papel e Celulose Catarinense Ltda (PCC). Em 1979 o controle desta empresa foi transferido à IKPC, que teve seu capital aberto na Bovespa.

Posteriormente, após diversas reorganizações societárias nas empresas Klabin, a IKPC mudou sua razão social para Indústrias Klabin de Papel e Celulose S.A. em 1986, sendo incorporada à Klabin S.A. em 2001. Ao final daquele ano, a Companhia possuía 20% do capital social votante e 10,5% do capital social total da Klabin S.A.

### **6.3 - Breve Histórico**

Em 2014, a Companhia alienou parte de suas ações com objetivo de subscrever debêntures emitidas por Klabin S.A, com objetivo de financiar a expansão da empresa. Foram subscritas 1,6 milhões de debêntures (que, após *split*, passaram a ser 8,0 milhões de debêntures), totalizando o valor de R\$ 100 milhões. No mesmo período, a Companhia converteu a totalidade de suas ações em *units*. Após a conversão da totalidade de suas ações (ON e PN) em *units* de Klabin S.A. e alienações de parte de suas ações e *units*, a Companhia passou a deter uma participação de 6,81% do capital social da Klabin S.A. no final do exercício social de 2016.

Em 31 de janeiro de 2018, as 1,6 milhões de debêntures da Klabin S.A. foram convertidas em *units* na proporção de 5 *units* por debenture, totalizando 8,0 milhões de *units*, passando a deter 6,62% do capital social da Klabin S.A.

Em 26 de novembro de 2020, a investida Sogemar - Sociedade Geral de Marcas Ltda. foi incorporada pela coligada Klabin S.A., resultando na substituição das 21.642 cotas da Sogemar detidas pela Companhia por 10.408.916 novas ações ordinárias de Klabin S.A.

Ao final do exercício social de 2020, a Companhia detinha uma participação de 6,40% do capital social da Klabin S.A.

#### **Volkswagen do Brasil S.A.**

Em 1953, em parceria com a Volkswagen Aktiengesellschaft (V.W.A.G.), a Companhia fundou a Volkswagen do Brasil S.A., um dos maiores negócios do Brasil na época, ficando a Monteiro Aranha S.A. com 20% da nova empresa.

Em 1980, houve a alienação de metade de sua participação no capital da Volkswagen do Brasil para o governo do Kuwait. Em dezembro de 1986, através de uma de suas controladas, foi feita uma operação de permuta do restante de ações de Volkswagen do Brasil por ações da Volkswagen Aktiengesellschaft (V.W.A.G.), que em seguida foram alienadas.

#### **Ultrapar Participações S.A.**

Em 1970, a Companhia, em uma associação com a Ultrapar e os grupos Petroquisa e International Finance Corporation (IFC) fundou a Oxiteno S.A. Com sua primeira planta no Polo Petroquímico de Mauá (SP), a Oxiteno foi pioneira na produção de óxido de eteno e derivados no Brasil. Na época, a participação da Companhia no capital da Oxiteno era de 14%.

Através de algumas aquisições e após o cancelamento de ações em tesouraria em 1999 e 2000, a participação da Companhia na Oxiteno atingiu 19,01% do capital total. Com a reestruturação societária da Ultrapar em 2002, a Ultrapar passou a deter 100% do capital total da Oxiteno, com a Companhia permutando sua participação na Oxiteno por 10,17% de participação no capital votante e 9,66% do capital social da Ultrapar.

### 6.3 - Breve Histórico

Em abril de 2005, a Ultrapar concluiu a oferta primária distribuindo novas ações preferenciais e a oferta secundária distribuindo ações preferenciais de titularidade da Companhia e outros acionistas. Com a conclusão da oferta primária e secundária, a Companhia passou a deter 7,67% do capital social da Ultrapar, mantendo inalterada sua participação no capital votante de 10,54%.

Em 2007, buscando a expansão dos negócios da Ultrapar para o mercado de distribuição de combustíveis, a Ultrapar adquiriu a Refinaria de Petróleo Ipiranga S.A. (“Ipiranga”) através da incorporação de suas ações. No processo de aquisição, foram emitidas 55 milhões de ações preferenciais da Ultrapar, de forma que o *free float* passou a representar 64% do capital social da companhia. A Companhia não participou desse aumento de capital e sua participação no capital social na Ultrapar foi diluída, passando para 4,57%. Sua participação no capital votante, de 10,54% permaneceu inalterada.

Em 2011, os acionistas da Ultrapar aprovaram a adesão da empresa ao segmento de listagem Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, a nova redação do Estatuto Social e a conversão da totalidade das ações preferenciais em ordinárias, garantindo o fortalecimento da estrutura de governança. Com a conversão, a Companhia passou a deter 4,57% do capital votante e total da Ultrapar.

Em 2013 e 2014, a Ultrapar, visando às potenciais sinergias com seus outros negócios e com o objetivo de ingressar no mercado de varejo farmacêutico, associou-se com a Extrafarma através da incorporação das ações da Extrafarma, que resultou em um aumento de capital com emissão de novas ações da Ultrapar. A Companhia não participou desse aumento de capital e, portanto, sua participação no capital total da Ultrapar foi diluída para 4,47%.

Em 2015, com a conclusão do programa de recompra de ações de própria emissão pela Ultrapar, a participação de Companhia no capital total da Ultrapar aumentou para 4,55%.

Ao final do exercício social de 2020, a Monteiro Aranha S.A. detinha uma participação de 4,19% do capital total da Ultrapar.

#### **Ericsson Telecomunicações S.A.** (nova denominação social de Ericsson do Brasil S.A.)

A aquisição do controle acionário da Ericsson do Brasil S.A. efetuou-se no âmbito da política nacional de telecomunicações vigente à época, que determinava a obrigatoriedade do controle por capitais nacionais de empresas de telecomunicação. Para tanto, foi criada uma empresa holding, a Matel Participações e Administração S.A., na qual participaram a Companhia e a Atlântica Boavista, depois Bradesco Seguros. Em 02 de setembro de 1998, a Companhia alienou as suas ações preferenciais nominativas da Ericsson do Brasil S.A. em bolsa e, em 15 de junho de 1999, a Companhia alienou as suas ações do capital da Matel Tecnologia de Teleinformática S.A. – MATEC para a Ericsson do Brasil S.A. A controlada em conjunto Matel Participações e Administração S.A. foi extinta em 31 de julho de 1999.

#### **Banco InterAtlântico S.A./Banco Boavista S.A.**

### **6.3 - Breve Histórico**

Em 18 de setembro de 1997, os acionistas do Banco InterAtlântico promoveram um aumento de capital no valor equivalente a US\$ 110,0 milhões, inteiramente integralizado pela Companhia e pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, elevando o patrimônio líquido do banco para US\$ 232,0 milhões. Em seguida, no dia 19 de setembro, o Banco InterAtlântico adquiriu o Banco Boavista por valor nominal e o capitalizou.

Em 1998, a Companhia efetuou uma nova subscrição de capital no Banco Boavista InterAtlântico S.A. através da InterAtlântico S.A. no total de US\$ 28,7 milhões e adquiriu ações da controladora do Banco InterAtlântico no valor de R\$ 16,1 milhões, que tem como principal ativo a participação no capital social da InterAtlântico S.A. Após essa aquisição, a Companhia passou a deter uma participação indireta no Banco Boavista InterAtlântico S.A. de 30,80%.

A Companhia não participou de aumento de capital de R\$ 191,2 milhões no InterAtlântico S.A. em junho de 1999 e, como consequência, passou a deter uma participação de 14,30%.

Em 08 de dezembro de 2000, o Banco Bradesco S.A. incorporou 100% do Banco Boavista InterAtlântico S.A., convertendo-se o banco, dessa forma, em subsidiária integral do Bradesco.

#### **Outras participações:**

##### **Telecel Participações Ltda.**

A sociedade foi constituída em 23 de abril de 1992 tendo como objeto social a participação em sociedades que tenham por objeto a implantação, prestação e operação de serviços de telecomunicações sem fio.

Ao final do exercício social de 20120, a Companhia detinha uma participação de 33,33% do capital social da Telecel Participações Ltda.

##### **Timbutuva Empreendimentos Ltda.**

A sociedade foi constituída em 17 de dezembro de 2001 e tem como objeto social a participação em empreendimentos imobiliários.

Em 2015 foi celebrada uma parceria com a Alphaville Urbanismo S.A. para o desenvolvimento de empreendimento imobiliário na Fazenda Timbutuva, localizada no Município de Campo Largo - PR, de propriedade da Companhia. O projeto relacionado à parceria se encontra em fase preliminar e dependerá de providências a serem realizadas, como a obtenção das licenças costumeiras.

Ao final do exercício social de 2020, a Companhia detinha uma participação de 99,99% do capital social da Timbutuva Empreendimentos Ltda.

##### **Vista Golf Empreendimentos Imobiliários S.A.**

### **6.3 - Breve Histórico**

A sociedade foi constituída em 12 de abril de 2006 e tem como objeto social promover, mediante incorporação imobiliária, empreendimento residencial no bairro de Jurubatuba, Subdistrito Capela do Socorro, na Capital do Estado de São Paulo.

Ao final do exercício social de 2020, a Companhia detinha uma participação de 10,00% do capital social da Vista Golf Empreendimentos Imobiliários S.A.

#### **Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A.**

A sociedade foi constituída em 31 de março de 2008, sob a denominação social de Monteiro Aranha Gestão de Investimentos Imobiliários S.A., tendo como objeto social a prestação de serviços de assessoria, consultoria e administração. Através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03 de fevereiro de 2014, foi transformada em sociedade limitada e seu objeto social foi alterado para desenvolvimento e incorporação de empreendimentos imobiliários em todos os segmentos econômicos, podendo participar do capital social de outras sociedades para realizar investimentos no mercado imobiliário. Em 13 de agosto de 2014, foi transformada novamente em sociedade anônima.

Ao final do exercício social de 2020, a Companhia detinha uma participação de 100,00% do capital social da Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A.

#### **Realengo SPE Empreendimento Imobiliário S.A.**

A sociedade foi constituída em 31 de março de 2008 e tem como objeto social promover, mediante incorporação imobiliária, empreendimento residencial situado no bairro de Realengo, na cidade e estado do Rio de Janeiro. Em abril de 2019, a Companhia alienou toda sua participação na sociedade.

#### **Mapisa I S.A.**

A sociedade foi constituída em 01 de junho de 2009 e tem como objeto social a participação em outras sociedades do setor imobiliário e incorporação de empreendimentos imobiliários.

Em 2020, a Companhia, através de sua controlada Mapisa S.A, adquiriu 50% restante do Capital da Mapisa I S.A. e passou a deter a totalidade do seu capital social.

#### **Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A.**

A sociedade foi constituída em 30 de junho de 2010 e tem como objeto social promover, mediante incorporação imobiliária, o empreendimento comercial localizado no Centro do Rio de Janeiro, "Torre 1º de Março".

### **6.3 - Breve Histórico**

Ao final do exercício social de 2020, a Companhia detinha, através de sua controlada Mapisa S.A., a totalidade do capital social da Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A.

#### **Carapa Empreendimentos Imobiliários SPE S.A.**

A sociedade foi constituída em 04 de novembro de 2009 e tem como objeto social promover, mediante incorporação imobiliária, empreendimento comercial e residencial no bairro de Cachambi, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Ao final do exercício social de 2020, a Companhia detinha, através de sua controlada Mapisa S.A., uma participação de 40% do capital social da Carapa Empreendimentos Imobiliários SPE S.A.

#### **Magisa - Gestão de Investimentos Imobiliários Ltda.**

A sociedade foi constituída em 06 de janeiro de 2014 e tem como objeto social a prestação de serviços de assessoria, consultoria e administração de empreendimentos imobiliários.

Ao final do exercício social de 2020, a Companhia detinha uma participação de 99,99% do capital social da Magisa - Gestão de Investimentos Imobiliários Ltda.

#### **MAPISA II Empreendimento Imobiliário S.A.**

A sociedade foi constituída em 21 de janeiro de 2015 e tem como objeto social promover, mediante incorporação imobiliária, empreendimento residencial, no bairro de Ipanema, na cidade e estado do Rio de Janeiro.

Ao final do exercício social de 2020, a Companhia detinha, através de sua controlada Mapisa S.A., uma participação de 52,00% do capital social da MAPISA II Empreendimento Imobiliário S.A.

#### **PRS XXIV Incorporadora S.A.**

A sociedade foi constituída em 03 de março de 2011 e tem como objeto social promover, mediante incorporação imobiliária, empreendimento residencial, no bairro da Tijuca, na cidade e estado do Rio de Janeiro.

Ao final do exercício social de 2020, a Companhia detinha, através de sua controlada Mapisa S.A., uma participação de 50,00% do capital social da PRS XXIV Incorporadora S.A.

#### **Masa Mineração Ltda.**



### **6.3 - Breve Histórico**

A sociedade foi constituída em 28 de abril de 2015 e tem como objeto social empreender pesquisa e lavra de substâncias minerais, bem como o beneficiamento e a comercialização de minério em geral e seus derivados, e participação em outras sociedades.

Ao final do exercício social de 2020, a Companhia detinha uma participação de 99,99% do capital social da Masa Mineração Ltda.

#### **Hesa 159 – Investimentos Imobiliários S.A.**

A sociedade foi constituída em 18 de fevereiro de 2013 e tem como objeto social promover, mediante incorporação imobiliária, empreendimento residencial e comercial na capital do estado de São Paulo.

Em 2020, a Companhia alienou a totalidade de sua participação (25%) na investida HESA 159.

#### **Charles River Administradora de Recursos Financeiros Ltda.**

A sociedade foi constituída em 15 de janeiro de 2013 e tem como objeto social a prestação de serviços de gestão de carteiras de Títulos e Valores Mobiliários de terceiros, nos termos da regulamentação da CVM, e consultoria empresarial estratégica.

A Companhia adquiriu 90% do capital social da Charles River Administradora de Recursos Financeiros Ltda. em outubro de 2015. Em setembro de 2019, a Companhia alienou toda sua participação na investida.

#### **Sogemar – Sociedade Geral de Marcas Ltda**

A sociedade foi constituída em 31 de julho de 1998 e tem como objeto social a locação, arrendamento, ou licenciamento de uso de marcas e outros bens próprios e direitos de qualquer natureza.

A Companhia adquiriu 15% do Capital Social da Sogemar – Sociedade Geral de Marcas Ltda. em 20 de dezembro de 2018.

Em 26 de novembro de 2020, a investida Sogemar - Sociedade Geral de Marcas Ltda. foi incorporada pela coligada Klabin S.A.

#### **BrasilAgro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas**

A sociedade foi constituída em 23 de setembro de 2005 e tem como objeto social a atuação na exploração de atividades agrícola, pecuária e florestal.

### **6.3 - Breve Histórico**

Ao final do exercício social de 2020, a Companhia detinha uma participação de 8,65% do capital social da BrasilAgro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas através do seu fundo exclusivo FIA Nordland.

#### **Nortec Química S.A.**

A sociedade foi constituída em 20 de dezembro de 1985 e tem como objeto social a industrialização, comercialização, importação e exportação de produtos químicos, farmoquímicos e de tecnologias, a realização de pesquisas e desenvolvimento de tecnologias e de produtos, e a prestação de assistência técnica e de serviços na área comercial, tecnológica e de produção para terceiros.

Em 2020 o FIP Alta, gerido de forma discricionária pela Charles River Charles River Administradora de Recursos Financeiros Ltda, e cujas cotas são detidas indiretamente pela Companhia, firmou Contrato de Compra e Venda com o BNDESPAR, por meio do qual, subordinado a determinadas condições suspensivas, se comprometeu a adquirir a totalidade de sua participação de 2.375.479 ações ordinárias, representativas de 20% do capital social votante e total na Nortec Química S.A. Com a conclusão satisfatória das condições precedentes (incluindo *due diligence*) a transação foi concluída em maio de 2021, quando o FIP Alta adquiriu 23% (2.731.801 ações) do capital social da Nortec Química S.A., sendo 20% das ações de propriedade do BNDESPAR e adicionalmente uma participação de 3% (356.322 ações), de titularidade de outro acionista.

#### **CSHG Bucareste III FIA Investimento no Exterior – FIA Bucareste III**

Em 07 de maio de 2012, foi constituído, com recursos próprios da Companhia, o Fundo de Investimento Bucareste III FIA. Em 02 de maio de 2019, o FIA Bucareste III foi liquidado.

#### **Bergen Fundo de Investimento em Ações – BDR Nível I – Investimento no exterior – FIA Bergen**

Em 18 de dezembro de 2014, foi constituído o Bergen Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior, fruto da cisão do Oslo Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento Multimercado (FIM Oslo) – fundo liquidado e encerrado em dezembro de 2017.

Em 22 de novembro de 2017, o FIM Bergen teve sua denominação social alterada para Bergen Fundo de Investimento em Ações – BDR Nível I – Investimento no exterior (FIA Bergen).

Em 10 de setembro de 2018, a gestão do FIA Bergen passou a ser exercida pela Charles River Adm. de Recursos Financeiros Ltda.

#### **Narvik Fundo de Investimento em Ações – BDR Nível I – Investimento no Exterior – FIA Narvik**

### **6.3 - Breve Histórico**

Em 05 de setembro de 2018, a Companhia adquiriu a totalidade do Narvik Fundo de Investimento em Ações – BDR Nível I – Investimento no Exterior através do aporte da totalidade dos BDRs de propriedade de seu fundo exclusivo FIA Bergen.

#### **Alta Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no exterior – FIP Alta**

Em 23 de junho de 2020, a Companhia adquiriu a totalidade do Alta Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior através do aporte da totalidade dos Fundos de Investimento em Participação de seu fundo exclusivo FIA Bergen.

#### **Nordland Fundo de Investimento em Ações BDR Nível I Investimento no exterior – FIA Nordland**

Em 29 de setembro de 2020, a Companhia adquiriu a totalidade do Nordland Fundo de Investimento de Ações BDR Nível I Investimento no Exterior através do aporte de parte dos ativos de seu fundo exclusivo FIA Bergen.

## **6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial**

Não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial, da Companhia.

## **6.6 - Outras Informações Relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A **MONTEIRO ARANHA S.A.** possui sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e tem por objeto:

- I. A participação em outras sociedades como acionista, quotista ou sócia, mesmo quando não for meio de realizar o objeto social;
- II. Realização de negócios ou serviços relativos à engenharia civil, construção e incorporações;
- III. Execução de serviços públicos por concessão ou empreitada, por conta própria ou de terceiros;
- IV. Prática de atos de intermediação comercial, por conta própria ou na qualidade de agente, representante ou consignatário;
- V. Exploração de indústria, existente ou a ser constituída, mediante prévia reforma estatutária para expressa indicação do tipo ou objeto da indústria a ser explorada;
- VI. Importação e exportação de bens e serviços;
- VII. Realização, por conta própria ou de terceiros, de estudos e projetos de investimentos agrícolas, industriais ou financeiros.

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem as da Monteiro Aranha S.A., as de suas controladas, e de seus fundos exclusivos.

Por ser uma sociedade de participações (*holding*), a participação em outras sociedades é a principal atividade da Companhia,

As participações mais significativas são as detidas nas investidas Klabin S.A. - 6,40% - (papel e celulose) e Ultrapar Participações S.A - 4,19% - (majoritariamente nos setores petroquímicos, distribuição de gás e combustíveis, armazenagem de graneis líquidos e varejo farmacêutico).

Com relação às participações detidas em Controladas, destacam-se as seguintes:

		Participação no capital social (%)		
		Participação 31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
<b><u>Empresas controladas</u></b>				
Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A.	Direta/Indireta	100,00	100,00	100,00
Timbutuva Empreendimentos Ltda.	Direta	99,99	99,99	99,99
Magisa Gestão de Investimentos Imobiliários S.A.	Direta	99,99	99,99	100,00
Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A.	Indireta	100,00	100,00	100,00
Masa Mineração Ltda	Direta	99,99	99,99	99,99
Charles River Administradora de Recursos Financeiros Ltda	Direta	-	-	90,00
<b><u>Fundos Exclusivos consolidados na controladora</u></b>				
CSGH Bucareste III FIA Investimento no Exterior	Direta	-	-	100,00
Bergen Fundo de Investimento de Ações – BDR Nível I - Investimento no Exterior	Direta	100,00	100,00	100,00
Narvik Fundo de Investimento em Ações – BDR Nível I – Investimento no exterior	Indireta	100,00	100,00	100,00

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Alta Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no exterior	Indireta	100,00	-	-
Nordland Fundo de Investimento de Ações BDR Nível I Investimento no exterior	Indireta	100,00	-	-

Abaixo são apresentadas informações relativas às sociedades controladas e dos fundos exclusivos da Companhia.

### **Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A.**

A sociedade foi constituída em 31 de março de 2008, sob a denominação social de Monteiro Aranha Gestão de Investimentos Imobiliários S.A., tendo como objeto social a prestação de serviços de assessoria, consultoria e administração. Através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03 de fevereiro de 2014, foi transformada em sociedade limitada e seu objeto social foi alterado para desenvolvimento e incorporação de empreendimentos imobiliários em todos os segmentos econômicos, podendo participar do capital social de outras sociedades para realizar investimentos no mercado imobiliário. Em 13 de agosto de 2014, foi transformada novamente em sociedade anônima.

### **Timbutuva Empreendimentos Ltda.**

A sociedade foi constituída em 17 de dezembro de 2001 e tem como objeto social a participação em empreendimentos imobiliários.

Em 2015 foi celebrada uma parceria com a Alphaville Urbanismo S.A. para o desenvolvimento de empreendimento imobiliário na Fazenda Timbutuva, localizada no Município de Campo Largo - PR, de propriedade dessa sociedade. O projeto relacionado à parceria se encontra em fase preliminar e dependerá de estudos e providências a serem realizados, como a obtenção das licenças costumeiras, estimando-se, assim, que a sua conclusão somente possa vir a ocorrer a médio prazo.

### **Magisa - Gestão de Investimentos Imobiliários Ltda.**

A sociedade foi constituída em 06 de janeiro de 2014 e tem como objeto social a prestação de serviços de assessoria, consultoria e administração de empreendimentos imobiliários.

### **Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A.**

A sociedade foi constituída em 30 de junho de 2010 e tem como objeto social promover, mediante incorporação imobiliária, o empreendimento comercial localizado no Centro do Rio de Janeiro, "Torre 1º de Março".

### **Masa Mineração Ltda.**

## **7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas**

A sociedade foi constituída em 28 de abril de 2015 e tem como objeto social empreender pesquisa e lavra de substâncias minerais, bem como o beneficiamento e a comercialização de minério em geral e seus derivados, e participação em outras sociedades.

### **Charles River Adm. de Recursos Financeiros Ltda.**

A sociedade foi constituída em 15 de janeiro de 2013 e tem como objeto social a prestação de serviços de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários de terceiros, nos termos da regulamentação da CVM, e consultoria empresarial estratégica.

A Companhia adquiriu 90% do capital social da Charles River Administradora de Recursos Financeiros Ltda. em outubro de 2015. Em setembro de 2019, a Companhia alienou toda sua participação na investida.

### **CSHG Bucareste III FIA Investimento no Exterior**

Em 07 de maio de 2012, foi constituído, com recursos próprios da Companhia, o Fundo de Investimento Bucareste III FIA. Em 02 de maio de 2019, o FIA Bucareste III foi liquidado.

### **Bergen Fundo de Investimento de Ações – BDR Nível I – Investimento no exterior – FIA Bergen**

Em 18 de dezembro de 2014, foi constituído o Bergen Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior, fruto da cisão do Oslo Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento Multimercado (FIM Oslo).

Em 22 de novembro de 2017, o FIM Bergen teve sua denominação social alterada para Bergen Fundo de Investimento de Ações Investimento no Exterior (FIA Bergen).

Em 10 de setembro de 2018, a gestão do FIA Bergen passou a ser exercida pela Charles River Adm. de Recursos Financeiros Ltda.

### **Narvik Fundo de Investimento em Ações – BDR Nível I – Investimento no Exterior – FIA Narvik**

Em 05 de setembro de 2018, a Companhia adquiriu a totalidade do Narvik Fundo de Investimento em Ações – BDR Nível I – Investimento no Exterior através do aporte da totalidade dos BDRs de propriedade de seu fundo exclusivo FIA Bergen.

### **Alta Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no exterior – Fip Alta**



## **7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas**

Em 23 de junho de 2020, a Companhia adquiriu a totalidade do Alta Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior através do aporte da totalidade do Fundos de Investimento em Participação de seu fundo exclusivo FIA Bergen.

### **Nordland Fundo de Investimento de Ações BDR Nível I Investimento no exterior – FIA Nordland**

Em 29 de setembro de 2020, a Companhia adquiriu a totalidade do Nordland Fundo de Investimento de Ações BDR Nível I Investimento no Exterior através do aporte de parte dos ativos de seu fundo exclusivo FIA Bergen.

### **7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista**

Não aplicável, considerando que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

## **7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais**

Considerando que a participação em outras sociedades é o único segmento operacional da Companhia, e o fato de que, desta forma, as receitas operacionais da Companhia são, majoritariamente, de equivalência patrimonial e relacionadas ao investimento em participações diretas ou indiretas em outras sociedades, a Administração entende que não há informação por segmento a ser apresentada.

### **a) Produtos e serviços comercializados**

Não aplicável à Monteiro Aranha S.A por tratar-se de uma sociedade de participações (*holding*).

### **b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia**

A participação em outras sociedades é o único segmento operacional da Companhia considerando que as receitas operacionais da Companhia são majoritariamente de equivalência patrimonial e relacionadas ao investimento em participações diretas ou indiretas em outras sociedades.

### **c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia**

O lucro ou prejuízo da Companhia é oriundo majoritariamente do seu único segmento operacional, que é a participação direta ou indireta ou em outras sociedades.

### **7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais**

Não aplicável, considerando que a Companhia, na prática, tem como único segmento operacional a participação em outras sociedades, conforme o item 7.2.

#### **7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total**

A Companhia por ser sociedade de participações (*holding*), não possui clientes relevantes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia.

## **7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades**

**a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações**

Considerando o seu objeto social, a Companhia não depende de autorização governamental específica para o exercício de suas atividades.

**b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental**

A Companhia não possui política ambiental.

**c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades**

A Companhia não depende de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento de suas atividades.

## 7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

**a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor**

A Companhia é uma sociedade de participações (*holding*), não tendo clientes relevantes, conforme informado na Seção 7.4.

**b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor**

A Companhia não possui receita proveniente de clientes atribuídos a países estrangeiros.

**c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor**

A Companhia não possui receita relevante proveniente de países estrangeiros.

## **7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não obtém receitas relevantes de outros países, não estando, portanto, sujeita a regulação estrangeira em suas atividades.



## **7.8 - Políticas Socioambientais**

A Companhia não divulga informações sociais ou ambientais.

## **7.9 - Outras Informações Relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

## **8.1 - Negócios Extraordinários**

Não houve qualquer aquisição ou alienação de ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia, nos últimos 3 exercícios sociais.

## **8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor**

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia nos últimos 3 exercícios sociais.

### **8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais**

Nos últimos 3 exercícios sociais, não foram celebrados, pela Companhia ou suas controladas, contratos relevantes com terceiros que não sejam diretamente relacionados às suas atividades operacionais.

#### **8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

## **9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros**

Os bens constantes no Ativo Não Circulante considerados relevantes para o desenvolvimento das atividades da Companhia são os investimentos em controladas e coligadas apresentados na seção a seguir.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados**

<b>Descrição do bem do ativo imobilizado</b>	<b>País de localização</b>	<b>UF de localização</b>	<b>Município de localização</b>	<b>Tipo de propriedade</b>
Veículos	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Equipamentos de Processamento de Dados	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Equipamentos Telefônicos	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Móveis e Utensílios	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Contrato de aluguel do Escritório Sede	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada



## **9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia não possui diretamente patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades**

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
<b>Exercício social</b>	<b>Valor contábil - variação %</b>	<b>Valor mercado - variação %</b>	<b>Montante de dividendos recebidos (Reais)</b>		<b>Data</b>	<b>Valor (Reais)</b>		
Klabin S.A.	89.637.490/0001-45	1265-3	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Indústria de papel, celulose, embalagem, florestamento e reflorestamento.	6,400000
				<b>Valor mercado</b>	31/12/2020	2.068.973.000,00		
<b>31/12/2020</b>	-39,377459	59,456331	12.841.000,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2020	243.896.000,00		
<b>31/12/2019</b>	-5,726665	15,318649	62.320.000,00					
<b>31/12/2018</b>	-13,366572	0,375396	54.322.000,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Estratégia de Investimento								
Magisa - Gestão de Investimentos Imobiliários Ltda.	19.700.405/0001-60	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Prestação de serviços de assessoria, consultoria e administração de empreendimentos imobiliários.	99,990000
				<b>Valor mercado</b>				
<b>31/12/2020</b>	0,000000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2020	1,00		
<b>31/12/2019</b>	0,000000	0,000000	0,00					
<b>31/12/2018</b>	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Estratégia de Investimento								
MASA Mineração Ltda.	22.395.280/0001-17	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Empreender pesquisa e lavra de substâncias minerais, bem como beneficiamento e comercialização de minérios em geral e seus derivados.	99,990000
				<b>Valor mercado</b>				
<b>31/12/2020</b>	-40,000000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2020	3.000,00		
<b>31/12/2019</b>	-54,545455	0,000000	0,00					
<b>31/12/2018</b>	-26,666667	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Estratégia de Investimento								

## 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A.	09.566.418/0001-35	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Prestadora de serviços de assessoria, consultoria e administração em relação a investimentos no mercado imobiliário. Alterado o objeto da sociedade para Desenvolvimento e incorporações de empreendimentos imobiliários em todos os segmentos econômicos.	100,000000
				<b>Valor mercado</b>				
31/12/2020	16,907053	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2020	120.772.000,00		
31/12/2019	60,925306	0,000000	0,00					
31/12/2018	-30,610502	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Estratégia de Investimento								
Telecel Participações Ltda.	40.430.688/0001-64	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Participações Societárias	33,330000
				<b>Valor mercado</b>				
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2020	28.000,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Estratégia de Investimento.								
Timbutuva Empreendimentos Ltda	04.812.890/0001-97	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Participação em empreendimentos imobiliários e participações em outras sociedades.	99,990000
				<b>Valor mercado</b>				
31/12/2020	0,137137	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2020	10.953.000,00		
31/12/2019	-0,073086	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,009137	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Estratégia de Investimento								
Ultrapar Participações S/A	33.256.439/0001-39	1846-5	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Industrial, Comercial e Outras	4,190000

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades**

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
<b>Exercício social</b>	<b>Valor contábil - variação %</b>	<b>Valor mercado - variação %</b>	<b>Montante de dividendos recebidos (Reais)</b>		<b>Data</b>	<b>Valor (Reais)</b>		
				<b>Valor mercado</b>	31/12/2020	1.092.551.000,00		
<b>31/12/2020</b>	0,406253	-6,365720	10.962.000,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2020	399.398.000,00		
<b>31/12/2019</b>	1,303920	-3,708233	25.432.000,00					
<b>31/12/2018</b>	-0,774524	-29,360071	33.345.000,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Estratégia de Investimento								
Vista Golf Empreendimentos Imobiliários S.A.	07.965.115/0001-60	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Empreendimentos Imobiliários	10,000000
				<b>Valor mercado</b>				
<b>31/12/2020</b>	0,000000	0,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	31/12/2020	1,00		
<b>31/12/2019</b>	0,000000	0,000000	0,00					
<b>31/12/2018</b>	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Estratégia de Investimento								

## **9.2 - Outras Informações Relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas no item 9.1.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### a) condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores acreditam que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para cumprir com suas obrigações de curto, médio e longo prazo.

Em 2020, a Companhia e suas controladas, conforme demonstrações financeiras consolidadas tinham um saldo de caixa e aplicações financeiras no valor de R\$ 639 milhões e saldo de contas a receber de curto prazo no valor de R\$ 62 milhões. Além disso, os Diretores da Companhia entendem que a capacidade de geração de caixa da Companhia e de suas controladas, controladas em conjunto e coligadas podem proporcionar recursos adicionais para suprir os compromissos financeiros assumidos pela Companhia. O passivo circulante da Companhia em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 168 milhões, composto, majoritariamente, por empréstimos (R\$ 151 milhões), dividendos e juros sobre capital próprio a pagar (R\$ 11 milhões). O passivo não circulante era de R\$ 509 milhões, composto, majoritariamente, por tributos diferidos (R\$ 249 milhões), debêntures (R\$ 200 milhões) e empréstimos (R\$ 50 milhões). O capital próprio da Companhia e de suas controladas, representado pelo patrimônio líquido consolidado era de R\$ 972 milhões no final do exercício social de 2020.

### Comparativo entre o ano base 2020 e o ano base 2019

Em 2020, a Companhia apresentou um patrimônio líquido de R\$ 972 milhões (R\$ 1.068 milhões em 2019), uma variação negativa de R\$ 95 milhões, explicada por uma diminuição nos ativos de R\$ 55 milhões e um aumento no passivo de R\$ 40 milhões.

Ao final do exercício de 2020, a Companhia e suas controladas, conforme demonstrações financeiras consolidadas tinham um saldo de caixa e aplicações financeiras no valor de R\$ 639 milhões e saldo de contas a receber de curto prazo de R\$ 62 milhões. Em 2019, esse valor era de R\$ 576 milhões e R\$ 16 milhões respectivamente.

O passivo circulante da Companhia em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 168 milhões, composto, majoritariamente, por empréstimos (R\$ 151 milhões), dividendos e juros sobre capital próprio a pagar (R\$ 11 milhões) contra R\$ 215 milhões em 31 de dezembro de 2019, composto, principalmente, por empréstimos (R\$ 105 milhões), obrigações com operações financeiras (R\$ 93 milhões), dividendos e juros sobre capital próprio a pagar (R\$ 8 milhões).

O passivo não circulante em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 509 milhões, composto, majoritariamente, por tributos diferidos (R\$ 250 milhões), debêntures (R\$ 200 milhões) e empréstimos (R\$ 50 milhões) contra R\$ 422 milhões em 31 de dezembro de 2019, composto, principalmente, por debêntures (R\$ 200 milhões), tributos diferidos (R\$ 163 milhões) e empréstimos (R\$ 49 milhões).

O prejuízo consolidado da Companhia foi de R\$ 9 milhões em 2020 comparado com um lucro líquido de R\$ 101 milhões em 2019, um decréscimo de 109%, explicado principalmente (i) por um menor resultado de equivalência patrimonial (-R\$ 185 Milhões) principalmente pelo menor resultado da coligada Klabin S.A (-R\$ 211 milhões) compensados parcialmente pelo maior resultado da Ultrapar Participações S.A. (R\$ 24 milhões), (ii) por um menor resultado na venda de bens e serviços (-R\$ 3 milhões), (iii) por maiores impostos diferidos devido à valorização nas carteiras dos fundos exclusivos da Companhia (-R\$ 48 milhões) compensados parcialmente por (iv) maiores outras receitas e despesas líquidas (R\$ 85 milhões) principalmente pelo maior resultado de alienação de participações (R\$ 38 milhões), resultado na variação de participação (R\$ 20 milhões) e ajuste a valor justo de outros

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

investimentos (R\$ 23 milhões), pelo (v) maior valor realizável líquido de estoque (R\$ 8 milhões) e pelo (vi) maior resultado financeiro líquido (R\$ 22 milhões).

### **Comparativo entre o ano base 2019 e o ano base 2018**

Em 2019, a Companhia apresentou um patrimônio líquido de R\$ 1.068 milhões (R\$ 1.138 milhões em 2018), uma variação negativa de R\$ 70 milhões, explicada por um aumento nos ativos de R\$ 133 milhões e um aumento no passivo de R\$ 203 milhões.

Ao final do exercício de 2019, a Companhia e suas controladas, conforme demonstrações financeiras consolidadas tinham um saldo de caixa e aplicações financeiras no valor de R\$ 576 milhões e saldo de contas a receber de curto prazo de R\$ 16 milhões. Em 2018, esse valor era de R\$ 503 milhões e R\$ 34 milhões respectivamente. O passivo circulante da Companhia em 31 de dezembro 2019 era de R\$ 215 milhões, composto, principalmente, por obrigações com operações financeiras (R\$ 93 milhões), dividendos e juros sobre capital próprio a pagar (R\$ 8 milhões) e empréstimos e financiamentos (R\$ 105 milhões), contra R\$ 153 milhões em 31 de dezembro de 2018, composto principalmente por obrigações com operações financeiras (R\$ 120 milhões), dividendos e juros sobre capital próprio a pagar (R\$ 18 milhões) e empréstimos e financiamentos (R\$ 8 milhões). O passivo não circulante em 31 de dezembro 2019 era de R\$ 422 milhões, composto, principalmente, por financiamentos (R\$ 249 milhões) e tributos diferidos (R\$ 163 milhões) contra R\$ 282 milhões em 31 de dezembro de 2018, composto principalmente por financiamentos (R\$ 146 milhões) e tributos diferidos (R\$ 133 milhões). O lucro líquido consolidado da Companhia foi de R\$ 101 milhões em 2019 comparado com R\$ 45 milhões em 2018, um acréscimo de 124%, explicado principalmente (i) por um maior resultado de equivalência patrimonial (R\$ 7 Milhões) principalmente pelos maiores resultados da coligada Klabin S.A (R\$ 36 milhões) e das controladas em conjunto Carapa Empreendimento Imobiliário SPE S.A (R\$ 2 milhões) e Realengo SPE Empreendimento Imobiliário S.A. (R\$ 1 milhão) compensados parcialmente pelo menor resultado da Ultrapar Participações S.A. (-R\$ 33 milhões), (ii) pelo maior resultado de outras receitas/ despesas líquidas (R\$ 16 milhões), (iii) pelo maior resultado no valor realizável líquido de estoque (R\$ 11 milhões) e (iv) pelo maior resultado financeiro líquido (R\$ 15 milhões).

### **Comparativo entre o ano base 2018 e o ano base 2017**

Em 2018, a Companhia apresentou um patrimônio líquido de R\$ 1.138 milhões (R\$ 1.322 milhões em 2017), uma variação negativa de R\$ 184 milhões, explicada por uma redução nos ativos de R\$ 56 milhões e um aumento no passivo de R\$ 128 milhões.

Ao final do exercício de 2018, a Companhia e suas controladas, conforme demonstrações financeiras consolidadas tinham um saldo de caixa e aplicações financeiras no valor de R\$ 503 milhões e saldo de contas a receber de curto prazo de R\$ 34 milhões. Em 2017, esse valor era de R\$ 493 milhões e R\$ 19 milhões respectivamente. O passivo circulante da Companhia em 31 de dezembro 2018 era de R\$ 155 milhões contra R\$ 160 milhões em 31 de dezembro de 2017, composto, principalmente, por obrigações com operações financeiras (R\$ 122 milhões), dividendos e juros sobre capital próprio a pagar (R\$ 18 milhões) e financiamentos (R\$ 8 milhões). O passivo não circulante em 31 de dezembro 2018 era de R\$ 282 milhões contra R\$ 146 milhões em 31 de dezembro de 2017, composto, principalmente, por financiamentos (R\$ 146 milhões) e tributos diferidos (R\$ 133 milhões).

O lucro líquido consolidado da Companhia foi de R\$ 41 milhões em 2018 comparado com R\$ 141 milhões em 2017, um decréscimo de 71%, explicado principalmente (i) pelo menor resultado de equivalência patrimonial das coligadas Klabin S.A., Ultrapar Participações S.A. e da controlada em

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

conjunto Carapa Empreendimento Imobiliário SPE S.A. (-R\$ 56 milhões), (ii) por menores outras receitas/despesas operacionais (-R\$ 14 milhões) e (iii) por maiores impostos diferidos devido à valorização nas carteiras dos fundos exclusivos da Companhia (R\$ 32 milhões).

### b) estrutura de capital

A Diretoria considera que a estrutura de capital da Companhia, em 31 de dezembro de 2020, era adequada para suprir as suas obrigações financeiras. De acordo com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, o capital próprio da Companhia e de suas controladas, representado pelo patrimônio líquido consolidado, era de R\$ 973 milhões. Por sua vez, o endividamento bruto era de R\$ 401 milhões e o caixa e aplicações financeiras eram de R\$ 639 milhões, conseqüentemente o endividamento líquido era negativo em R\$ 238 milhões.

A tabela abaixo, extraída das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, oferece a composição completa do capital próprio e de terceiros da Companhia:

R\$ milhões

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Capital de terceiros curto prazo	151	105	8
Capital de terceiros longo prazo	250	249	146
<b>Total do capital de terceiros</b>	<b>401</b>	<b>354</b>	<b>154</b>
<b>Total do capital próprio</b>	<b>973</b>	<b>1068</b>	<b>1138</b>
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>973</b>	<b>1068</b>	<b>1138</b>

### Endividamento

Em dezembro de 2020, os valores do endividamento de R\$ 401 milhões eram compostos (i) pelos valores de R\$ 200 milhões captados via emissão de 200.000 debêntures com juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescida de uma sobretaxa de 0,36% ao ano com vencimento, a partir de junho de 2023, em quatro parcelas semestrais e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de ações, (ii) pelo valor de R\$ 101 milhões captados através da emissão de duas Cédulas de Crédito Bancário com juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescida de uma sobretaxa de 1,4% ao ano com vencimento em outubro e dezembro de 2021 e prestação de garantia por meio de alienação fiduciária de ações, (iii) pelo valor de R\$ 50 milhões captados através da emissão de uma Cédula de Crédito Bancário com juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescida de uma sobretaxa de 1,5% ao ano com vencimento em outubro de 2022 e prestação de garantia por meio de alienação fiduciária de ações e (iv) pelo valor de R\$ 50 milhões captados através da emissão de uma Cédula de Crédito Bancário com juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescida de uma sobretaxa de 0,98% ao ano com vencimento em novembro de 2021 e prestação de garantia por meio de alienação fiduciária de ações e outras aplicações financeiras, sem covenants financeiros.

Em dezembro de 2019, os valores do endividamento de R\$ 354 milhões eram compostos (i) pelos valores de R\$ 200 milhões captados via emissão de 200.000 debêntures com juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescida de uma sobretaxa de 0,36% com vencimento, a partir de



## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Junho de 2023, em quatro parcelas semestrais e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de ações, (ii) pelo saldo de R\$ 54 milhões do financiamento contraído pela controlada da Companhia, Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A., destinado ao financiamento da construção do empreendimento “Torre 1º de Março”, e por fim, (iii) pelo empréstimo internacional no valor de € 22.131 a uma taxa efetiva de 1,1320% ao ano com vencimento em quatro parcelas iguais ao longo de 2020 e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de ações. O valor do empréstimo foi convertido para Reais (R\$ 100 milhões) e os juros fixo em Euros convertido para uma taxa variável em Reais, através de instrumento de swap, ficando a Companhia com uma posição passiva apenas em Reais a uma taxa de CDI + 0,60% ao ano.

Em dezembro de 2018, o endividamento de R\$ 154 milhões refere-se ao saldo de R\$ 56 milhões do financiamento contraído pela controlada da Companhia, Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A., destinado à construção do empreendimento “Torre 1º de Março”, e ao empréstimo internacional no valor de € 22.131 a uma taxa efetiva de 1,1320% ao ano com vencimento em quatro parcelas iguais ao longo de 2020 e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de ações. O valor do empréstimo foi convertido para Reais (R\$ 100 milhões) e os juros fixo em Euros convertido para uma taxa variável em Reais, através de instrumento de swap, ficando a Companhia com uma posição passiva apenas em Reais a uma taxa de CDI + 0,60% ao ano.

### **c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

A Companhia e suas controladas não apresentaram endividamento financeiro líquido ao final dos últimos três exercícios de 2020, 2019 e 2018, uma vez que os saldos de caixa, de equivalentes de caixa, e de títulos e valores mobiliários foram superiores aos financiamentos e empréstimos contraídos, conforme exposto acima. Além disso, a Administração da Companhia entende que a capacidade de geração de caixa da Companhia e de suas controladas, controladas em conjunto e coligadas podem contribuir com recursos adicionais para suprir os compromissos financeiros assumidos pela Companhia.

### **d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas**

Nos últimos três exercícios sociais, a principal fonte de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes da Companhia foi a sua própria disponibilidade de recursos financeiros, financiamentos e empréstimos, operações a termo, emissão de debêntures, venda de ativos e geração de caixa de seus investimentos através principalmente do recebimento de proventos de suas coligadas.

Em 2020, a Companhia firmou contratos de cédula de crédito bancário (“CCB”) no valor total de R\$ 200.000, com taxa de juros de CDI e acréscimo de taxa fixa entre 0,98% a 1,5% ao ano, e vencimentos em parcelas ao longo de 2021 e 2022 com prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de ações e outras aplicações financeiras, sem covenants financeiros.

Em 2019, a Companhia fez a emissão de 200.000 debêntures com valor total de R\$ 200 milhões com juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescida de uma sobretaxa de 0,36% com vencimento em quatro parcelas semestrais sendo a primeira com vencimento em junho de 2023 e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de ações.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Também em 2019 a controlada Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A. assinou o Instrumento Particular de Aditamento, Modificação e Ratificação a Instrumento Particular com Garantia Hipotecária e Outras Avenças que alongou o prazo de pagamento do Instrumento Particular de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária e Outras Avenças contratado em 2017 no valor total de R\$61 milhões para ser pago em 68 parcelas mensais com a primeira parcela em 2020. No segundo trimestre de 2020, a Companhia realizou a liquidação total do financiamento, antecipando seu vencimento.

Em 2018, a Companhia contratou empréstimo internacional no valor de € 22.131 a uma taxa efetiva de 1,1320% ao ano, com vencimento em quatro parcelas iguais ao longo de 2020 e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de ações. O valor do empréstimo foi convertido para Reais (R\$ 100 milhões) e os juros fixo em Euros convertido para uma taxa variável em Reais, através de instrumento de swap, ficando a Companhia com uma posição passiva apenas em Reais a uma taxa de CDI + 0,60% ao ano. Ao longo de 2020, a Companhia realizou a liquidação total deste empréstimo.

Os recursos provenientes do financiamento, dos empréstimos e da emissão de debêntures acima foram direcionados para investimentos, operações financeiras e capital de giro da Companhia.

### **e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

Em função de sua disponibilidade de caixa e de aplicações financeiras e da geração de caixa decorrente de seus investimentos a Administração acredita que a Companhia não apresenta deficiências de liquidez. Contudo, a Administração entende que poderá, eventualmente, acessar o mercado de capitais para capital de giro ou investimento, com taxas compatíveis com o mercado, tais como linhas de créditos de bancos, emissão de títulos no exterior, emissão de debêntures e cédulas de crédito bancário, operações a termo, entre outros, levando em consideração que a Companhia tem a possibilidade de oferecer garantias reais baseadas nos seus ativos existentes em 31 de dezembro de 2020.

### **f) níveis de endividamento e características das dívidas, descrevendo ainda:**

#### **i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes:**

A Companhia possui cinco contratos de empréstimos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, sendo a) um Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações assinado em novembro de 2019, através da emissão de 200.000 debêntures com valor total de R\$ 200 milhões e juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescida de uma sobretaxa de 0,36% com vencimento em quatro parcelas semestrais sendo a primeira com vencimento em junho de 2023 e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de ações, b) uma Cédula de Crédito Bancário assinado em setembro de 2020 com valor total de R\$ 50 milhões e juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescida de uma sobretaxa de 1,40% ao ano com vencimento em outubro de 2021 e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de ações, c) uma Cédula de Crédito Bancário assinado em setembro de 2020 com valor total de R\$ 50 milhões e juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescida de uma sobretaxa de 1,40% ao ano com vencimento em dezembro de 2021 e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de ações, d) uma Cédula de Crédito Bancário assinado em setembro de 2020 com valor total de R\$ 50 milhões e juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescida de uma sobretaxa de 1,50% ao ano com vencimento em outubro de 2022 e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de ações, e e) uma Cédula de Crédito Bancário assinado em novembro de 2020 com valor

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

total de R\$ 50 milhões e juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescida de uma sobretaxa de 0,98% ao ano com vencimento em novembro de 2021 e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de ações e outras aplicações financeiras, sem covenants financeiros.

### **Outras relações de longo prazo com instituições financeiras:**

#### **Investimentos em Transmissão de Energia Elétrica**

Em 2018, a Companhia se comprometeu a realizar um aporte adicional de até R\$ 10 milhões ao longo de cinco anos em Fundos de Investimento em Participações (FIP) dedicados ao desenvolvimento de projetos de transmissão de energia elétrica. Também durante o ano de 2018, um compromisso de R\$ 5 milhões assumido anteriormente pela Companhia com um FIP para investimento neste mesmo segmento foi cancelado devido a extinção do FIP. Esses fatos, em conjunto com os compromissos anteriormente assumidos em 2016 e 2017, levaram o valor total comprometido pela Companhia para R\$ 61 milhões. Até o final do exercício de 2020, a Companhia havia integralizado R\$ 15 milhões nestes fundos.

Em janeiro de 2020, a Companhia, aproveitando as condições de mercado, vendeu suas participações nos fundos Perfin Apollo 11 FIP-IE e Perfin Apollo 12 FIP-IE por meio do processo de listagem do Perfin Apollo Energia FIP-IE na B3. Com essa venda, os compromissos de investimento que a Companhia possuía com esses fundos, que totalizavam R\$ 36 milhões ao final do exercício de 2019, dos quais R\$ 8 milhões já haviam sido integralizado, foram encerrados, não restando, assim, novas chamadas de capital destes fundos. Esses fatos levaram o valor total comprometido pela Companhia para R\$ 25 milhões dos quais R\$ 7 milhões já foram integralizados.

#### **Investimentos em Geração de Energia Elétrica**

Em 2019, a Companhia se comprometeu a realizar um aporte de até R\$ 32 milhões ao longo de cinco anos em Fundo de Investimento em Participações (FIP) dedicado ao desenvolvimento de projetos de geração de energia elétrica. Em 2020, foi realizado um compromisso de aporte adicional de R\$ 9 milhões, totalizando em um compromisso total de R\$ 41 milhões.

Até o final do exercício de 2020, a Companhia havia integralizado R\$ 25 milhões neste fundo.

### **ii. Grau de subordinação entre as dívidas:**

Não há grau de subordinação contratual entre dívidas. As obrigações da Companhia registradas no passivo exigível dos balanços patrimoniais que integram as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, correspondentes aos três últimos exercícios sociais, deverão seguir a ordem de preferência prevista no artigo 83 da Lei n.º 11.101/2005 em caso de concurso de credores, qual seja: créditos trabalhistas, créditos com garantia real, créditos tributários, créditos com privilégio especial, créditos com privilégio geral, créditos quirografários, multas e créditos subordinados.

### **iii. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições:**

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Não existem restrições impostas à Companhia em decorrência das dívidas contraídas, em relação a limites de endividamento, contratação de novas dívidas, emissão de novos valores imobiliários e à distribuição de dividendos. Em relação à alienação de ativos e à alienação de controle societário, existe restrição à venda das ações dadas em garantia e à alienação ou troca do controle societário no Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações assinado em novembro de 2019 e nas Cédulas de Crédito Bancários assinadas ao longo do ano de 2020. A Companhia vem cumprindo com as restrições acima mencionadas.

### **g) limites dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados**

Conforme descrito acima, os financiamentos contratados pela Companhia são:

a) Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações assinado em novembro de 2019, através da emissão de 200.000 debêntures com valor total de R\$ 200 milhões e juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescida de uma sobretaxa de 0,36% com vencimento em quatro parcelas semestrais sendo a primeira com vencimento em junho de 2023 e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de ações.

b) Cédula de Crédito Bancário assinado em setembro de 2020 com valor total de R\$ 50 milhões e juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescida de uma sobretaxa de 1,4% ao ano com vencimento em outubro de 2021 e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de ações.

c) Cédula de Crédito Bancário assinado em setembro de 2020 com valor total de R\$ 50 milhões e juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescida de uma sobretaxa de 1,4% ao ano com vencimento em dezembro de 2021 e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de ações.

d) Cédula de Crédito Bancário assinado em setembro de 2020 com valor total de R\$ 50 milhões e juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescida de uma sobretaxa de 1,5% ao ano com vencimento em outubro de 2022 e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de ações.

e) Cédula de Crédito Bancário assinado em novembro de 2020 com valor total de R\$ 50 milhões e juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescida de uma sobretaxa de 0,98% ao ano com vencimento em novembro de 2021 e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de ações e outras aplicações financeiras, sem covenants financeiros.

Os recursos provenientes das captações detalhadas acima já foram desembolsados em sua totalidade.

### **a) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

#### Resumo das Demonstrações Financeiras Consolidadas

Os quadros a seguir representam as demonstrações do resultado e os balanços patrimoniais da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

**10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

(Em milhares de reais)

	<b>Consolidado</b>						<b>VARIÇÕES - AH</b>	
	<b>31/12/2020</b>	<b>AV</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>AV</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>AV</b>	<b>31/12/2020 e 31/12/2019</b>	<b>31/12/2019 e 31/12/2018</b>
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>								
Resultado de equivalência patrimonial	(123.168)	99%	62.017	99%	55.214	94%	n/a	12%
Outras receitas	(1.809)	1%	926	1%	3.268	6%	n/a	-72%
	<u>(124.977)</u>	<u>100%</u>	<u>62.943</u>	<u>100%</u>	<u>58.482</u>	<u>100%</u>	<u>n/a</u>	<u>8%</u>
<b>RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>								
Gerais e administrativas	(38.477)	31%	(50.095)	-80%	(50.940)	-87%	-23%	-2%
Outras receitas operacionais, líquidas	133.719	-107%	40.317	64%	13.012	22%	232%	210%
	<u>95.242</u>	<u>-76%</u>	<u>(9.778)</u>	<u>-16%</u>	<u>(37.928)</u>	<u>-65%</u>	<u>n/a</u>	<u>-74%</u>
<b>LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>								
	<u>(29.735)</u>	<u>24%</u>	<u>53.165</u>	<u>84%</u>	<u>20.554</u>	<u>35%</u>	<u>n/a</u>	<u>159%</u>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>								
Receitas financeiras	679.818	-544%	299.808	476%	199.045	340%	127%	51%
Despesas financeiras	(583.712)	467%	(225.263)	-358%	(139.901)	-239%	159%	61%
	<u>96.106</u>	<u>-77%</u>	<u>74.545</u>	<u>118%</u>	<u>59.144</u>	<u>101%</u>	<u>29%</u>	<u>26%</u>
<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>								
	<u>66.371</u>	<u>-53%</u>	<u>127.710</u>	<u>203%</u>	<u>79.698</u>	<u>136%</u>	<u>-48%</u>	<u>60%</u>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CSLL</b>								
IRPJ e CSLL corrente	(922)	1%	(817)	-1%	(685)		13%	
IRPJ e CSLL diferido	(74.794)	60%	(26.324)	-42%	(34.035)	-58%	184%	-23%
	<u>(75.716)</u>	<u>61%</u>	<u>(27.141)</u>	<u>-43%</u>	<u>(34.720)</u>	<u>-59%</u>	<u>179%</u>	<u>-22%</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>								
	<u>(9.345)</u>	<u>7%</u>	<u>100.569</u>	<u>160%</u>	<u>44.978</u>	<u>77%</u>	<u>n/a</u>	<u>124%</u>
Participação de minoritários	-	0%	(437)	-1%	(4.171)	-7%	n/a	-90%
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<u><u>(9.345)</u></u>	<u><u>7%</u></u>	<u><u>100.132</u></u>	<u><u>159%</u></u>	<u><u>40.807</u></u>	<u><u>70%</u></u>	<u><u>n/a</u></u>	<u><u>145%</u></u>

AV - Análise VerticalAH - Análise Horizontal

**10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais****BALANÇO PATRIMONIAL**

(Em milhares de reais)

	Consolidado						VARIÁÇÕES - AH	
	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2020 e 31/12/2019	31/12/2019 e 31/12/2018
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>								
Caixa e equivalentes de caixa	199.646	12%	158.765	9%	62.460	4%	26%	154%
Títulos e valores mobiliários	439.747	27%	416.792	24%	440.905	28%	6%	-5%
Dividendos a receber	20.657	1%	13.770	1%	29.774	2%	50%	-54%
Créditos com Operações Financeiras	-	0%	-	0%	1.483	0%	n/a	n/a
Alienação de investimento	18.062	1%	-	0%	-	0%	n/a	n/a
Alienação de estoque	22.176	1%	-	0%	-	0%	n/a	n/a
Contas a receber	1.147	0%	2.261	0%	3.087	0%	-49%	-27%
Estoque de imóveis a comercializar	1.264	0%	791	0%	993	0%	60%	-20%
Impostos a recuperar	16.982	1%	17.933	1%	8.492	1%	-5%	111%
Outros	29	0%	1.025	0%	4.962	0%	-97%	-79%
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>719.710</b>	<b>44%</b>	<b>611.337</b>	<b>36%</b>	<b>552.156</b>	<b>35%</b>	<b>18%</b>	<b>11%</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>								
Realizável a longo prazo:								
Títulos e valores mobiliários	485	0%	528	0%	301	0%	-8%	75%
Alienação de investimento	11.117	1%	-	0%	-	0%	n/a	n/a
Alienação de estoque	66.000	4%	-	0%	-	0%	n/a	n/a
Partes relacionadas	374	0%	987	0%	2.479	0%	-62%	-60%
Estoque de imóveis a comercializar	10.930	1%	103.690	6%	97.700	6%	-89%	6%
Outros	3.855	0%	3.883	0%	3.865	0%	-1%	0%
Investimentos em controladas e coligadas	670.196	41%	842.201	49%	864.505	55%	-20%	-3%
Propriedade para investimentos	23.051	1%	46.205	3%	49.926	3%	-50%	-7%
Outros investimentos	134.434	8%	84.954	5%	203	0%	58%	41749%
Imobilizado	10.333	1%	11.468	1%	1.211	0%	-10%	847%
Intangível	29	0%	53	0%	59	0%	-45%	-10%
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>930.804</b>	<b>56%</b>	<b>1.093.969</b>	<b>64%</b>	<b>1.020.249</b>	<b>65%</b>	<b>-15%</b>	<b>7%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.650.514</b>	<b>100%</b>	<b>1.705.306</b>	<b>100%</b>	<b>1.572.405</b>	<b>100%</b>	<b>-3%</b>	<b>8%</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>								
Salários e encargos sociais	1.109	0%	1.108	0%	1.324	0%	0%	-16%
Impostos e taxas a recolher	1.013	0%	4.360	0%	2.032	0%	-77%	115%
Dividendos e JCP a pagar	10.809	1%	7.775	0%	17.930	1%	39%	-57%
Fornecedores	474	0%	460	0%	818	0%	3%	-44%
Obrigações com Operações Financeiras	430	0%	93.101	5%	121.803	8%	-100%	-24%
Obrigações fundos exclusivos	1.848	0%	1.713	0%	2.784	0%	8%	-38%
Empréstimo e Financiamentos Nacionais	151.364	9%	4.770	0%	8.032	1%	3073%	-41%
Empréstimo e Financiamentos Estrangeiros	-	0%	100.269	6%	9	0%	n/a	1114000%
Debêntures	53	0%	445	0%	-	0%	-88%	n/a
Arrendamento a Pagar	1.255	0%	1.316	0%	-	0%	-5%	n/a
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>168.355</b>	<b>10%</b>	<b>215.317</b>	<b>13%</b>	<b>154.732</b>	<b>10%</b>	<b>-22%</b>	<b>39%</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>								
Partes relacionadas	31	0%	31	0%	31	0%	0%	0%
Tributo diferido	249.827	15%	162.871	10%	132.774	8%	53%	23%
Empréstimo e Financiamentos Nacionais	50.000	3%	49.069	3%	48.192	3%	2%	2%
Empréstimo e Financiamentos Estrangeiros	-	0%	-	0%	98.241	6%	n/a	n/a
Debêntures	200.000	12%	200.000	12%	-	0%	0%	n/a
Arrendamento a Pagar	8.814	1%	9.532	1%	-	0%	-8%	n/a
Provisão para perda de investimentos	3	0%	2	0%	123	0%	50%	-98%
Outros	580	0%	580	0%	580	0%	0%	0%
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>509.255</b>	<b>31%</b>	<b>422.085</b>	<b>25%</b>	<b>279.941</b>	<b>18%</b>	<b>21%</b>	<b>51%</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>								
Capital social	716.838	43%	716.838	42%	716.838	46%	0%	0%
Reservas de lucros	295.644	18%	369.372	22%	433.201	28%	-20%	-15%
Ajustes de avaliação patrimonial	(39.578)	-2%	(18.306)	-1%	(15.882)	-1%	116%	15%
<b>Tota do patrimônio líquido</b>	<b>972.904</b>	<b>59%</b>	<b>1.067.904</b>	<b>63%</b>	<b>1.134.157</b>	<b>72%</b>	<b>-9%</b>	<b>-6%</b>
Participações de minoritários	-	0%	-	0%	3.575	0%	n/a	n/a
<b>Tota do patrimônio líquido consolidado</b>	<b>972.904</b>	<b>59%</b>	<b>1.067.904</b>	<b>63%</b>	<b>1.137.732</b>	<b>72%</b>	<b>-9%</b>	<b>-6%</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>1.650.514</b>	<b>100%</b>	<b>1.705.306</b>	<b>100%</b>	<b>1.572.405</b>	<b>100%</b>	<b>-3%</b>	<b>8%</b>

AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal

## **10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**

### **COMPARAÇÃO DAS ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS NAS CONTAS DE RESULTADOS OPERACIONAIS APURADOS NOS EXERCÍCIO**

#### **EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

##### **Receitas Operacionais**

###### **Resultado de equivalência patrimonial**

O resultado negativo de R\$ 123 milhões de equivalência patrimonial apresentado em 2020, representou um decréscimo de R\$ 185 milhões em relação ao resultado positivo de R\$ 62 milhões em 2019, principalmente pelo menor resultado da coligada Klabin S.A (-R\$ 211 milhões) compensados parcialmente pelo maior resultado da Ultrapar Participações S.A. (R\$ 24 milhões).

##### **Receitas e (Despesas) Operacionais**

###### **Gerais e Administrativas**

A redução de R\$ 12 milhões em despesas gerais e administrativas, entre 2020 e 2019, deveu-se principalmente, à reclassificação do resultado com taxas e tributos (R\$ 10 milhões) para resultado financeiro e as menores despesas com administradores (R\$ 1 milhão), menores despesas com pessoal (R\$ 1 milhão), menores despesas com serviços prestados (R\$ 1 milhão) e menores despesas com aluguéis e condomínios (R\$ 1 milhão) compensados parcialmente por um acréscimo em outras despesas administrativas (R\$ 2 milhões).

###### **Outras receitas operacionais líquidas**

A variação positiva de R\$ 85 milhões em outras receitas operacionais líquidas, entre 2020 e 2019, deveu-se principalmente a um acréscimo de R\$ 38 milhões na alienação de ativos (R\$ 51 milhões em 2020 vs. R\$ 13 milhões em 2019), a um maior resultado na variação de participações (R\$ 20 milhões em 2020 vs. -R\$ 1 milhão em 2019), a maiores receitas de dividendos de investimentos não avaliados por equivalência patrimonial (R\$ 12 milhões em 2020 vs. R\$ 11 milhão em 2019), a um maior ajuste a valor justo de investimentos não avaliados por equivalência patrimonial (R\$ 35 milhões em 2020 vs. R\$ 12 milhões em 2019), a uma menor perda de ajuste a valor justo de propriedades para investimentos (-R\$ 2 milhões em 2020 vs. -R\$ 4 milhões em 2019), e a um acréscimo de ganho por compra vantajosa de investimento (R\$ 2 milhões em 2020 vs. R\$ 0 em 2019).

##### **Resultado Financeiro Líquido**

A variação positiva do resultado financeiro de R\$ 22 milhões (R\$ 96 milhões em 2020 vs. R\$ 75 milhões em 2019), se deve, principalmente, aos maiores ganhos nas carteiras de ações dos fundos exclusivos da Companhia.

##### **Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos**

###### **IRPJ e CSSL diferidos**

## **10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**

A variação negativa do imposto de renda e contribuição social de R\$ 48 milhões (-R\$ 75 milhões em 2020 vs. -R\$ 26 milhões em 2019), refere-se a provisão dos tributos diferidos devido principalmente, à valorização nas carteiras dos fundos exclusivos da Companhia em 2020.

### **EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

#### **Receitas Operacionais**

##### **Resultado de equivalência patrimonial**

O resultado positivo de R\$ 62 milhões de equivalência patrimonial apresentado em 2019, representou um acréscimo de R\$ 7 milhões em relação ao resultado positivo de R\$ 55 milhões em 2018, principalmente pelos maiores resultados da coligada Klabin S.A. (R\$ 45 milhões em 2019 vs. R\$ 9 milhões em 2018) e das controladas em conjunto Carapa Empreendimento Imobiliário SPE S.A (R\$ 0,1 milhões em 2019 vs. - R\$ 2 milhões em 2018) e Realengo SPE Empreendimento Imobiliário S.A. (R\$ 1 milhão em 2019 vs. R\$ 0 em 2018) parcialmente compensado pelo decréscimo de R\$ 32 milhões no resultado da Ultrapar Participações S.A. (R\$ 16 milhões em 2019 vs. R\$ 48 milhões em 2018).

#### **Receitas e (Despesas) Operacionais**

##### **Gerais e Administrativas**

A variação positiva de R\$ 1 milhão em despesas gerais e administrativas, entre 2019 e 2018, deveu-se principalmente, as menores despesas com administradores (R\$ 5 milhões) e aluguéis e condomínios (R\$ 1 milhão) compensados parcialmente por maiores despesas com pessoal e serviços prestados (R\$ 4 milhões) e tributos (R\$ 1 milhão).

##### **Outras receitas operacionais líquidas**

A variação positiva de R\$ 16 milhões em outras receitas operacionais líquidas, entre 2019 e 2018, deveu-se principalmente a um acréscimo de R\$ 5 milhões na alienação de ativos (R\$ 13 milhões em 2019 vs. R\$ 8 milhões em 2018); a receitas de dividendos de investimentos não avaliados por equivalência patrimonial (R\$ 11 milhões em 2019 vs. R\$ 1 milhão em 2018) e pelo ajuste a valor justo de investimentos não avaliados por equivalência patrimonial (R\$ 12 milhões em 2019 vs. 0 em 2018) compensados em parte pela redução na receita de royalties (R\$ 0 em 2019 vs. R\$ 7 milhões em 2018) e pela redução do valor justo de propriedades para investimentos (-R\$ 4 milhões em 2019 vs. R\$ 0,5 milhões em 2018).

#### **Resultado Financeiro Líquido**

A variação positiva do resultado financeiro de R\$ 15 milhões, entre 2019 (R\$ 75 milhões) e 2018 (R\$ 59 milhões), se deve, principalmente, aos maiores ganhos nas carteiras de ações dos fundos exclusivos da Companhia.

#### **Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos**

##### **IRPJ e CSSL diferidos**



## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A variação positiva do imposto de renda e contribuição social de R\$ 8 milhões, entre 2019 (-R\$ 26 milhões) e 2018 (-R\$ 34 milhões), refere-se à reversão dos tributos diferidos devido, principalmente, a realização do resultado tributável do CSHG Bucareste III Fundo de Investimento em Ações - Investimento no Exterior e a realização do resultado tributável parcial do Bergen Fundo de Investimento em Ações - BDR Nível I – Investimento no Exterior.

### **COMPARAÇÃO DAS ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS NAS CONTAS PATRIMONIAIS NOS EXERCÍCIOS**

#### **EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

##### **ATIVO CIRCULANTE**

###### Caixa e equivalentes de Caixa e aplicações financeiras

A variação positiva de R\$ 41 milhões do caixa e a variação positiva de R\$ 23 milhões em aplicações financeiras, entre 2020 e 2019, decorre, majoritariamente, pela captação de empréstimos através da emissão de cédulas de crédito bancário realizada pela Companhia (R\$ 200 milhões), venda de ativos (R\$ 145 Milhões), proventos recebidos (R\$ 22 Milhões), parcialmente compensados pelos pagamentos de empréstimos bancários (R\$ 132 milhões), pelo aporte no Bergen Fundo de Investimento em Ações (R\$ 100 milhões) e pelos pagamentos de proventos no ano de 2020 (R\$ 70 milhões).

###### Dividendos a Receber

O aumento de R\$ 7 milhões refere-se aos dividendos aprovados de 2019 da investida Klabin S.A (R\$ 11 milhões) recebidos em 2020, e a aprovação de dividendos em 2020 da investida Ultrapar Participações S.A. (R\$ 18 milhões), para recebimento em 2021.

###### Alienação de Investimento e Estoque

A variação positiva de R\$ 40 milhões refere-se ao saldo a receber em 2021 pela alienação, dos 13 pavimentos da Torre 1º de Março (R\$ 22 milhões) e da totalidade de sua participação na Hesa 159 - Investimentos Imobiliários S.A. (R\$ 18 milhões).

##### **ATIVO NÃO CIRCULANTE**

###### Estoque de Imóveis a Comercializar

A variação negativa de R\$ 93 milhões refere-se à alienação dos 13 pavimentos da Torre 1º de Março.

###### Alienação de Investimento e Estoque

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A variação positiva de R\$ 77 milhões refere-se ao saldo a receber em 2022 pela alienação do Edifício Monteiro Aranha (R\$ 6 milhões), dos 13 pavimentos da Torre 1º de Março (R\$ 66 milhões) e da participação na Hesa 159 - Investimentos Imobiliários S.A. (R\$ 5 milhões).

### Investimentos em Controladas e Coligadas

A variação negativa de R\$ 172 milhões entre 2020 e 2019, decorre principalmente (i) da redução do investimento na Klabin pelo menor resultado de equivalência patrimonial, resultado abrangente reflexo, distribuição de dividendos e alienação de participação, compensado parcialmente pelo aumento da variação do percentual de participação na Klabin (-R\$ 158 milhões) e (ii) da redução pela alienação da participação na HESA 159 – Investimentos Imobiliários S.A. (-R\$ 20 milhões).

### Propriedade para Investimentos

A variação negativa de R\$ 23 milhões refere-se à alienação do Edifício Monteiro Aranha (-R\$ 21 milhões) e ajuste a valor justo na avaliação do Ed. Argentina (-R\$ 2 milhões).

### Outros Participações.

A variação positiva de R\$ 49 milhões refere-se à aquisição e valorização de participação na BrasilAgro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, investimento avaliado a valor justo, sem influência significativa.

## **PASSIVO CIRCULANTE**

### Dividendos e JCP a pagar

O saldo de R\$ 11 milhões refere-se aos juros sobre capital próprio declarados em dezembro de 2020 e pagos em janeiro de 2021.

### Empréstimos e Financiamentos

O valor de R\$ 151 milhões refere-se a cédulas de crédito bancário contratadas pela Companhia, com vencimento em 2021.

## **PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

### Tributos Diferidos

A variação positiva de R\$ 87 milhões, entre 2020 e 2019, refere-se aos maiores ganhos tributáveis não realizados nas carteiras dos fundos exclusivos da Companhia.

### Empréstimos e Financiamentos

O valor de R\$ 50 milhões refere-se a cédula de crédito bancário contratada pela Companhia, com vencimento em 2022.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### Debêntures

O valor de R\$ 200 milhões refere-se as debêntures de emissão da Companhia com vencimento ao longo de 2023 e 2024.

## EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

### ATIVO CIRCULANTE

#### Caixa e equivalentes de Caixa e aplicações financeiras.

A variação positiva de R\$ 96 milhões do caixa e a variação negativa de R\$ 24 milhões em aplicações, entre 2019 e 2018, decorre, majoritariamente, pelo recebimento da emissão de debêntures realizada pela Companhia (R\$ 200 milhões), do resgate total do CSHG Bucarest III Fundo de Investimento em Ações - Investimento no Exterior (R\$ 63 milhões), da amortização parcial do Bergen Fundo de Investimento em Ações - BDR Nível I – Investimento no Exterior (R\$ 81 milhões), compensados parcialmente pelos pagamentos de proventos no ano de 2019 (R\$ 174 milhões) e liquidação parcial da posição vendida do BOVA 11 (R\$ 83 milhões) em 2019.

#### Dividendos a Receber

A redução refere-se aos dividendos aprovados de 2018 das investidas Klabin S.A (R\$ 16 milhões) e Ultrapar Participações S.A. (R\$ 11 milhões) recebidos em 2019, e a aprovação de novos dividendos em 2019 das investidas Klabin S.A. (R\$ 11 milhões) e PRS XXIV Incorporadora S.A. (R\$ 2 milhões), para recebimento em 2020.

#### Impostos a Recuperar

A variação positiva de R\$ 9 milhões refere-se, majoritariamente, ao imposto de renda retido nos resgates de cotas do fundo exclusivo CSHG Bucarest III Fundo de Investimento em Ações - Investimento no Exterior e na amortização parcial do fundo exclusivo Bergen Fundo de Investimento em Ações – BDR Nível I - Investimento no Exterior.

### ATIVO NÃO CIRCULANTE

#### Investimentos em Controladas e Coligadas

A variação negativa de R\$ 22 milhões, entre 2019 e 2018, decorre principalmente (i) da redução do investimento na Klabin S.A. em virtude do reconhecimento de proventos declarados por essa coligada, em valor superior ao resultado de equivalência patrimonial em 2019 (R\$ 24 milhões), (ii) alienação de Units (R\$ 7 milhões) e reflexo de resultados abrangentes (R\$1 milhão), e (iii) do aumento do investimento na Carapa Empreendimento Imobiliário SPE S.A. pela integralização de capital social (R\$ 2 milhões).

#### Outros Investimentos

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A variação positiva de R\$ 85 milhões refere-se à aquisição e valorização de participação na BrasilAgro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, investimento avaliado a valor justo, sem influência significativa.

### Imobilizado

A variação positiva de R\$ 10 milhões refere-se ao reconhecimento do direito de uso do imóvel alugado da sede da Companhia, em função da adoção inicial do IFRS 16 – Operações de arrendamento mercantil.

### **PASSIVO CIRCULANTE**

#### Dividendos e JCP a pagar

O saldo de R\$ 8 milhões refere-se aos juros sobre capital próprio declarados em dezembro de 2019 e pagos em janeiro de 2020.

#### Obrigações com Operações Financeiras

O saldo de R\$ 93 milhões em 2019 contra R\$ 120 milhões em 2018, refere-se majoritariamente à operação BOVA 11 (ETF – *Exchange Traded Fund* - negociado na BM&F BOVESPA) mantida pela Companhia com o objetivo de proteger seus investimentos de cenários político e macroeconômico adversos. A Companhia alugou e vendeu a descoberto 1.900.260 ações de BOVA11 permanecendo esse saldo inalterado ao final dos exercícios sociais de 2017 e 2016. No final do exercício social de 2018 a quantidade era de 1.417.730 ações e no final do exercício social 2019 a quantidade era de 764.150 ações.

#### Empréstimos e Financiamentos

O valor de R\$ 105 milhões em 2019 refere-se (i) às parcelas do financiamento da construção do empreendimento “Torre 1º de Março” a serem pagas no exercício social de 2020 (R\$ 5 milhões) e (ii) à liquidação do contrato de empréstimo internacional a serem pagas no exercício social de 2020 (R\$ 100 milhões).

### **PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

#### Tributos Diferidos

A variação positiva de R\$ 30 milhões, entre 2019 e 2018, refere-se aos maiores ganhos nas carteiras de ações dos fundos exclusivos da Companhia.

#### Empréstimos e Financiamentos

A variação positiva de R\$ 102 milhões, entre 2019 e 2018, refere-se, majoritariamente à movimentação entre as contas do passivo não circulante e do passivo circulante do Contrato de Empréstimo Internacional no valor (R\$ 100 milhões) e a contratação do Instrumento Particular de Escritura da

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações assinado em novembro de 2019, no valor total de R\$ 200 milhões com vencimento em quatro parcelas semestrais sendo a primeira com vencimento em Junho de 2023 e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de ações.

### Arrendamento a Pagar

A variação positiva de R\$ 10 milhões refere-se ao reconhecimento do passivo das obrigações do imóvel alugado da sede da Companhia, em função da adoção inicial do IFRS 16 – Operações de arrendamento mercantil.

## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

### a) resultados das operações do emissor, em especial:

#### i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Por ser uma *holding* de participações, o resultado operacional da Companhia é composto, principalmente, (i) pela equivalência patrimonial do resultado de suas controladas e coligadas; (ii) por outras receitas operacionais; e (iii) por receitas financeiras. Os parágrafos abaixo descrevem em maiores detalhes cada um desses componentes da receita.

Para demonstrar a relevância de tais componentes na receita da Companhia, é importante destacar os dados constantes da tabela abaixo, que demonstram os montantes oriundos de cada um dos componentes acima descritos:

Componente da Receita	2020	2019	2018
Equivalência patrimonial (participações societárias)	(R\$ 123.168mil)	R\$ 62.017 mil	R\$ 55.214mil
Outras receitas operacionais	R\$ 121.639 mil	R\$ 38.655mil	R\$ 19.033mil
Receitas financeiras	R\$ 679.470mil	R\$ 299.808mil	R\$ 199.044mil

#### Receita de equivalência patrimonial

As receitas provenientes de equivalência patrimonial resultam substancialmente da participação detida pela Companhia no capital social de suas coligadas Ultrapar Participações S.A. e Klabin S.A., que assegura o direito de a Companhia receber os lucros provenientes de tais participações.

Em 2020, a receita de equivalência patrimonial foi de -R\$ 123, milhões, sendo que R\$ 40 milhões provenientes da Ultrapar Participações S.A., -R\$ 166 milhões provenientes da Klabin S.A., e R\$ 3 milhões de outras investidas.

Em 2019, a receita de equivalência patrimonial foi de R\$ 62 milhões, sendo que R\$ 15,8 milhões provenientes da Ultrapar Participações S.A., R\$ 45,2 milhões provenientes da Klabin S.A., e R\$ 1 milhão de outras investidas.

Em 2018, a receita de equivalência patrimonial foi de R\$ 55,2 milhões, sendo que R\$ 48,5 milhões provenientes da Ultrapar Participações S.A., R\$ 9,3 milhões provenientes da Klabin S.A., e -R\$ 2,6 milhões provenientes de outras investidas

#### Outras receitas operacionais

Em 2020, as outras receitas operacionais foram de R\$ 121,6 milhões, sendo R\$ 50,9 milhões provenientes de alienação de ativos da Companhia, R\$ 34,6 milhões de ajuste a valor justo de investimentos, R\$ 19,6 milhões de variação de percentual de participação; R\$ 12,5 milhões de receita de dividendos de investimentos não avaliados por equivalência patrimonial, R\$ 2,3 milhões de receita de locação de imóveis, R\$ 2,0 milhões de ganho por compra vantajosa de investimentos e R\$ 0,2 milhões de outras receitas. Em 2019, as outras receitas operacionais foram de R\$ 38,6 milhões, sendo R\$ 12,8 milhões de alienação de ativos da Companhia, R\$ 10,9 milhões de receita de dividendos de investimentos não avaliados por equivalência patrimonial, R\$ 11,7 milhões de ajuste a valor justo de

## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

investimentos, R\$ 2,9 milhões de receita de locação de imóveis e R\$ 0,3 milhões de outras receitas. Em 2018, as outras receitas operacionais foram de R\$ 19,0 milhões, sendo R\$ 7,7 milhões de alienação de ativos da Companhia, R\$ 7,1 milhões de receita de royalties, R\$ 2,9 milhões de receita de locação de imóveis, R\$ 0,5 milhões referentes à avaliação de propriedades para investimento e R\$ 0,8 milhões de outras receitas.

### Receitas financeiras

Em 2020, as receitas financeiras foram de R\$ 679,5 milhões, sendo R\$ 617,4 milhões de aplicações em títulos e valores mobiliários em renda fixa, renda variável e derivativos realizadas através de fundos exclusivos e não exclusivos, R\$ 4,4 milhões de variações monetárias, R\$ 3,2 milhões de variação cambial referente a empréstimo estrangeiro, R\$ 5,7 milhões de juros sobre aplicações financeiras da tesouraria da Companhia, R\$ 53,7 milhões de resultado de derivativos, e R\$ 0,8 milhões de outras receitas financeiras.

Em 2019, as receitas financeiras foram de R\$ 299,8 milhões, sendo R\$ 253,9 milhões de aplicações em títulos e valores mobiliários em renda fixa, renda variável e derivativos realizadas através de fundos exclusivos e não exclusivos, R\$ 16,5 milhões de variação cambial referente a empréstimo estrangeiro, R\$ 5,7 milhões de juros sobre aplicações financeiras da tesouraria da Companhia, R\$ 22,8 milhões de resultado de derivativos, R\$ 0,1 milhões de aluguel de ações e R\$ 0,8 milhões de outras receitas financeiras.

Em 2018, as receitas financeiras foram de R\$ 199,0 milhões, sendo R\$ 174,8 milhões de aplicações em títulos e valores mobiliários em renda fixa, renda variável e derivativos realizadas através de fundos exclusivos e não exclusivos, R\$ 8,0 milhões de variação cambial referente a empréstimo estrangeiro, R\$ 6,9 milhões de juros sobre aplicações financeiras da tesouraria da Companhia, R\$ 6,5 milhões de resultado de derivativos, R\$ 1,4 milhões de aluguel de ações e R\$ 1,5 milhões de outras receitas financeiras.

### **ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

#### **Resultados operacionais, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, comparados com o exercício findo em 31 de dezembro de 2019:**

O lucro líquido consolidado da Companhia passou de R\$ 100 milhões em 2019 para um prejuízo de R\$ 9 milhões em 2020, correspondente a uma redução de 109%, explicado principalmente: (i) pelo menor resultado de equivalência patrimonial (-R\$ 123 milhões em 2020 vs. R\$ 62 milhões em 2019), devido aos menores resultados das coligadas Klabin S.A. (-R\$ 166 milhões em 2020 vs. R\$ 45 milhões em 2019), e Realengo SPE Empreendimento Imobiliário S.A. (R\$ 0 2020 vs. R\$ 1 milhão em 2019) parcialmente compensados pelo resultado da Ultrapar Participações S.A. (R\$ 40 milhões em 2020 vs. R\$ 16 milhões em 2019), MAPISA I S.A. (R\$ 0 em 2020 vs. -R\$ 1 milhão em 2019) e PRS XXIV Incorporadora S.A. (R\$ 3 milhões em 2020 vs. R\$ 1 milhão em 2019) (ii) por maior provisão de IRPJ e CSLL (-R\$ 75 milhões em 2020 vs. -R\$ 26 milhões em 2019) (ii) por maiores outras receitas/despesas operacionais (R\$ 95 milhões em 2020 vs. -R\$ 10 milhões em 2019), devido principalmente, a maiores resultados na alienação de ativos (R\$ 51 milhões em 2020 vs. R\$ 13 milhões em 2019), resultado na variação no percentual de participação (R\$ 20 milhões em 2020 vs. -R\$ 1 milhão em 2021) e ao ajuste

## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

a valor justo de investimentos (R\$ 35 milhões em 2020 vs. R\$ 12 milhões em 2019) e por fim (iii) pelo maior resultado financeiro líquido (R\$ 96 milhões em 2020 vs. R\$ 75 milhões em 2019).

### **Resultados operacionais, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, comparados com o exercício findo em 31 de dezembro de 2018:**

O lucro líquido consolidado da Companhia passou de R\$ 41 milhões em 2018 para R\$ 100 milhões em 2019, correspondente a um acréscimo de 124%, explicado principalmente: (i) pelo maior resultado de equivalência patrimonial (R\$ 62 milhões em 2019 vs. R\$ 55 milhões em 2018), devido aos maiores resultados das coligadas Klabin S.A. (R\$ 45 milhões em 2019 vs. R\$ 9 milhões em 2018), da controlada em conjunto Carapa Empreendimento Imobiliário SPE S.A. (R\$ 0 em 2019 vs. -R\$ 2 milhões em 2018) e Realengo SPE Empreendimento Imobiliário S.A. (R\$ R\$ 1,2 milhões em 2019 vs. R\$ 0 em 2018) parcialmente compensados pelo resultado da Ultrapar Participações S.A. (R\$ 16 milhões em 2019 vs. R\$ 48 milhões em 2018), (ii) por menores outras despesas operacionais (-R\$ 10 milhões em 2019 vs. -R\$ 38 milhões em 2018), devido principalmente, a maiores resultados na alienação de ativos ( R\$ 13 milhões em 2019 vs. R\$ 8 milhões em 2018), receita de dividendos de investimentos não avaliados por equivalência patrimonial (R\$ 11 milhões em 2019 vs. R\$ 1 milhão em 2018), e ao ajuste a valor justo de investimentos (R\$ 12 milhões em 2019 vs. R\$ 0 em 2018) e por fim (iii) pelo maior resultado financeiro líquido (R\$ 75 milhões em 2019 vs. R\$ 59 milhões em 2018).

#### **b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços**

Por ser uma *holding* de participações, a Companhia depende de resultados positivos de seus investimentos e da distribuição de tais resultados pelas suas sociedades investidas, de modo que parcela substancial do resultado operacional da Companhia é composta pelo resultado de equivalência patrimonial de suas coligadas e por resultados em participações diretas ou indiretas em outras sociedades. Portanto, qualquer variação das receitas atribuíveis à modificação de preços, taxas de câmbio, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços existentes na Klabin S.A., na Ultrapar Participações S.A. e nas outras participações diretas e indiretas que tenham o potencial de afetar o lucro líquido de tais investidas, podem causar um efeito material no resultado de equivalência patrimonial e nos resultados de participações diretas ou indiretas em outras sociedades afetando desta forma a sua receita operacional.

#### **Klabin S.A. e Ultrapar Participações S.A.**

Tendo em vista que parcela relevante das receitas auferidas pela Companhia (resultado de equivalência patrimonial) decorre diretamente de sua participação nas coligadas Klabin S.A. e Ultrapar Participações S.A., os impactos das variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços da Klabin S.A. e da Ultrapar Participações S.A. podem ser consultadas nos formulários de referência de tais investidas, os quais estão disponíveis para consulta nas páginas eletrônicas da Klabin S.A. ([www.klabin.com.br](http://www.klabin.com.br)) e da Ultrapar Participações S.A. ([www.ultra.com.br](http://www.ultra.com.br)), bem como na página eletrônica da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>).

#### **Participações Imobiliárias**



## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

A Companhia também investe no setor imobiliário no Brasil estando sujeita a variação de preço dos seus estoques de imóveis a comercializar.

### **c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante**

Tendo em vista que, conforme exposto acima, parcela relevante das receitas auferidas pela Companhia decorre diretamente de suas participações societárias em Klabin S.A., Ultrapar Participações S.A. entre outras participações, os impactos da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Klabin S.A. e da Ultrapar Participações S.A. podem impactar o resultado de equivalência patrimonial e os resultados de participações diretas ou indiretas em outras sociedades e por consequência a receita operacional da Companhia.

#### **Klabin S.A. e Ultrapar Participações S.A.**

Os comentários sobre os impactos da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Klabin S.A. e da Ultrapar Participações S.A. podem ser consultadas nos formulários de referência de tais investidas, os quais estão disponíveis para consulta nas páginas eletrônicas da Klabin S.A. ([www.klabin.com.br](http://www.klabin.com.br)) e da Ultrapar Participações S.A. ([www.ultra.com.br](http://www.ultra.com.br)), bem como na página eletrônica da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>).

#### **Resultado Financeiro**

*Variação no preço de ações, cotas de fundos e variação cambial* – fundos exclusivos e fundos não exclusivos - A Companhia mantém, através de seus fundos exclusivos e não exclusivos, investimentos em ações brasileiras e estrangeiras, cotas de fundos e ativos com exposição positiva ao dólar (ex. dólar futuro). Dessa forma, parcela dos resultados financeiros da Companhia está suscetível à variação nos preços de ações negociadas em bolsa, cotas de fundos e variação cambial, desse modo, a flutuação dos preços das ações negociadas em bolsa, cotas de fundos e do dólar afeta o resultado dos fundos exclusivos e não exclusivos que detêm ações brasileiras e estrangeiras, cotas de fundos e ativos com exposição positiva ao dólar, afetando conseqüentemente o resultado financeiro da Companhia.

*Variação no preço de ações – Índice Bovespa futuro e BOVA 11* – Com o intuito de proteger parte do seu patrimônio de cenários político e macroeconômico adversos, a Companhia aluga e vende a descoberto ações de BOVA11 e contratos de índice Bovespa futuro. Dessa forma, o resultado referente a estas operações está suscetível à valorização do Índice Bovespa e BOVA11, afetando negativamente o resultado financeiro da Companhia.

*Taxa de Juros* – Como a Companhia mantém parte de suas aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e Letras Financeiras do Tesouro (LFTs) e fundos de Renda Fixa, a flutuação da taxa de juros pode afetar a parcela dos resultados financeiros que está suscetível à variação das taxas de juros. Existe também quatro empréstimos (cédulas de crédito bancário) cuja taxa de juros é atrelada à variação do CDI, e debêntures emitidas pela Companhia com remuneração

## **10.2 - Resultado Operacional E Financeiro**

atrelada ao CDI. Desta forma a variação positiva dos juros referentes a tais empréstimo e debêntures, caso haja, impactam negativamente o resultado financeiro da Companhia.

### **10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras**

#### **a) introdução ou alienação de segmento operacional**

A Companhia não introduziu ou alienou segmentos operacionais que tenham tido efeitos relevantes nas demonstrações financeiras, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

#### **b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

##### (i) Extinção de coligadas

A investida Sogemar - Sociedade Geral de Marcas Ltda. foi incorporada pela coligada Klabin S.A., resultando na substituição das 21.642 cotas da Sogemar por 10.408.916 novas ações ordinárias de Klabin S.A.

##### (ii) Klabin S.A.

A Companhia alienou 1.988.700 units da Klabin S.A. Tais recursos foram direcionados para investimentos, operações financeiras e capital de giro da Companhia.

A Companhia adquiriu 10.408.916 novas ações ordinárias da Klabin S.A. através da incorporação das cotas da investida Sogemar - Sociedade Geral de Marcas Ltda..

##### (iii) Outras alienações de participações societárias

A Companhia alienou 19.230.000 ações ordinárias da HESA 159 – Investimentos Imobiliários S.A., representando a totalidade de sua participação na investida.

##### (iv) Novas participações

A Companhia adquiriu 914.250 ações ordinárias da BrasilAgro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, através do FIA Bergen, sem influência significativa.

A Companhia adquiriu 5.412.347 ações da MAPISA I S.A., com aquisição da totalidade das ações da investida.

A Companhia adquiriu 25.000 cotas do Treecorp Pet Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes, que detêm participação na Zee Dog S.A. uma empresa brasileira de acessórios premium para o mercado pet.

A Companhia adquiriu 20.000 cotas do FIC FIM XP Special Situations II Capital Crédito Privado Longo Prazo dedicado à aquisição de ativos judiciais.

A Companhia manteve os compromissos de aporte anteriormente assumidos de até R\$ 32 milhões, e em 2020 realizou um compromisso de aporte adicional de R\$ 9 milhões, totalizando R\$ 41 milhões, ao longo de cinco anos, em Fundo de Investimento em Participações (FIP) dedicado ao desenvolvimento de projetos de geração de energia elétrica.

### **10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras**

Em 2020 o FIP Alta, gerido de forma discricionária pela Charles River Charles River Administradora de Recursos Financeiros Ltda, e cujas cotas são detidas indiretamente pela Companhia, firmou Contrato de Compra e Venda com o BNDESPar, por meio do qual, subordinado a determinadas condições suspensivas, se comprometeu a adquirir a totalidade de sua participação de 2.375.479 ações ordinárias, representativas de 20% do capital social votante e total na Nortec Química S.A..

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

#### (i) Extinção de fundo exclusivos

A Companhia realizou a liquidação total das cotas fundo exclusivo CSHG Bucareste III Fundo de Investimento em Ações - Investimento no Exterior.

#### (ii) Klabin S.A.

A Companhia alienou 1.264.800 units da Klabin S.A. Tais recursos foram direcionados para investimentos, operações financeiras e capital de giro da Companhia.

#### (iii) Outras alienações de participações societárias

A Companhia alienou 4.000 ações ordinárias e 1.600.000 ações preferenciais da Realengo SPE Empreendimento Imobiliário S.A., representando a totalidade de sua participação na investida.

A Companhia alienou 90.000 cotas da Charles River Administradora de Recursos Financeiros Ltda, representando a totalidade de sua participação na investida.

#### (iv) Novas participações

A Companhia atingiu a participação de 7,83% na BrasilAgro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, através do FIA Bergen, sem influência significativa.

A Companhia adquiriu 200.000 cotas do Fundo de Investimento Imobiliário BTG Pactual Shoppings dedicados à aquisição de empreendimentos imobiliários voltados para o uso comercial, caracterizados como shopping centers.

A Companhia adquiriu 147.327 cotas do Perfin Ares 2 Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura dedicado ao desenvolvimento de projetos de geração de energia elétrica.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018:

#### (i) Extinção de controladas

A investida M.A. Investimentos Imobiliários S.A. foi extinta por decisão de seus sócios, mediante instrumento de distrato.

#### (ii) Klabin S.A.

### **10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras**

A Companhia alienou 188.700 *units* da Klabin S.A. Tais recursos foram direcionados para investimentos, operações financeiras e caixa da Companhia.

#### (iii) Ultrapar Participações S.A.

A Companhia alienou 353.400 ações ordinárias da Ultrapar Participações S.A., destas 270.000 para sua controlada Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A.

Tais recursos foram direcionados para investimentos, operações financeiras e caixa da Companhia.

#### (iv) Novas participações

A Companhia adquiriu a totalidade do Narvik Fundo de Investimento em Ações – BDR Nível I – Investimento no Exterior (“FIA Narvik”) através do aporte da totalidade dos BDRs de propriedade de seu fundo exclusivo FIA Bergen.

A Companhia adquiriu 20.142 quotas, representando 15% do capital da Sogemar - Sociedade Geral de Marcas Ltda. que tem como objeto social a locação, arrendamento, ou licenciamento de uso de marcas e outros bens próprios e direitos de qualquer natureza.

A Companhia se comprometeu a realizar um aporte adicional de até R\$ 10 milhões ao longo de cinco anos em Fundos de Investimento em Participações (FIPs) dedicados ao desenvolvimento de projetos de transmissão de energia elétrica.

## **10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor**

### **a) mudanças significativas nas práticas contábeis**

Considerando que a Companhia é uma sociedade de participações (holding), alterações em práticas contábeis das investidas podem trazer reflexos nos registros desses investimentos nas demonstrações financeiras da Companhia.

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2020 que tiveram impactos significativos nas demonstrações financeiras do exercício social de 2020 da Companhia.

Em 2019, houve a adoção do IFRS 16 – CPC 06 (R2) (Arrendamentos), que impactaram as demonstrações financeiras da Companhia.

Em 2018, houve adoção pela controlada em conjunto Carapa Empreendimento Imobiliário SPE S.A. do IFRS 9 – CPC 48 (Instrumentos Financeiros) e pela coligada Ultrapar Participações S.A. do IFRS 9 – CPC 48 e do IFRS 15 – CPC 47 (Receita de contratos com clientes), que impactaram indiretamente as demonstrações financeiras da Companhia.

### **b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

No exercício social de 2020, considerando que não houve alterações significativas nas práticas contábeis, não houve efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia no exercício social de 2020.

As mudanças nas práticas contábeis em 2019 referidas no item “a”, trouxeram o impacto de R\$10 milhões referente a adoção pela Companhia do IFRS 16 – CPC 06 (R2) (Arrendamentos).

As mudanças nas práticas contábeis em 2018 referidas no item “a”, trouxeram os seguintes impactos nas demonstrações financeiras da Companhia, (i) adoção do IFRS 9 – CPC 48 (Instrumentos Financeiros) na controlada em conjunto Carapa Empreendimento Imobiliário SPE S.A. (R\$ 6 milhões) e adoção dos IFRS 9 – CPC 48 e IFRS 15 – CPR 47 (Receita de contratos com clientes) na coligada Ultrapar Participações S.A. (R\$ 5 milhões).

### **c) ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor**

Nos exercícios sociais de 2020, 2019 e 2018, o relatório do auditor trouxe a ênfase de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM.

A determinação da política contábil adotada pela Companhia, para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, seguem o entendimento manifestado pela CVM no Ofício circular /CVM/SNC/SEP n.º 02/2018 sobre a aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15).

Não houve ressalvas nos exercícios sociais de 2020, 2019 e 2018.

## **10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor**

## 10.5 - Políticas Contábeis Críticas

A Administração da Companhia destaca que as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia foram preparadas e apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as normas aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Companhia entende que os itens abaixo são considerados políticas contábeis críticas, as quais, caso alteradas, podem acarretar uma alteração contábil relevante nas demonstrações financeiras do emissor e que requerem o uso de estimativas e julgamentos subjetivos necessários para auferir os valores apresentados nas demonstrações financeiras.

As premissas utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia foram baseadas em conhecimento e experiência da Administração, de especialistas e de auditores.

### **Avaliação de influência significativa nas investidas Klabin S.A. e Ultrapar Participações S.A.**

No final do exercício social de 2020, a Monteiro Aranha S.A. detinha 6,40% da Klabin S.A. (“Klabin”) e 4,19% da Ultrapar Participações S.A. (“Ultrapar”), percentuais inferiores aos destacados pelo CPC 18 - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto e no IAS 28 - Investments in Associates and Joint Ventures como indicadores de influência significativa em uma investida. Por esse motivo a Administração precisa exercer julgamento e buscar outros indicativos para determinar a existência dessa influência significativa nas duas investidas que suporte a consequente aplicação do método de equivalência patrimonial para valorização desses investimentos. A existência de influência significativa por investidor geralmente pode ser evidenciada por uma ou mais das seguintes formas: (a) representação no conselho de Administração ou na Diretoria da investida; (b) participação nos processos de elaboração de políticas, inclusive em decisões sobre dividendos e outras distribuições; (c) operações materiais entre o investidor e a investida; (d) intercâmbio de diretores ou gerentes; e (e) fornecimento de informação técnica essencial. O saldo de investimento que a Companhia possui nas duas investidas perfaziam o montante de R\$ 643 milhões na controladora e no consolidado, representando 38,98% do ativo total da Companhia em 31 de dezembro de 2020. Adicionalmente, durante o ano de 2020 a Companhia registrou o montante de R\$ 126 milhões relativo à perda de equivalência patrimonial advinda do resultado apurado pelas duas investidas.

A avaliação da influência significativa nos investimentos que a Companhia possui na Klabin S.A. e Ultrapar Participações S.A. foi avaliado como um dos principais assuntos de auditoria considerando a magnitude dos valores envolvidos, o percentual de participação abaixo de 20% que a Companhia possui nas duas investidas e o fato do processo de avaliação da influência significativa nesses casos envolver a avaliação de outros aspectos qualitativos e de julgamento com utilização de informações subjetivas.

Nos procedimentos de auditoria foram incluídos, entre outros: (i) procedimentos de indagação aos representantes da Companhia no Conselho de Administração das duas investidas; (ii) avaliação da



## 10.5 - Políticas Contábeis Críticas

assiduidade nas reuniões do Conselho de Administração dos representantes da Companhia nas duas investidas; (iii) inspeção do acordo de acionistas das investidas que evidenciam como serão a distribuição das cadeiras no Conselho de Administração; e (iv) revisão da adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre as premissas utilizadas para determinação da influência significativa nas investidas.

Os resultados dos procedimentos de auditoria sobre a avaliação da influência significativa da Companhia nas investidas Klabin S.A. e Ultrapar Participações S.A. e consequente utilização do método da equivalência patrimonial para sua valorização em 31 de dezembro de 2020 foram consistentes com a avaliação da Administração, e foram considerados na formação da opinião sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto pelos auditores da Companhia.

### **Valor recuperável dos estoques de imóveis a comercializar**

Os estoques de imóveis a comercializar da Companhia são demonstrados pelo custo de aquisição dos terrenos acrescidos dos custos incorridos de construção e outros custos relacionados aos projetos em construção e concluídos, cujas unidades ainda não foram vendidas, não excedendo seu valor líquido de realização. Quando o custo de construção dos imóveis a comercializar exceder o fluxo de caixa esperado através de suas vendas uma redução do valor recuperável é reconhecida no exercício em que foi determinado que o valor contábil não seja recuperável.

O valor recuperável dos estoques de imóveis a comercializar é revisado pela Administração anualmente levando em consideração estudos de viabilidades dos projetos, cotações de mercado, laudos de especialistas externos, dentre outros métodos de avaliação. A revisão do valor recuperável efetuada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 resultou no registro de uma reversão da provisão de R\$ 14 milhões.

Nos procedimentos de auditoria foram incluídos, entre outros: (i) a avaliação do desenho, da implementação e da efetividade das atividades de controles internos da Companhia relacionados a avaliação dessa estimativa; (ii) a utilização de especialistas em modelos de valorização para auxiliar na análise e revisão de laudos externos obtidos pela Administração para suportar o valor recuperável; (iii) a validação das informações utilizadas nos cálculos; (iv) a realização de cálculo independente sensibilizando as principais premissas utilizadas; e (v) a revisão da adequação das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras.

Os resultados dos procedimentos de auditoria sobre o teste do valor recuperável dos estoques de imóveis a comercializar em 31 de dezembro de 2020 foram consistentes com a avaliação da Administração, e foram considerados na formação da opinião sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto pelos auditores da Companhia.

## **10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras**

**a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet itens), tais como:**

**i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**

No último exercício social, a Companhia e suas controladas não possuíam arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos que não estivessem evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

**ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

No último exercício social, a Companhia e suas controladas não possuíam carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades que não estivessem evidenciadas nas demonstrações financeiras da Companhia.

**iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

No último exercício social, a Companhia e suas controladas não possuíam contratos relevantes de futura compra e venda de produtos ou serviços que não estivessem evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

**iv. contratos de construção não terminada**

No último exercício social, a Companhia e suas controladas não possuíam contratos de construção não terminada que não estivessem evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

**v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

No último exercício social, a Companhia e suas controladas não possuíam contratos de recebimentos futuros de financiamentos que não estivessem evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

**b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

### **Investimentos em Transmissão de Energia Elétrica**

Conforme detalhado no item 10.1, a Companhia possui um saldo de compromisso de aporte em Fundos de Investimento em Participações (FIP) dedicado ao desenvolvimento de projetos de transmissão de energia elétrica de R\$ 18 milhões.

### **Investimentos em Geração de Energia Elétrica**

## **10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras**

Conforme detalhado no item 10.1, a Companhia possui um saldo de compromisso de aporte em Fundos de Investimento em Participações (FIP) dedicado ao desenvolvimento de projetos de geração de energia elétrica de R\$ 16 milhões.

### **Investimentos em Outras Participações**

Em 2020 o FIP Alta, gerido de forma discricionária pela Charles River Charles River Administradora de Recursos Financeiros Ltda, e cujas cotas são detidas indiretamente pela Companhia, firmou Contrato de Compra e Venda com o BNDESPar, por meio do qual, subordinado a determinadas condições suspensivas, se comprometeu a adquirir a totalidade de sua participação de 2.375.479 ações ordinárias, representativas de 20% do capital social votante e total na Nortec Química S.A..

**10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras**

- a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não existem itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6 que possam impactar este tópico.

- b) natureza e o propósito da operação**

Aumento do investimento dedicado ao desenvolvimento de projetos de transmissão e geração de energia e investimento em outras participações.

- c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Compromissos de novos aportes de até R\$ 18 milhões para investimento de transmissão de energia.

Compromissos de novos aportes de até R\$ 16 milhões para investimento de geração de energia.

Compromisso de compra de participação no valor de até R\$ 41 milhões, condicionado ao cumprimento de condições precedentes.

## 10.8 - Plano de Negócios

### a) investimentos, incluindo:

#### i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.

Em 2017, a controlada em conjunto Carapa Empreendimentos Imobiliários SPE S.A. concluiu e entregou a primeira fase do projeto, o prédio residencial composto de 470 unidades, denominado “Nobre Norte Residencial”, localizado próximo ao “Norte Shopping”, na Zona Norte do Rio de Janeiro, no qual a Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. detém 40% de participação em parceria com a Cyrela Brazil Realty S.A Empreendimentos e Participações, que detém 60%. Ao final do exercício de 2020, 95% das unidades haviam sido vendidas.

Em 2020, a controlada em conjunto PRSXXIV concluiu e entregou o empreendimento denominado “Reserva do Conde”, um residencial de 120 unidades, na Zona Norte do Rio de Janeiro, no qual a Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. detém 25% de participação, em parceria com a Concal Construtora Conde Caldas Ltda., que detém 25%, e Minas Rio Desenvolvimento Imobiliário Ltda. (empresa pertencente ao Grupo Roma), que detém 50%. O empreendimento foi lançado no último trimestre de 2017 e obteve seu habite-se em novembro 2020. Ao final do exercício de 2020, 94% das unidades haviam sido vendidas.

Em 2020, a Companhia alienou sua propriedade para investimento, Edifício Monteiro Aranha, e seu estoque de 13 pavimentos da Torre 1º de Março, com entrada paga no ato da assinatura do contrato de compra e venda, e saldo a ser pago em até 05 parcelas semestrais, a partir de dezembro de 2020, com atualização de CDI, acrescidos de 4,5% ao ano. Também em 2020, a Companhia alienou a totalidade de sua participação na investida HESA 159 – Investimentos Imobiliários S.A., mediante pagamento de sinal e saldo a ser pago em 19 parcelas mensais, a partir de agosto de 2020, com atualização de CDI, acrescidos de 3,5% ao ano.

Em 2019, a Companhia possuía compromisso de aporte de até R\$ 61 milhões ao longo de cinco anos em Fundos de Investimento em Participações (FIPs) dedicados ao desenvolvimento de projetos de transmissão de energia elétrica. Em 2020, a Companhia, aproveitando as condições de mercado, vendeu suas participações nos fundos Perfin Apollo 11 FIP-IE e Perfin Apollo 12 FIP-IE, por meio do processo de listagem do Perfin Apollo Energia FIP-IE na B3. Com essa venda, os compromissos de investimento que a Companhia possuía com esses fundos, que totalizavam R\$ 36 milhões ao final do exercício de 2019, foram encerrados, não restando, assim, novas chamadas de capital destes fundos. Esses fatos, levaram o valor total comprometido pela Companhia para R\$ 25 milhões, dos quais a Companhia havia integralizado R\$ 7 milhões até o final de 2020.

Em 2019, a Companhia se comprometeu a realizar um aporte de até R\$ 32 milhões em Fundo de Investimento e Participações (FIP) dedicado ao desenvolvimento de projetos de geração de energia elétrica. Em 2020, a Companhia realizou compromisso de aporte adicional de R\$ 9 milhões, totalizando

## 10.8 - Plano de Negócios

R\$ 41 milhões, ao longo de cinco anos. Até o final do exercício de 2020, a Companhia havia integralizado R\$ 25 milhões neste fundo.

Em 2019, a Companhia investiu R\$ 20 milhões em fundo de investimentos em empreendimentos imobiliários (FII), dedicados à aquisição de empreendimentos imobiliários voltados para o uso comercial, caracterizados como Shopping Centers. Em 2020, a Companhia manteve sua participação.

Em 2020, a Companhia atingiu a participação de 8,60% (5.370.050 ações) do capital social na BrasilAgro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, sem influência significativa.

Em 2020, a Companhia investiu R\$ 25 milhões através do Treecorp Pet Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes, na Zee Dog S.A., uma empresa brasileira de acessórios premium para o mercado pet.

Também em 2020, a Companhia investiu R\$ 20 milhões no FIC FIM XP Special Situations II Capital Crédito Privado Longo Prazo, dedicado à aquisição de ativos judiciais.

Em 2020 o FIP Alta, gerido de forma discricionária pela Charles River Charles River Administradora de Recursos Financeiros Ltda, e cujas cotas são detidas indiretamente pela Companhia, firmou Contrato de Compra e Venda com o BNDESPar, por meio do qual, subordinado a determinadas condições suspensivas, se comprometeu a adquirir a totalidade de sua participação de 2.375.479 ações ordinárias, representativas de 20% do capital social votante e total na Nortec Química S.A..

### ii. fontes de financiamento dos investimentos

Estes investimentos terão como fonte, os lucros retidos na reserva para investimentos, nos termos deste orçamento de capital, no art. 196 da Lei n.º 6.404, de 1976, e recursos de terceiros.

### iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Considerando que a Companhia é uma holding de participações, decisões de investimento e desinvestimento são naturais em suas operações. As decisões de investimentos ou desinvestimentos são aprovadas pelos órgãos decisórios da Companhia de acordo com o Estatuto Social da Companhia.

Não obstante, os Diretores da Companhia esclarecem que não existem, neste momento, desinvestimentos relevantes em andamento e/ou previstos.

### b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há.

## 10.8 - Plano de Negócios

### c) novos produtos e serviços, indicando:

#### i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não há pesquisas em andamento já divulgadas.

#### ii. montante total gasto pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não há pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços em andamento.

#### iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Os seguintes projetos encontram-se em desenvolvimento:

Em 2015 foi celebrada uma parceria com a Alphaville Urbanismo S.A. para o desenvolvimento de empreendimento imobiliário na Fazenda Timbutuva, localizada no Município de Campo Largo - PR, de propriedade da Companhia. O projeto relacionado à parceria se encontra em fase preliminar e dependerá de providências a serem realizadas, como a obtenção das licenças costumeiras.

Em 2015, a controlada em conjunto MAPISA II Empreendimento Imobiliário S.A., sobre a qual a Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. detém 52% de participação, adquiriu terreno para desenvolvimento de empreendimento residencial localizado na Zona Sul do Rio de Janeiro. O projeto está sendo readequado para unidades menores, visando dar maior liquidez ao produto.

A controlada em conjunto Carapa Empreendimentos Imobiliários SPE S.A. vem analisando o desenvolvimento da segunda fase do projeto localizado próximo ao "Norte Shopping", na Zona Norte do Rio de Janeiro, no qual a Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. detém 40% de participação em parceria com a Cyrela Brazil Realty S.A Empreendimentos e Participações, que detém 60%.

#### iv. montante total gasto pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Até 31 de dezembro de 2020, a Companhia gastou no desenvolvimento dos projetos citados no item anterior o montante total de R\$ 34,3 milhões.

## **10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante**

Não há outros fatores que tenham influenciado de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção, incluindo informações relevantes sobre despesas com publicidade, patrocínios, parcerias e convênios.



## **11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas**

Conforme a faculdade estabelecida nos termos do artigo 20 da Instrução CVM n.º 480/09, a Companhia adota a opção de não divulgar projeções, de qualquer natureza, relacionada à Companhia ou a suas atividades.

## **11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas**

Conforme faculdade estabelecida nos termos do artigo 20 da Instrução CVM n.º 480/09, a Companhia adota a opção de não divulgar projeções, de qualquer natureza, relacionadas à Companhia ou suas atividades.

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

A Companhia tem sua estrutura administrativa composta por (i) Conselho de Administração; (ii) Diretoria; (iii) Conselho Fiscal não permanente; e (iv) Comitê de Estratégia.

**a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:**

- i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados**
- ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto**
- iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Conforme disposições estatutárias, a Companhia é administrada por um Conselho de Administração composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 9 (nove) membros, eleitos pela Assembleia Geral com mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. Poderá a Assembleia Geral Ordinária designar membros suplentes para a totalidade ou parte dos conselheiros eleitos.

Em complemento, o Estatuto Social prevê que a Assembleia Geral que eleger o Conselho de Administração indicará seu Presidente e 2 (dois) Vice-Presidentes.

Atualmente o Conselho de Administração é formado por 6 (seis) membros efetivos e 5 (cinco) membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2021.

A atual versão do Regimento Interno do Conselho de Administração foi aprovada pelo próprio órgão em 24 de maio de 2021.

Nos termos do Estatuto Social e do seu Regimento Interno, compete ao Conselho de Administração:

- (i) fixar a orientação e as normas gerais dos negócios da Companhia;
- (ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o Estatuto;
- (iii) convocar a Assembleia Geral Ordinária, anualmente, e a Extraordinária quando julgar necessário;
- (iv) manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício a serem submetidas à Assembleia Geral;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (v) escolher e destituir Auditores Independentes;
- (vi) manifestar-se sobre a proposta de destinação do resultado e distribuição de dividendos ou emissão de ações;
- (vii) manifestar-se previamente sobre atos ou contratos que envolvam responsabilidade da Companhia e excedem a administração normal;
- (viii) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, quando estes bens e garantias excederem, em cada operação, ou conjunto de operações efetuadas no decurso do mesmo período anual, ao valor equivalente a 5% (cinco por cento) do capital social integralizado da Companhia;
- (ix) autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia nas condições e limites da Lei;
- (x) aprovar a participação da Companhia e de suas subsidiárias integrais no capital de outras empresas, tanto em novos negócios quanto em aumento de negócios nos quais já participem, sempre que o valor, em cada operação, ou conjunto de operações realizadas no decurso do mesmo período anual, ultrapassem 10% (dez por cento) do capital social integralizado da Companhia;
- (xi) aprovar a designação dos representantes da Companhia e de suas subsidiárias e controladas em todos os órgãos sociais de empresas controladas e coligadas;
- (xii) constituir comitês para acompanhamento e orientação de assuntos específicos, permanentes ou temporários, definindo, as funções, competências, composição e eleição dos seus membros;
- (xiii) aprovar o orçamento anual da Companhia;
- (xiv) deliberar sobre quaisquer propostas da Diretoria a serem submetidas à Assembleia Geral;
- (xv) Deliberar sobre qualquer matéria que seja submetida pela Diretoria e/ou pelos comitês, bem como convocar os membros da Diretoria e dos comitês para reuniões em conjunto, sempre que entender conveniente.

Compete ao Presidente do Conselho de Administração, especificamente, conforme disposto no Estatuto Social e no Regimento Interno do Conselho de Administração:

- (i) convocar Assembleia Geral nos termos da Lei ou quando autorizado pelo Conselho de Administração;
- (ii) convocar, orientar e presidir as reuniões do Conselho de Administração;
- (iii) participar, quando entender necessário, das reuniões de Diretoria, não lhe cabendo, contudo, direito de voto.
- (iv) Organizar e coordenar a pauta das reuniões;
- (v) Propor ao Conselho o calendário anual com as datas das reuniões ordinárias;
- (vi) Organizar, em conjunto com o Diretor-Presidente, quando da eleição de um novo membro do Conselho, um programa de integração do novo conselheiro;
- (vii) Cumprir e fazer cumprir o Regimento.

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Adicionalmente, ao 1º Vice-Presidente compete substituir o Presidente nos seus impedimentos ocasionais, praticando todos os atos de competência do substituto. Não podendo o 1º Vice-Presidente exercer a substituição, caberá ao 2º Vice-Presidente exercê-la.

A Companhia informa que tem um Comitê de Estratégia não estatutário, constituído em 03 de setembro de 2019, composto por 4 (quatro) membros, a quem compete assessorar o Conselho de Administração na definição da estratégia da Companhia, englobando: (i) Estratégia de Investimentos; (ii) Governança, Risco e Compliance; (iii) Sociedade e Ambiente Empresarial; e (iv) Pessoas. O Comitê de Estratégia possui regimento interno próprio cuja versão atualizada foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 24 de maio de 2021.

A Companhia também esclarece que não possui comitê de auditoria estatutário, e não possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente.

Por fim, a Companhia esclarece que não possui mecanismos formais de avaliação do trabalho da auditoria independente. Não obstante, o Conselho de Administração, nas deliberações referentes à escolha ou destituição dos auditores independentes, considera, dentre outras questões, fatores como a qualidade e resultados dos serviços prestados pelo auditor e a necessária independência e objetividade que devem pautar os trabalhos de auditoria externa, nos termos das normas aplicáveis.

**b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Conforme disposições estatutárias, a Diretoria é composta de, no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, sendo um Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e os demais Diretores sem designação especial.

Os membros da Diretoria serão eleitos pelo Conselho de Administração dentre as pessoas naturais, acionistas ou não, residentes no país,.

Atualmente, a Diretoria é composta por 4 (quatro) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente e 2 (dois) Diretores sem designação especial, sendo que um deles cumula as funções de Diretor de Relações com Investidores, tendo sido eleitos na reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de dezembro de 2020, com mandato de 1 (um) ano.

Na forma do Estatuto Social da Companhia e do Regimento Interno da Diretoria, compete a dois diretores em conjunto:

- (i) representar a Companhia em Juízo ou fora dele;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (ii) constituir procuradores, devendo a outorga de poder especificar os atos e operações que poderão praticar e fixar o prazo de vigência. As procurações com poderes "ad judicium" ou para a defesa em processos administrativos poderão ser outorgadas por tempo indeterminado.
- (iii) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias.

Ainda de acordo com o Estatuto Social e Regimento Interno da Diretoria, compete à Diretoria em conjunto:

- (i) elaborar o orçamento anual e o fluxo de caixa da Companhia e suas revisões trimestrais;
- (ii) manifestar-se sobre os estudos relativos a novos investimentos da Companhia e de suas controladas que devem ser submetidos à deliberação do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social, e submeter as respectivas propostas à apreciação do Conselho de Administração, quando necessária;
- (iii) aprovar a contratação de empregados em nível de Gerência e Assessoria, fixando-lhes a remuneração;
- (iv) aprovar a abertura, encerramento ou alteração de endereço de filiais e escritórios;
- (v) estabelecer a política de pessoal;
- (vi) Declarar o pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio aos seus acionistas, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório de cada exercício, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 26 do Estatuto Social;
- (vii) zelar pela observância das leis, do Estatuto e das resoluções do Conselho de Administração;
- (viii) Desempenhar as atribuições que lhe forem determinadas pelo Conselho de Administração; e
- (ix) Aprovar a alteração do endereço completo da sede da Companhia, dentro do município sede.

Com relação às atribuições e poderes individuais dos membros da Diretoria, em linha com o Estatuto Social e Regimento Interno da Diretoria, compete:

- (a) ao Diretor Presidente: (i) presidir as reuniões de Diretoria, nas quais terá o voto de desempate; (ii) coordenar a ação dos demais diretores; (iii) cumprir e fazer cumprir o Estatuto, as leis e as deliberações das Assembleias Gerais, do Conselho de Administração e da Diretoria; (iv) representar a Companhia junto ao Governo e às entidades de Classe e desenvolver as relações públicas; (v) organizar e coordenar a pauta das reuniões; e (vi) cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno;
- (b) ao Diretor Vice-Presidente: (i) substituir, exercendo todos os poderes previstos no artigo 22 do Estatuto, o Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos ocasionais; e (ii) auxiliar e assessorar o Diretor Presidente, em todas as suas funções, bem como cooperar com a Diretoria na consecução do objeto social; e

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (c) aos Diretores sem designação específica, a direção geral das tarefas de administração da Companhia, possuindo os poderes e funções que lhe forem atribuídos pelo Estatuto Social ou pelo Conselho de Administração;

No caso de vacância de qualquer cargo de Diretor, o substituto deve ser nomeado interinamente pela Diretoria dentre os demais diretores, perdurando a substituição até a investidura do novo Diretor, eleito na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar, que completará o prazo de gestão do substituído.

Adicionalmente, conforme observado acima, ressalta-se que um dos Diretores será escolhido, pelo Conselho de Administração, para exercer as funções de Diretor de Relações com Investidores, cabendo-lhe a prestação de informações aos investidores, à CVM e à Bolsa de Valores ou mercado de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia em conformidade com a legislação aplicável.

Por fim, a Companhia esclarece que a Diretoria possui regimento interno próprio cuja versão atualizada foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 24 de maio de 2021.

**c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Nos termos do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente, sendo instalado apenas nos exercícios em que acionistas que representem no mínimo 1/10 (um décimo) das ações com direito de voto requeiram a sua instalação. Nesse caso, a Assembleia Geral que instalar o Conselho Fiscal deverá eleger, para constituí-lo, 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes.

Se instalado, o Conselho Fiscal terá as competências previstas no art. 163 da Lei nº 6.404, de 1976 (“Lei das S.A.”).

O Conselho Fiscal da Companhia não possui regimento interno próprio e não foi instalado até a presente data.

**d. se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:**

- i. **a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros**
- ii. **metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação**

## **12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa**

- iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e**
- iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos**

A Companhia não possui mecanismos de avaliação de desempenho do Conselho de Administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao Conselho de Administração.



## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses e conveniências da Companhia, podendo, contudo, ser cumulativamente convocadas.

### **a) prazos de convocação:**

As Assembleias Gerais da Companhia são convocadas com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência em primeira convocação e 8 (oito) dias de antecedência em segunda convocação.

A Companhia não adota prática diferenciada em relação ao previsto na legislação societária.

### **b) competências:**

A Assembleia Geral é o órgão supremo para decidir sobre os negócios sociais e tomar as resoluções que julgar convenientes, tendo suas competências fixadas no artigo 122 da Lei 6.404/76.

A Companhia não adota prática diferenciada em relação ao previsto na legislação societária.

### **c) endereços nos quais os documentos relativos à Assembleia Geral estarão à disposição dos acionistas para análise:**

Endereços eletrônicos:

Site da Companhia: [www.monteiroaranha.com.br](http://www.monteiroaranha.com.br)

Site da CVM: [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

Site da B3: [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)

Endereço físico (Sede Social da Companhia):

Avenida Afrânio de Melo Franco, 290, sala 101 - parte, Leblon, Rio de Janeiro – RJ – Brasil, CEP: 22430-060.

### **d) identificação e administração de conflitos de interesses:**

A Companhia não adota mecanismo específico de identificação e administração de conflitos de interesses, aplicando as regras da legislação brasileira.

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

### **e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto:**

O Estatuto Social da Companhia não prevê regras diferenciadas de solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto. A Companhia adota a prática de solicitar a entrega de procuração com firma reconhecida em até três dias úteis antes da Assembleia Geral, conforme consta de seus editais de convocação.

### **f) formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico:**

Na forma do art. 126, § 1º, da Lei 6.404/76, os acionistas podem ser representados nas Assembleias Gerais por procuradores constituídos há menos de um ano, que sejam acionistas, administradores da Companhia, advogados ou instituições financeiras administradores de fundos de investimentos.

A Companhia adota a prática de solicitar procuração com firma reconhecida e cópia autenticada dos documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista, bem como exige do procurador documento de identificação com foto. Em relação aos acionistas estrangeiros, o Estatuto Social da Companhia prevê que os documentos sejam notariados, consularizados e traduzidos na forma juramentada.

Os procuradores e os representantes de acionistas poderão participar das Assembleias Gerais desde que tenham depositado, na sede social, até três dias úteis antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral, os respectivos instrumentos de mandato e de representação. Os documentos deverão ser encaminhados aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, no endereço Av. Afrânio de Melo Franco, 290, sala 101 - parte, Leblon, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, CEP 22430-060. Caso não tenham sido depositados os instrumentos de mandato e de representação no prazo mencionado acima, os procuradores e os representantes de acionistas poderão participar da Assembleia Geral, desde que compareçam munidos com os originais dos documentos comprobatórios de seus poderes.

A Companhia não admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

### **g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização:**

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, por meio do envio diretamente à Companhia, deverá encaminhar o boletim de voto a distância e documentos abaixo relacionados à Av. Afrânio de Melo Franco, 290, sala 101 - parte, Leblon, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, CEP 22430-060, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores:

(i) via física do boletim de voto a distância devidamente preenchido, rubricado, assinado e com firma reconhecida; e

(ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:

(a) no caso de pessoas físicas: documento de identidade com foto.

(b) no caso de pessoas jurídicas: (i) último Estatuto Social ou Contrato Social consolidado; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (iii) documento de identidade com foto dos representantes legais.

(c) no caso de fundos de investimento: (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) Estatuto Social ou Contrato Social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) documento de identidade com foto dos representantes legais.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteira de classe profissional oficialmente reconhecida.

No caso de acionistas estrangeiros, a Companhia exige, ainda, que os documentos sejam notariados, consularizados e traduzidos na forma juramentada.

Os boletins de voto a distância, acompanhados da respectiva documentação, serão considerados apenas se recebidos pela Companhia, em plena ordem, por correio postal, até 7 (sete) dias antes da Assembleia Geral.

Nos termos do art. 21-U da Instrução CVM 481/2009, em até 3 (três) dias do recebimento boletim de voto a distância e respectiva documentação, a Companhia deve comunicar ao acionista: (i) o recebimento do boletim de voto a distância, bem como que o boletim e eventuais documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou (ii) a necessidade de retificação ou reenvio do boletim de voto a distância ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Serão desconsiderados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o boletim de voto a distância e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) fora dos prazos previstos neste item do Formulário de Referência.

### **h) se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância:**

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância.

### **i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância:**

Nos termos do art. 21-A da Instrução CVM 594/2017 que alterou a Instrução CVM 481/2009, a Companhia disponibilizará o boletim de voto a distância: (i) por ocasião da Assembleia Geral Ordinária, (ii) sempre que a Assembleia Geral for convocada para deliberar sobre a eleição de membros: a) do conselho fiscal; ou b) do conselho de administração, e (iii) sempre que a Assembleia Geral Extraordinária for convocada para ocorrer na mesma data marcada para a Assembleia Geral Ordinária.

Nessas Assembleias, em que o boletim de voto a distância será disponibilizado, facultase aos acionistas, observados os percentuais mínimos de participação previstos nos Anexos 21-L-I e 21-L-II, a inclusão, no boletim, (a) de candidatos ao conselho de administração e ao conselho fiscal da Companhia, quando aplicável, e (b) de propostas de deliberação.

Caso o acionista queira incluir propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração ou do conselho fiscal no boletim de voto a distância, será necessário apresentar tais propostas por meio de correspondência enviada ao seguinte endereço: Av. Afrânio de Melo Franco 290, sala 101 – parte, Leblon, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22430-060, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, respeitados os prazos e requisitos da Instrução CVM 481/2009.

### **j) se a Companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias:**

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias.

### **k) outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância:**

A Companhia não transmite ao vivo o vídeo e/ou o áudio das Assembleias.

Os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositária central poderão transmitir as instruções de voto para preenchimento do boletim de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, caso esses prestem esse tipo de serviço. O serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento de voto poderá ser realizado também pelos escrituradores.

O acionista pode também, se preferir, enviar as vias digitalizadas do boletim e dos documentos acima mencionados para o endereço eletrônico [invest@monteiroaranha.com.br](mailto:invest@monteiroaranha.com.br), sendo que, nesse caso, também será necessário o envio da via original do boletim de voto assinado e com firma reconhecida, acompanhado de cópia autenticada dos documentos informados na alínea “g” acima, para Av. Afrânio de Melo Franco, 290, sala 101-parte, Leblon, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, CEP 22430-060, até 7 (sete) dias antes da Assembleia Geral.

### **12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração**

Conforme estabelecido pelo Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho serão investidos, independentemente de caução, mediante assinatura de termo de posse lavrado no "Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração" e permanecerão no exercício de suas funções até a posse de seus substitutos.

Ainda, as reuniões do Conselho de Administração serão consideradas regularmente instaladas, quando convocadas, na forma do seu Estatuto Social e Regimento Interno, presentes a metade de seus membros.

Os membros do Conselho de Administração serão representados por seus suplentes ou por outro membro do Conselho de Administração com poderes de representação outorgados por meio de procuração específica ou poderão participar nas reuniões do Conselho por telefone, videoconferência, telepresença ou e-mail. O Conselheiro, nessa hipótese, será considerado presente à reunião para verificação do quórum de instalação e de votação e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais.

No caso de outorga de procuração de um dos membros do Conselho de Administração a outro, deverá levar-se em conta que os poderes outorgados valerão apenas para a reunião designada na procuração e que cada membro do Conselho de Administração não poderá representar mais de um Conselheiro.

Das reuniões do Conselho de Administração poderão participar, se assim for julgado conveniente pelo Conselho, um ou mais Diretores, não cabendo, porém, a estes direito de voto.

As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

O Conselho de Administração poderá constituir comitês para acompanhamento e orientação dos assuntos específicos, permanentes ou temporários, definindo as funções, competências, composição e eleição de seus membros.

As Atas de Reuniões do Conselho de Administração serão lavradas em livro próprio.

Ocorrendo vacância no cargo de conselheiro de administração efetivo, o membro suplente será efetivado no cargo e completará o prazo de gestão do substituído. Na ausência do suplente, o Conselho de Administração poderá eleger o substituto que completará o prazo de gestão do substituído.

Ocorrendo ausência ou impedimento temporário do conselheiro de administração, o membro suplente fará a sua substituição temporária.

#### **a) número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias**

O Conselho de Administração reúne-se ordinariamente, em cada trimestre e extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou por um dos Vice-Presidentes.

### **12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração**

No último exercício social foram realizadas 5 reuniões ordinárias e 9 extraordinárias.

#### **b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do Conselho**

Não há acordo firmado pelos acionistas da Companhia.

#### **c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses**

A Companhia adota práticas recomendadas e/ou exigidas pela legislação sobre operações com partes relacionadas, submetendo à aprovação dos seus órgãos de administração as matérias relacionadas a conflitos de interesse. Havendo possibilidade de conflito de interesses entre as matérias sob análise, relacionadas a membros de órgãos deliberativos, o respectivo membro deve abster-se de votar, deliberando sobre a pauta os demais membros que não possuem relação com a matéria em exame.

#### **d) se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do Conselho de Administração formalmente aprovada**

A Companhia não possui uma política formal de indicação e preenchimento dos cargos do Conselho de Administração.

## **12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem**

Não há cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem.



**12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal**

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto	16/05/1980	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	1 ano	4
054.656.617-04	Administrador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2021	Sim	0.00%
Pedro Alberto Guimarães Filho	29/11/1966	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	1 ano	4
846.021.807-44	Internacionalista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2021	Sim	0.00%
Octávio Francisco Monteiro de Carvalho Domit	18/11/1982	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	1 ano	4
321.680.848-31	Empresário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2021	Sim	40.75%
Arnon Affonso de Farias Mello Neto	27/05/1976	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	1 ano	1
072.231.567-83	Empresário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2021	Sim	100.00%
Tulio Capeline Landin	26/02/1980	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	1 ano	0
286.656.548-79	Contador	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	30/04/2021	Sim	0.00%
É membro do Comitê de Estratégia.					
Ana Maria Monteiro de Carvalho	22/04/1947	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	1 ano	14
955.713.968-49	Empresária	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2021	Sim	59.25%
Roberto Duque Estrada de Sousa	11/12/1971	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	1 ano	1

**12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal**

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
016.468.087-03	Advogado	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	30/04/2021	Sim	100.00%
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães	16/11/1962	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/04/2021	1 ano	5
725.095.897-68	Economista	39 - Outros Conselheiros / Diretores	30/04/2021	Sim	100.00%
Membro do Comitê de Estratégia e Diretor reeleito em 15/12/20 com mandato de 1 ano.		1º Vice-Presidente do Conselho de Administração			
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello	01/08/1978	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/04/2021	1 ano	4
085.081.467-79	Empresário	38 - Conselheiro(Suplente)/ Dir. Rel. Invest.	30/04/2021	Sim	0.00%
Diretor de RI - Reeleito em 15/12/20 com mandato de 1 ano.					
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	14/08/1957	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/04/2021	1 ano	14
428.912.807-68	Empresária	37 - Conselheiro(Suplente) e Dir. Vice Pres.	30/04/2021	Sim	0.00%
Membro do Comitê de Estratégia e Diretora Vice-Presidente reeleita em 15/12/2020 com mandato de 1 ano.					
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	07/04/1944	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/04/2021	1 ano	16
007.260.287-20	Empresário	30 - Presidente do C.A. e Diretor Presidente	30/04/2021	Sim	100.00%
Membro do Comitê de Estratégia e Diretor -Presidente reeleito em 15/12/20 com mandato de 1 ano.					
Experiência profissional / Critérios de Independência					
Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto - 054.656.617-04					

É membro suplente do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A. É CEO do Sertões, maior rally das Américas que anualmente cruza o Brasil. Foi Presidente da Empresa Olímpica Municipal (EOM), órgão que coordenou as atividades municipais relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 e Subsecretário da Secretaria de Transporte e da Secretaria de Conservação do Município do Rio de Janeiro. Trabalhou nos Jogos Olímpicos de 2012, em Londres, na área de Logística & Operações da Cidade. Na iniciativa privada atuou em empresas de comunicação e marketing, como o Grupo ABC. Formado em Administração pela PUC/RJ, com especialização em Marketing Esportivo e Broadcasting pela New York University (NYU). Declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. De acordo com o Código Brasileiro de Governança Corporativa, não é considerado membro independente.

---

Pedro Alberto Guimarães Filho - 846.021.807-44

É membro suplente do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A. Foi Assessor de Relações Internacionais no Gabinete da Prefeitura do Rio de Janeiro. Formado em Relações Internacionais pelo Centro Universitário Metodista Bennett, com MBA em Relações Internacionais pela FGV/RJ. Declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. De acordo com o Código Brasileiro de Governança Corporativa, não é considerado membro independente.

---

Octávio Francisco Monteiro de Carvalho Domit - 321.680.848-31

É membro efetivo do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A. Foi Sócio Fundador da Boa Consulta e da PROSPERITY Investimentos – Gestora de Private Equity. Trabalhou na corretora do Citigroup no Brasil, na área de venda de ações, e atuou como gestor de recursos do Smith Barney em Nova York. Formado em Administração pela Bentley University. Declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. De acordo com o Código Brasileiro de Governança Corporativa, não é considerado membro independente.

---

Arnon Afonso de Farias Mello Neto - 072.231.567-83

É membro efetivo do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A. É empresário e atua no setor de mídia e entretenimento. Fundou a Loops, uma startup de mídia digital. Trabalhou no Astor Group, no Barclays Capital e no Lehman Brothers. Formado em Economia pela Universidade de Chicago, com MBA pelo Massachusetts Institute of Technology (MIT) e mestrado em Administração Pública pela Harvard University. Declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. Declarou ser pessoa politicamente exposta. De acordo com o Código Brasileiro de Governança Corporativa, não é considerado membro independente.

---

Tulio Capeline Landin - 286.656.548-79

É membro efetivo do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A. É Diretor-Presidente da Track & Field, empresa onde anteriormente foi CFO. Atuou em empresas como NBA, LiveWright, Monitor Group, Standard Bank, J.P. Morgan e PwC. É bacharel em Esporte e em Ciências Contábeis, ambos pela USP. Possui MBA na Tuck School of Business de Dartmouth, além de cursos executivos relacionados à inovação e estratégias digitais no MIT e Harvard Business Schol. Possui 16 anos de carreira, principalmente nas áreas de finanças e de estratégia, com experiências em negócios internacionais, logística, fundraising, administração e marketing esportivo. Declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Não exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. De acordo com o Código Brasileiro de Governança Corporativa, é considerado membro independente.

---

Ana Maria Monteiro de Carvalho - 955.713.968-49

É membro suplente do Conselho de Administração de Monteiro Aranha S.A.

Declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

De acordo com o Código Brasileiro de Governança Corporativa, não é considerado membro independente.

---

Roberto Duque Estrada de Sousa - 016.468.087-03

É 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A. É Sócio Fundador da Sociedade de advogados Brigagão, Duque Estrada Advogados. É membro titular do Conselho Empresarial de Compliance da Associação Comercial do Rio de Janeiro. É autor freqüente de colunas e artigos técnicos em matéria tributária nas mídias especializadas, além de palestrante regular em congressos da área. É Diretor da Associação Brasileira de Direito Financeiro (ABDF), da Associação Brasileira de Direito Tributário (ABRADT), do Centro de Estudos das Sociedades de Advogados – CESA, da International Fiscal Association (IFA), do Institute for International Taxation, Inc. (IITI). Foi professor de Direito Tributário Internacional na PUC/RJ. Formado em Direito pela PUC/RJ, com especialização em Direito Tributário.

Declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

De acordo com o Código Brasileiro de Governança Corporativa, não é considerado membro independente.

---

Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães - 725.095.897-68

É Diretor e 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A. É membro do Conselho de Administração da Klabin S.A. Foi Assistant Manager na IBJ Schroder Bank (NY). Formado em Economia pela PUC/RJ, com MBA pela Fordham University (EUA). cursou o programa Owner/President Management Program (OPM) em Harvard Business School. Declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

De acordo com o Código Brasileiro de Governança Corporativa, não é considerado membro independente.

---

Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello - 085.081.467-79

É Diretor de Relações com Investidores e membro suplente do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A. É membro suplente do Conselho de Administração da Klabin S.A. e foi membro efetivo do Conselho de Administração da Ultrapar Participações S.A. Foi diretor e conselheiro da Gestora de Recursos Charles River Capital, empresa de gestão de recursos, e da Astor Group, empresa atuante na área de fusões e aquisições. Foi diretor da Organização Arnon de Mello, conglomerado de empresas de comunicação. Formado em Relações Internacionais com especialização em Economia Internacional pela Georgetown University (EUA) - magna cum laude. Possui MBA pela Harvard Business School (EUA). Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Declarou ser pessoa politicamente exposta.

De acordo com o Código Brasileiro de Governança Corporativa, não é considerado membro independente.

---

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho - 428.912.807-68

É Diretora Vice-Presidente e membro suplente do Conselho de Administração de Monteiro Aranha S.A.

Declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

De acordo com o Código Brasileiro de Governança Corporativa, não é considerado membro independente.

---

Sergio Alberto Monteiro de Carvalho - 007.260.287-20

É Diretor-Presidente e Presidente do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A. É Presidente do Conselho Diretor da Fundação São Joaquim de Assistência Social. Trabalhou na Volkswagenwerk (Alemanha) e na J. Henry Schroder Bank (Londres). Formado pela Escola Superior de Guerra e em Engenharia Mecânica pela Technische Hochschule (Alemanha). Fez curso de extensão na Universidade da Califórnia de San Diego. Declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

De acordo com o Código Brasileiro de Governança Corporativa, não é considerado membro independente.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto - 054.656.617-04 N/A	
Pedro Alberto Guimarães Filho - 846.021.807-44 N/A	
Octávio Francisco Monteiro de Carvalho Domit - 321.680.848-31 N/A	
Arnon Affonso de Farias Mello Neto - 072.231.567-83 N/A	
Tulio Capeline Landin - 286.656.548-79 N/A	
Ana Maria Monteiro de Carvalho - 955.713.968-49 N/A	
Roberto Duque Estrada de Sousa - 016.468.087-03 N/A	
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães - 725.095.897-68 N/A	
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello - 085.081.467-79 N/A	
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho - 428.912.807-68 N/A	
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho - 007.260.287-20 N/A	

**12.7/8 - Composição Dos Comitês**

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
<b>Outros cargos/funções exercidas no emissor</b>						
Tulio Capeline Landin	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	26/02/1980	24/05/2021	Até a primeira reunião do Conselho de Administração após a AGO de 2022
286.656.548-79	Comitê de Estratégia	Contador		24/05/2021	0	0.00%
Membro efetivo do Conselho de Administração.						
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	07/04/1944	24/05/2021	Até a primeira reunião do Conselho de Administração após a AGO de 2022
007.260.287-20	Comitê de Estratégia	Empresário		24/05/2021	1	100.00%
Presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente.						
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	16/11/1962	24/05/2021	Até a primeira reunião do Conselho de Administração após a AGO de 2022
725.095.897-68	Comitê de Estratégia	Economista		24/05/2021	0	0.00%
Diretor e 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração						
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	14/08/1957	24/05/2021	Até a primeira reunião do Conselho de Administração após a AGO de 2022
428.912.807-68	Comitê de Estratégia	Empresária		24/05/2021	1	100.00%
Membro suplente do Conselho de Administração e Diretora Vice-Presidente						
<b>Experiência profissional / Critérios de Independência</b>						
Tulio Capeline Landin - 286.656.548-79						

É membro efetivo do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A. É Diretor-Presidente da Track & Field, empresa onde anteriormente foi CFO. Atuou em empresas como NBA, LiveWright, Monitor Group, Standard Bank, J.P. Morgan e PwC. É bacharel em Esporte e em Ciências Contábeis, ambos pela USP. Possui MBA na Tuck School of Business de Dartmouth, além de cursos executivos relacionados à inovação e estratégias digitais no MIT e Harvard Business School. Possui 16 anos de carreira, principalmente nas áreas de finanças e de estratégia, com experiências em negócios internacionais, logística, fundraising, administração e marketing esportivo.

Declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Não exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

De acordo com o Código Brasileiro de Governança Corporativa, é considerado membro independente.

Sergio Alberto Monteiro de Carvalho - 007.260.287-20

É Diretor-Presidente e Presidente do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A. É Presidente do Conselho Diretor da Fundação São Joaquim de Assistência Social. Trabalhou na Volkswagenwerk (Alemanha) e na J. Henry Schroder Bank (Londres). Formado pela Escola Superior de Guerra e em Engenharia Mecânica pela Technische Hochschule (Alemanha). Fez curso de extensão na Universidade da Califórnia de San Diego. Declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

De acordo com o Código Brasileiro de Governança Corporativa, não é considerado membro independente.

Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães - 725.095.897-68

É Diretor e 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A. É membro do Conselho de Administração da Klabin S.A. Foi Assistant Manager na IBJ Schroder Bank (NY). Formado em Economia pela PUC/RJ, com MBA pela Fordham University (EUA). cursou o programa Owner/President Management Program (OPM) em Harvard Business School. Declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

De acordo com o Código Brasileiro de Governança Corporativa, não é considerado membro independente.

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho - 428.912.807-68

É Diretora Vice-Presidente e membro suplente do Conselho de Administração de Monteiro Aranha S.A.

Declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

De acordo com o Código Brasileiro de Governança Corporativa, não é considerado membro independente.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

Tulio Capeline Landin - 286.656.548-79	
--	--

N/A

Sergio Alberto Monteiro de Carvalho - 007.260.287-20	
--	--

N/A

Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães - 725.095.897-68	
--	--

N/A

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho - 428.912.807-68	
--	--

N/A

## 12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Cargo</b>				
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>				
Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto Membro suplente do Conselho de Administração	054.656.617-04	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho Diretor Presidente, Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia	007.260.287-20	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	
<b><u>Observação</u></b>				
-----				
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>				
Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto Membro Suplente do Conselho de Administração	054.656.617-04	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho Diretor e Membro do Conselho de Administração	007.260.287-20	Monteiro Aranha Participações S.A.	28.021.590/0001-58	
<b><u>Observação</u></b>				
-----				
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>				
Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto Membro suplente do Conselho de Administração	054.656.617-04	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho Diretor	007.260.287-20	Three o Five Participações S.A.	11.515.233/0001-43	
<b><u>Observação</u></b>				
-----				
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>				
Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto Membro suplente do Conselho de Administração	054.656.617-04	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)



## 12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Cargo</b>				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho Diretor	007.260.287-20	Monteiro Aranha International Limited	05.733.954/0001-27	
<u>Observação</u>				
-----				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Octávio Francisco Monteiro de Carvalho Domit Membro efetivo do Conselho de Administração	321.680.848-31	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Ana Maria Monteiro de Carvalho Membro suplente do Conselho de Administração	955.713.968-49	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	
<u>Observação</u>				
-----				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Octávio Francisco Monteiro de Carvalho Domit Membro efetivo do Conselho de Administração	321.680.848-31	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Ana Maria Monteiro de Carvalho Membro do Conselho de Administração	955.713.968-49	Monteiro Aranha Participações S.A.	28.021.590/0001-58	
<u>Observação</u>				
-----				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Octávio Francisco Monteiro de Carvalho Domit Membro efetivo do Conselho de Administração	321.680.848-31	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Ana Maria Monteiro de Carvalho Diretora	955.713.968-49	Monteiro Aranha International Limited	05.733.954/0001-27	

## 12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
------	-----	--	------	---

### Observação

#### Administrador do emissor ou controlada

Arnon Affonso de Farias Mello Neto 072.231.567-83 Monteiro Aranha S.A 33.102.476/0001-92 Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)  
Membro efetivo do Conselho de Administração

#### Pessoa relacionada

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho 428.912.807-68 Three o Five Participações S.A. 11.515.233/0001-43  
Diretora

### Observação

#### Administrador do emissor ou controlada

Arnon Affonso de Farias Mello Neto 072.231.567-83 Monteiro Aranha S.A 33.102.476/0001-92 Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)  
Membro efetivo do Conselho de Administração

#### Pessoa relacionada

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho 428.912.807-68 A.M.C. Participações Ltda. 00.214.211/0001-27  
Diretora

### Observação

#### Administrador do emissor ou controlada

Arnon Affonso de Farias Mello Neto 072.231.567-83 Monteiro Aranha S.A 33.102.476/0001-92 Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)  
Membro efetivo do Conselho de Administração

#### Pessoa relacionada

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho 428.912.807-68 C.E.J.M.C. Participações Ltda 00.119.692/0001-91  
Diretora

### Observação

#### Administrador do emissor ou controlada

## 12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Cargo</b>				
Arnon Affonso de Farias Mello Neto	072.231.567-83	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Membro Efetivo do Conselho de Administração				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Monteiro Aranha International Limited	05.733.954/0001-27	
Diretora				
<u>Observação</u>				
-----				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Arnon Affonso de Farias Mello Neto	072.231.567-83	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Membro efetivo do Conselho de Administração				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Monteiro Aranha Participações S.A.	28.021.590/0001-58	
Diretora e membro do Conselho de Administração				
<u>Observação</u>				
-----				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Arnon Affonso de Farias Mello Neto	072.231.567-83	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Membro efetivo do Conselho de Administração				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	
Diretora Vice-Presidente, membro suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia				
<u>Observação</u>				
-----				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello	085.081.467-79	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Diretor de Relações com Investidores e membro suplente do Conselho de Administração				
<u>Pessoa relacionada</u>				

## 12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Cargo</b>				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora	428.912.807-68	A.M.C. Participações Ltda.	00.214.211/0001-27	
<b>Observação</b>				
<hr/>				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello Diretor de Relações com Investidores e membro suplente do Conselho de Administração	085.081.467-79	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
<b>Pessoa relacionada</b>				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora	428.912.807-68	C.E.J.M.C. Participações Ltda	00.119.692/0001-91	
<b>Observação</b>				
<hr/>				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello Diretor de Relações com Investidores e membro suplente do Conselho de Administração	085.081.467-79	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
<b>Pessoa relacionada</b>				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora	428.912.807-68	Monteiro Aranha International Limited	05.733.954/0001-27	
<b>Observação</b>				
<hr/>				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello Diretor de Relações com Investidores e Membro suplente do Conselho de Administração	085.081.467-79	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
<b>Pessoa relacionada</b>				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora Vice-Presidente, Membro suplente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	
<b>Observação</b>				

## 12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
------	-----	--	------	---

### Administrador do emissor ou controlada

Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello 085.081.467-79 Timbutuva Empreendimentos Ltda 04.812.890/0001-97 Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)  
Diretor

### Pessoa relacionada

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho 428.912.807-68 Monteiro Aranha S.A 33.102.476/0001-92  
Diretora Vice-Presidente, Membro suplente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia

### Observação

### Administrador do emissor ou controlada

Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello 085.081.467-79 Monteiro Aranha S.A 33.102.476/0001-92 Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)  
Diretor de Relações com Investidores e membro suplente do Conselho de Administração

### Pessoa relacionada

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho 428.912.807-68 Monteiro Aranha Participações S.A. 28.021.590/0001-58  
Diretora e membro do Conselho de Administração

### Observação

### Administrador do emissor ou controlada

Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello 085.081.467-79 Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A. 12.293.642/0001-05 Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)  
Diretor

### Pessoa relacionada

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho 428.912.807-68 Monteiro Aranha S.A 33.102.476/0001-92  
Diretora Vice Presidente, membro suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia

### Observação

### Administrador do emissor ou controlada

Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello 085.081.467-79 Mapisa II Empreendimento Imobiliário S.A. 21.719.145/0001-17 Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)

## 12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Cargo</b>				
Diretor				
<b>Pessoa relacionada</b>				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	
Diretora Vice Presidente, membro suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia				
<b>Observação</b>				
-----				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello	085.081.467-79	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Diretor de Relações com Investidores e membro suplente do Conselho de Administração				
<b>Pessoa relacionada</b>				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Three o Five Participações S.A.	11.515.233/0001-43	
Diretora				
<b>Observação</b>				
-----				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello	085.081.467-79	MASA Mineração Ltda.	22.395.280/0001-17	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Diretor				
<b>Pessoa relacionada</b>				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	
Diretora Vice-Presidente, Membro suplente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia				
<b>Observação</b>				
-----				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello	085.081.467-79	Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A.	09.566.418/0001-35	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Diretor				
<b>Pessoa relacionada</b>				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	

## 12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Cargo</b>				
Diretora Vice-Presidente, Membro suplente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia				
<u>Observação</u>				
-----				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho Diretor	007.260.287-20	Timbutuva Empreendimentos Ltda	04.812.890/0001-97	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto Membro suplente do Conselho de Administração	054.656.617-04	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	
<u>Observação</u>				
-----				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Pedro Alberto Guimarães Filho Membro suplente do Conselho de Administração	846.021.807-44	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães Diretor	725.095.897-68	Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A.	33.053.976/0001-81	
<u>Observação</u>				
-----				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Pedro Alberto Guimarães Filho Membro suplente do Conselho de Administração	846.021.807-44	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Antônio Luis M. de C. Guimarães Diretor e membro do Conselho de Administração	052.549.977-61	Monteiro Aranha Participações S.A.	28.021.590/0001-58	
<u>Observação</u>				
-----				

## 12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Cargo</b>				
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>				
Pedro Alberto Guimarães Filho	846.021.807-44	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Membro suplente do Conselho de Administração				
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>				
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães	725.095.897-68	Three o Five Participações S.A.	11.515.233/0001-43	
Diretor				
<b><u>Observação</u></b>				
-----				
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>				
Pedro Alberto Guimarães Filho	846.021.807-44	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Membro suplente do Conselho de Administração				
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>				
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães	725.095.897-68	Monteiro Aranha International Limited	05.733.954/0001-27	
Diretor				
<b><u>Observação</u></b>				
-----				
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>				
Pedro Alberto Guimarães Filho	846.021.807-44	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Membro suplente do Conselho de Administração				
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>				
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães	725.095.897-68	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	
Diretor, 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia				
<b><u>Observação</u></b>				
-----				
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>				
Pedro Alberto Guimarães Filho	846.021.807-44	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Membro suplente do Conselho de Administração				



## 12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Cargo</b>				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães Diretor e Membro do Conselho de Administração	725.095.897-68	Monteiro Aranha Participações S.A.	28.021.590/0001-58	
<u>Observação</u>				
-----				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Arnon Affonso de Farias Mello Neto Membro efetivo do Conselho de Administração	072.231.567-83	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello Diretor	085.081.467-79	Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A.	33.053.976/0001-81	
<u>Observação</u>				
-----				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Arnon Affonso de Farias Mello Neto Membro efetivo do Conselho de Administração	072.231.567-83	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello Diretor	085.081.467-79	Three o Five Participações S.A.	11.515.233/0001-43	
<u>Observação</u>				
-----				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Arnon Affonso de Farias Mello Neto Membro efetivo do Conselho de Administração	072.231.567-83	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello Diretor de Relações com Investidores e membro suplente do Conselho de Administração	085.081.467-79	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	

## 12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
------	-----	--	------	---

### Observação

#### Administrador do emissor ou controlada

Arnon Affonso de Farias Mello Neto 072.231.567-83 Monteiro Aranha S.A 33.102.476/0001-92 Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)  
Membro efetivo do Conselho de Administração

#### Pessoa relacionada

Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello 085.081.467-79 Monteiro Aranha Participações S.A. 28.021.590/0001-58  
Diretor

### Observação

#### Administrador do emissor ou controlada

Ana Maria Monteiro de Carvalho 955.713.968-49 Monteiro Aranha S.A 33.102.476/0001-92 Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)  
Membro Suplente do Conselho de Administração

#### Pessoa relacionada

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho 428.912.807-68 Monteiro Aranha S.A 33.102.476/0001-92  
Diretora Vice-Presidente, membro suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia

### Observação

#### Administrador do emissor ou controlada

Ana Maria Monteiro de Carvalho 955.713.968-49 Monteiro Aranha S.A 33.102.476/0001-92 Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)  
Membro suplente do Conselho de Administração

#### Pessoa relacionada

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho 428.912.807-68 Monteiro Aranha Participações S.A. 28.021.590/0001-58  
Diretora e Membro do Conselho de Administração

### Observação

#### Administrador do emissor ou controlada

## 12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Cargo</b>				
Ana Maria Monteiro de Carvalho Membro suplente do Conselho de Administração	955.713.968-49	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho Diretor e membro do Conselho de Administração	260.659.917-91	Monteiro Aranha Participações S.A.	28.021.590/0001-58	
<u>Observação</u>				
-----				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Ana Maria Monteiro de Carvalho Membro Suplente do Conselho de Administração	955.713.968-49	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho Diretor e membro do Conselho de Administração	007.260.287-20	Monteiro Aranha Participações S.A.	28.021.590/0001-58	
<u>Observação</u>				
-----				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Ana Maria Monteiro de Carvalho Membro suplente do Conselho de Administração	955.713.968-49	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho Diretor	007.260.287-20	Three o Five Participações S.A.	11.515.233/0001-43	
<u>Observação</u>				
-----				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Ana Maria Monteiro de Carvalho Membro suplente do Conselho de Administração	955.713.968-49	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				

## 12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Cargo</b>				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora	428.912.807-68	Three o Five Participações S.A.	11.515.233/0001-43	
<b>Observação</b>				
<hr/>				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
Ana Maria Monteiro de Carvalho Membro Suplente do Conselho de Administração	955.713.968-49	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<b>Pessoa relacionada</b>				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora	428.912.807-68	A.M.C. Participações Ltda.	00.214.211/0001-27	
<b>Observação</b>				
<hr/>				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
Ana Maria Monteiro de Carvalho Membro suplente do Conselho de Administração	955.713.968-49	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<b>Pessoa relacionada</b>				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora	428.912.807-68	C.E.J.M.C. Participações Ltda	00.119.692/0001-91	
<b>Observação</b>				
<hr/>				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
Ana Maria Monteiro de Carvalho Membro suplente do Conselho de Administração	955.713.968-49	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<b>Pessoa relacionada</b>				
Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho Diretor	260.659.917-91	Monteiro Aranha International Limited	05.733.954/0001-27	
<b>Observação</b>				

## 12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
------	-----	--	------	---

### Administrador do emissor ou controlada

Ana Maria Monteiro de Carvalho 955.713.968-49 Monteiro Aranha S.A 33.102.476/0001-92 Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)  
Membro suplente do Conselho de Administração

### Pessoa relacionada

Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 007.260.287-20 Monteiro Aranha International Limited 05.733.954/0001-27  
Diretor

### Observação

### Administrador do emissor ou controlada

Ana Maria Monteiro de Carvalho 955.713.968-49 Monteiro Aranha S.A 33.102.476/0001-92 Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)  
Membro suplente do Conselho de Administração

### Pessoa relacionada

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho 428.912.807-68 Monteiro Aranha International Limited 05.733.954/0001-27  
Diretora

### Observação

### Administrador do emissor ou controlada

Ana Maria Monteiro de Carvalho 955.713.968-49 Monteiro Aranha S.A 33.102.476/0001-92 Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)  
Membro suplente do Conselho de Administração

### Pessoa relacionada

Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 007.260.287-20 Monteiro Aranha S.A 33.102.476/0001-92  
Diretor Presidente, Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia

### Observação

### Administrador do emissor ou controlada

Ana Maria Monteiro de Carvalho 955.713.968-49 Monteiro Aranha S.A 33.102.476/0001-92 Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)

## 12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Cargo</b>				
Membro suplente do Conselho de Administração				
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>				
Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho	260.659.917-91	Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A.	33.053.976/0001-81	
Diretor				
<b><u>Observação</u></b>				
-----				
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>				
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães	725.095.897-68	Timbutuva Empreendimentos Ltda	04.812.890/0001-97	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor				
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>				
Pedro Alberto Guimarães Filho	846.021.807-44	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração				
<b><u>Observação</u></b>				
-----				
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>				
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães	725.095.897-68	Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A.	12.293.642/0001-05	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor				
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>				
Pedro Alberto Guimarães Filho	846.021.807-44	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	
Membro suplente do Conselho de Administração				
<b><u>Observação</u></b>				
-----				
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>				
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães	725.095.897-68	Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A.	09.566.418/0001-35	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor				
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>				
Pedro Alberto Guimarães Filho	846.021.807-44	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	

## 12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Cargo</b>				
Membro suplente do Conselho de Administração				
<u>Observação</u>				
<hr/>				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães Diretor	725.095.897-68	Mapisa II Empreendimento Imobiliário S.A.	21.719.145/0001-17	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<b>Pessoa relacionada</b>				
Pedro Alberto Guimarães Filho Membro suplente do Conselho de Administração	846.021.807-44	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	
<u>Observação</u>				
<hr/>				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães Diretor, 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	725.095.897-68	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<b>Pessoa relacionada</b>				
Antônio Luis M. de C. Guimarães Diretor e membro do Conselho de Administração	052.549.977-61	Monteiro Aranha Participações S.A.	28.021.590/0001-58	
<u>Observação</u>				
<hr/>				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães Diretor, 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	725.095.897-68	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<b>Pessoa relacionada</b>				
Pedro Alberto Guimarães Filho Membro suplente do Conselho de Administração	846.021.807-44	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	
<u>Observação</u>				
<hr/>				

## 12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Cargo</b>				
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>				
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães Diretor	725.095.897-68	MASA Mineração Ltda.	22.395.280/0001-17	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>				
Pedro Alberto Guimarães Filho Membro Suplente do Conselho de Administração	846.021.807-44	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	
<b><u>Observação</u></b>				
-----				
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>				
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello Diretor	085.081.467-79	Timbutuva Empreendimentos Ltda	04.812.890/0001-97	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>				
Arnon Affonso de Farias Mello Neto Membro efetivo do Conselho de Administração	072.231.567-83	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	
<b><u>Observação</u></b>				
-----				
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>				
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello Diretor	085.081.467-79	Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A.	09.566.418/0001-35	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>				
Arnon Affonso de Farias Mello Neto Membro efetivo do Conselho de Administração	072.231.567-83	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	
<b><u>Observação</u></b>				
-----				
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>				
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello Diretor	085.081.467-79	Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A.	12.293.642/0001-05	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)



## 12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Cargo</b>				
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>				
Arnon Affonso de Farias Mello Neto	072.231.567-83	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	
Membro efetivo do Conselho de Administração				
<b><u>Observação</u></b>				
-----				
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>				
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello	085.081.467-79	Mapisa II Empreendimento Imobiliário S.A.	21.719.145/0001-17	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor				
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>				
Arnon Affonso de Farias Mello Neto	072.231.567-83	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	
Membro efetivo do Conselho de Administração				
<b><u>Observação</u></b>				
-----				
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>				
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello	085.081.467-79	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor de Relações com Investidores e membro suplente do Conselho de Administração				
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>				
Arnon Affonso de Farias Mello Neto	072.231.567-83	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	
Membro efetivo do Conselho de Administração				
<b><u>Observação</u></b>				
-----				
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>				
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello	085.081.467-79	MASA Mineração Ltda.	22.395.280/0001-17	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor				
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>				
Arnon Affonso de Farias Mello Neto	072.231.567-83	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	
Membro efetivo do Conselho de Administração				

## 12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
------	-----	--	------	---

### Observação

#### Administrador do emissor ou controlada

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho 428.912.807-68 Monteiro Aranha S.A 33.102.476/0001-92 Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)  
Diretora Vice-Presidente, Membro suplente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia

#### Pessoa relacionada

Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 007.260.287-20 Three o Five Participações S.A. 11.515.233/0001-43  
Diretor

### Observação

#### Administrador do emissor ou controlada

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho 428.912.807-68 Monteiro Aranha S.A 33.102.476/0001-92 Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)  
Diretora Vice-Presidente, Membro suplente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia

#### Pessoa relacionada

Ana Maria Monteiro de Carvalho 955.713.968-49 Monteiro Aranha International Limited 05.733.954/0001-27  
Diretora

### Observação

#### Administrador do emissor ou controlada

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho 428.912.807-68 Monteiro Aranha S.A 33.102.476/0001-92 Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)  
Diretora Vice Presidente, membro suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia

#### Pessoa relacionada

Ana Maria Monteiro de Carvalho 955.713.968-49 Monteiro Aranha Participações S.A. 28.021.590/0001-58  
Membro do Conselho de Administração

### Observação

#### Administrador do emissor ou controlada

## 12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Cargo</b>				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora	428.912.807-68	Timbutuva Empreendimentos Ltda	04.812.890/0001-97	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>				
Ana Maria Monteiro de Carvalho Membro Suplente do Conselho de Administração	955.713.968-49	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	
<b><u>Observação</u></b>				
-----				
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora	428.912.807-68	Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A.	09.566.418/0001-35	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>				
Ana Maria Monteiro de Carvalho Membro Suplente do Conselho de Administração	955.713.968-49	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	
<b><u>Observação</u></b>				
-----				
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora Vice Presidente, membro suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho Diretor Presidente, Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia	007.260.287-20	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	
<b><u>Observação</u></b>				
-----				
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora Vice Presidente, membro suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>				

## 12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Cargo</b>				
Ana Maria Monteiro de Carvalho	955.713.968-49	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração				
<u>Observação</u>				
-----				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Timbutuva Empreendimentos Ltda	04.812.890/0001-97	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretora				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	007.260.287-20	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	
Diretor, Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia				
<u>Observação</u>				
-----				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretora Vice Presidente, membro suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	007.260.287-20	Monteiro Aranha Participações S.A.	28.021.590/0001-58	
Diretor e Membro do Conselho de Administração				
<u>Observação</u>				
-----				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretora Vice Presidente, membro suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho	260.659.917-91	Monteiro Aranha Participações S.A.	28.021.590/0001-58	
Diretor e membro do Conselho de Administração				
<u>Observação</u>				

## 12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
------	-----	--	------	---

### Administrador do emissor ou controlada

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho 428.912.807-68 Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. 09.566.418/0001-35 Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)  
Diretora

### Pessoa relacionada

Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 007.260.287-20 Monteiro Aranha S.A 33.102.476/0001-92  
Diretor Presidente , Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia

### Observação

### Administrador do emissor ou controlada

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho 428.912.807-68 Monteiro Aranha S.A 33.102.476/0001-92 Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)  
Diretora Vice-Presidente, membro suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia

### Pessoa relacionada

Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho 260.659.917-91 Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A. 33.053.976/0001-81  
Diretor

### Observação

### Administrador do emissor ou controlada

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho 428.912.807-68 Monteiro Aranha S.A 33.102.476/0001-92 Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)  
Diretora Vice-Presidente, Membro suplente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia

### Pessoa relacionada

Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 007.260.287-20 Monteiro Aranha International Limited 05.733.954/0001-27  
Diretor

### Observação

### Administrador do emissor ou controlada

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho 428.912.807-68 Monteiro Aranha S.A 33.102.476/0001-92 Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)

## 12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Cargo</b>				
Diretora Vice-Presidente, Membro suplente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia				
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>				
Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho	260.659.917-91	Monteiro Aranha International Limited	05.733.954/0001-27	
Diretor				
<b><u>Observação</u></b>				
-----				
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A.	12.293.642/0001-05	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretora				
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	007.260.287-20	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	
Diretor Presidente, Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia				
<b><u>Observação</u></b>				
-----				
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A.	12.293.642/0001-05	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretora				
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>				
Ana Maria Monteiro de Carvalho	955.713.968-49	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	
Membro suplente do Conselho de Administração				
<b><u>Observação</u></b>				
-----				
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	007.260.287-20	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor Presidente, Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia				
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	

## 12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
------	-----	--	------	---

Diretora Vice-Presidente, Membro suplente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia

**Observação**

**Administrador do emissor ou controlada**

Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 007.260.287-20 Timbutuva Empreendimentos Ltda 04.812.890/0001-97 Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)  
Diretor

**Pessoa relacionada**

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho 428.912.807-68 Monteiro Aranha S.A 33.102.476/0001-92  
Diretora Vice Presidente, membro suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia

**Observação**

**Administrador do emissor ou controlada**

Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 007.260.287-20 Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. 09.566.418/0001-35 Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)  
Diretor

**Pessoa relacionada**

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho 428.912.807-68 Monteiro Aranha S.A 33.102.476/0001-92  
Diretora Vice Presidente, membro suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia

**Observação**

**Administrador do emissor ou controlada**

Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 007.260.287-20 Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. 09.566.418/0001-35 Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)  
Diretor

**Pessoa relacionada**

Ana Maria Monteiro de Carvalho 955.713.968-49 Monteiro Aranha S.A 33.102.476/0001-92  
Membro Suplente do Conselho de Administração

**Observação**

## 12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Cargo</b>				
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	007.260.287-20	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor Presidente, Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia				
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>				
Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho	260.659.917-91	Monteiro Aranha Participações S.A.	28.021.590/0001-58	
Diretor e membro do Conselho de Administração				
<b><u>Observação</u></b>				
-----				
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	007.260.287-20	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor Presidente, Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia				
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>				
Ana Maria Monteiro de Carvalho	955.713.968-49	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração				
<b><u>Observação</u></b>				
-----				
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	007.260.287-20	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor-Presidente, Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia				
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>				
Ana Maria Monteiro de Carvalho	955.713.968-49	Monteiro Aranha International Limited	05.733.954/0001-27	
Diretora				
<b><u>Observação</u></b>				
-----				
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	007.260.287-20	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor-Presidente, Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia				



## 12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Cargo</b>				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho Diretor	260.659.917-91	Monteiro Aranha International Limited	05.733.954/0001-27	
<u>Observação</u>				
-----				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho Diretor-Presidente, Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia	007.260.287-20	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora	428.912.807-68	Monteiro Aranha International Limited	05.733.954/0001-27	
<u>Observação</u>				
-----				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho Diretor Presidente, Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia	007.260.287-20	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Ana Maria Monteiro de Carvalho Membro do Conselho de Administração	955.713.968-49	Monteiro Aranha Participações S.A.	28.021.590/0001-58	
<u>Observação</u>				
-----				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho Diretor-Presidente, Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia	007.260.287-20	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora	428.912.807-68	A.M.C. Participações Ltda.	00.214.211/0001-27	

## 12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
------	-----	--	------	---

### Observação

#### Administrador do emissor ou controlada

Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 007.260.287-20 Monteiro Aranha S.A 33.102.476/0001-92 Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)  
Diretor-Presidente, Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia

#### Pessoa relacionada

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho 428.912.807-68 C.E.J.M.C. Participações Ltda 00.119.692/0001-91  
Diretora

### Observação

#### Administrador do emissor ou controlada

Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 007.260.287-20 Monteiro Aranha S.A 33.102.476/0001-92 Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)  
Diretor Presidente, Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia

#### Pessoa relacionada

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho 428.912.807-68 Three o Five Participações S.A. 11.515.233/0001-43  
Diretora

### Observação

#### Administrador do emissor ou controlada

Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 007.260.287-20 Monteiro Aranha S.A 33.102.476/0001-92 Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)  
Diretor Presidente, Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia

#### Pessoa relacionada

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho 428.912.807-68 Monteiro Aranha Participações S.A. 28.021.590/0001-58  
Diretora e membro do Conselho de Administração

### Observação

#### Administrador do emissor ou controlada

## 12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Cargo</b>				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho Diretor	007.260.287-20	MASA Mineração Ltda.	22.395.280/0001-17	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora Vice-Presidente, membro suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	
<b><u>Observação</u></b>				
-----				
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho Diretor Presidente, Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia	007.260.287-20	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>				
Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho Diretor	260.659.917-91	Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A.	33.053.976/0001-81	
<b><u>Observação</u></b>				
-----				
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho Diretor	007.260.287-20	Timbutuva Empreendimentos Ltda	04.812.890/0001-97	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>				
Ana Maria Monteiro de Carvalho Membro suplente do Conselho de Administração	955.713.968-49	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	
<b><u>Observação</u></b>				
-----				
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho Diretor	007.260.287-20	MASA Mineração Ltda.	22.395.280/0001-17	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>				

## 12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Cargo</b>				
Ana Maria Monteiro de Carvalho	955.713.968-49	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	
Membro suplente do Conselho de Administração				
<u>Observação</u>				
<hr/>				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	007.260.287-20	Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A.	12.293.642/0001-05	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor				
<b>Pessoa relacionada</b>				
Ana Maria Monteiro de Carvalho	955.713.968-49	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	
Membro suplente do Conselho de Administração				
<u>Observação</u>				
<hr/>				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	007.260.287-20	Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A.	12.293.642/0001-05	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor				
<b>Pessoa relacionada</b>				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	
Diretora Vice-Presidente, Membro suplente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia				
<u>Observação</u>				
<hr/>				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
Ana Maria Monteiro de Carvalho	955.713.968-49	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
Membro Suplente do Conselho de Administração				
<b>Pessoa relacionada</b>				
Octávio Francisco Monteiro de Carvalho Domit	321.680.848-31	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	
Membro efetivo do Conselho de Administração				
<u>Observação</u>				

## 12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
------	-----	--	------	---

### Administrador do emissor ou controlada

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho 428.912.807-68 Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. 09.566.418/0001-35 Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)  
Diretora

### Pessoa relacionada

Arnon Affonso de Farias Mello Neto 072.231.567-83 Monteiro Aranha S.A. 33.102.476/0001-92  
Membro efetivo do Conselho de Administração

### Observação

### Administrador do emissor ou controlada

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho 428.912.807-68 Monteiro Aranha S.A. 33.102.476/0001-92 Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)  
Diretora Vice Presidente, membro suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia

### Pessoa relacionada

Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello 085.081.467-79 Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A. 33.053.976/0001-81  
Diretor

### Observação

### Administrador do emissor ou controlada

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho 428.912.807-68 Monteiro Aranha S.A. 33.102.476/0001-92 Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)  
Diretora Vice-Presidente, membro suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia

### Pessoa relacionada

Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello 085.081.467-79 Monteiro Aranha Participações S.A. 28.021.590/0001-58  
Diretor

### Observação

### Administrador do emissor ou controlada

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho 428.912.807-68 Timbutuva Empreendimentos Ltda 04.812.890/0001-97 Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)

## 12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Cargo</b>				
Diretora				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello	085.081.467-79	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	
Diretor de Relações com Investidores e membro suplente do Conselho de Administração				
<u>Observação</u>				
-----				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A.	09.566.418/0001-35	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
Diretora				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello	085.081.467-79	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	
Diretor de Relações com Investidores e membro suplente do Conselho de Administração				
<u>Observação</u>				
-----				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
Diretora Vice Presidente, membro suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello	085.081.467-79	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	
Diretor de Relações com Investidores e membro suplente do Conselho de Administração				
<u>Observação</u>				
-----				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
Diretora Vice-Presidente, Membro suplente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Arnon Affonso de Farias Mello Neto	072.231.567-83	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	

## 12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
------	-----	--	------	---

**Cargo**  
Membro Efetivo do Conselho de Administração

**Observação**

**Administrador do emissor ou controlada**

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho 428.912.807-68 Monteiro Aranha S.A 33.102.476/0001-92 Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)  
Diretora Vice-Presidente, Membro suplente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia

**Pessoa relacionada**

Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello 085.081.467-79 Three o Five Participações S.A. 11.515.233/0001-43  
Diretor

**Observação**

**Administrador do emissor ou controlada**

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho 428.912.807-68 Timbutuva Empreendimentos Ltda 04.812.890/0001-97 Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)  
Diretora

**Pessoa relacionada**

Arnon Affonso de Farias Mello Neto 072.231.567-83 Monteiro Aranha S.A 33.102.476/0001-92  
Membro efetivo do Conselho de Administração

**Observação**

**Administrador do emissor ou controlada**

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho 428.912.807-68 Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A. 12.293.642/0001-05 Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)  
Diretora

**Pessoa relacionada**

Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello 085.081.467-79 Monteiro Aranha S.A 33.102.476/0001-92  
Diretor de Relações com Investidores e Membro suplente do Conselho de Administração

**Observação**

## 12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Cargo</b>				
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora	428.912.807-68	Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A.	12.293.642/0001-05	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>				
Arnon Affonso de Farias Mello Neto Membro efetivo do Conselho de Administração	072.231.567-83	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	
<b><u>Observação</u></b>				
-----				
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho Diretor	007.260.287-20	Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A.	09.566.418/0001-35	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>				
Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto Membro suplente do Conselho de Administração	054.656.617-04	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	
<b><u>Observação</u></b>				
-----				
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho Diretor	007.260.287-20	MASA Mineração Ltda.	22.395.280/0001-17	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>				
Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto Membro suplente do Conselho de Administração	054.656.617-04	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	
<b><u>Observação</u></b>				
-----				
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho Diretor Presidente, Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia	007.260.287-20	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)



## 12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Cargo</b>				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto Membro suplente do Conselho de Administração	054.656.617-04	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	
<u>Observação</u>				
-----				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho Diretor	007.260.287-20	Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A.	12.293.642/0001-05	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto Membro suplente do Conselho de Administração	054.656.617-04	Monteiro Aranha S.A	33.102.476/0001-92	
<u>Observação</u>				
-----				

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

**Exercício Social 31/12/2020**Administrador do Emissor

Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	007.260.287-20	Controle	Controlada Indireta
Diretor Presidente, Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia			

Pessoa Relacionada

MAPISA I S/A	10.930.771/0001-31		
Diretor			

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	007.260.287-20	Controle	Controlada Indireta
Diretor Presidente, Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia			

Pessoa Relacionada

Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A.	12.293.642/0001-05		
Diretor			

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Controle	Controlador Direto
Diretora Vice-Presidente, membro suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia			

Pessoa Relacionada

Monteiro Aranha Participações S.A.	28.021.590/0001-58		
Diretora e membro do Conselho de Administração			

ObservaçãoAdministrador do Emissor

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora Vice-Presidente, membro suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Controle	Controlador Direto
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Old Rose INC Diretora	09.292.045/0001-51		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora Vice-Presidente, membro suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Controle	Controlador Indireto
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Three o Five Participações S.A. Diretora	11.515.233/0001-43		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora Vice-Presidente, membro suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Controle	Controlador Indireto
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Monteiro Aranha International Limited Diretora	05.733.954/0001-27		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora Vice-Presidente, membro suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Controle	Controlador Indireto
<b>Pessoa Relacionada</b>			

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
A.M.C. Participações Ltda. Diretora	00.214.211/0001-27		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora Vice-Presidente, membro suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Controle	Controlador Indireto
<b>Pessoa Relacionada</b>			
C.E.J.M.C. Participações Ltda Diretora	00.119.692/0001-91		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora Vice-Presidente, membro suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Controle	Controlada Direta
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Timbutuva Empreendimentos Ltda Diretora	04.812.890/0001-97		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora Vice-Presidente, membro suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Controle	Controlada Direta
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Charles River Administradora de Recursos Financeiros Ltda. Membro do Conselho de Administração	17.723.993/0001-22		
<b>Observação</b>			

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	---	----------------------------

Em 30/09/2019, a Charles River Adm de Recursos Financeiros Ltda deixou de ser controlada da Monteiro Aranha S/A.

**Administrador do Emissor**

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho

428.912.807-68

Controle

Controlador Direto

Diretora Vice-Presidente, membro suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia

**Pessoa Relacionada**

Kinectic INC

Diretora

**Observação****Administrador do Emissor**

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho

428.912.807-68

Controle

Controlada Direta

Diretora Vice-Presidente, membro suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia

**Pessoa Relacionada**

Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A.

09.566.418/0001-35

Diretora e membro do Conselho de Administração

**Observação**

Conselho de Administração extinto na AGOE de 30/12/2020.

**Administrador do Emissor**

Sergio Alberto Monteiro de Carvalho

007.260.287-20

Controle

Controlador Direto

Diretor Presidente, Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia

**Pessoa Relacionada**

Monteiro Aranha Participações S.A.

28.021.590/0001-58

Diretor e membro do Conselho de Administração

**Observação****Administrador do Emissor**

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho Diretor Presidente, Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	007.260.287-20	Controle	Controlador Indireto
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Three o Five Participações S.A. Diretor	11.515.233/0001-43		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho Diretor Presidente, Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	007.260.287-20	Controle	Controlador Indireto
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Monteiro Aranha International Limited Diretor	05.733.954/0001-27		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho Diretor Presidente, Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	007.260.287-20	Controle	Controlada Direta
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Timbutuva Empreendimentos Ltda Diretor	04.812.890/0001-97		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho Diretor Presidente, Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	007.260.287-20	Controle	Controlada Direta
<b>Pessoa Relacionada</b>			

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	---	----------------------------

Charles River Administradora de Recursos Financeiros Ltda. 17.723.993/0001-22  
Membro do Conselho de Administração

**Observação**

Em 30/09/2019, a Charles River Adm de Recursos Financeiros Ltda deixou de ser controlada da Monteiro Aranha S/A.

**Administrador do Emissor**

Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 007.260.287-20 Controle Controlada Direta  
Diretor Presidente, Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia

**Pessoa Relacionada**

Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. 09.566.418/0001-35  
Diretor e membro do Conselho de Administração

**Observação**

Conselho de Administração extinto na AGOE de 30/12/2020.

**Administrador do Emissor**

Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 007.260.287-20 Controle Controlada Direta  
Diretor Presidente, Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia

**Pessoa Relacionada**

MASA Mineração Ltda. 22.395.280/0001-17  
Diretor

**Observação****Administrador do Emissor**

Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 007.260.287-20 Controle Controlada Indireta  
Diretor Presidente, Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia

**Pessoa Relacionada**

Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A. 12.293.642/0001-05  
Diretor

**Observação**

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

**Administrador do Emissor**

Sergio Alberto Monteiro de Carvalho Diretor Presidente, Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	007.260.287-20	Controle	Controlada Indireta
---	----------------	----------	---------------------

**Pessoa Relacionada**

MAPISA I S/A Diretor	10.930.771/0001-31		
-------------------------	--------------------	--	--

**Observação****Administrador do Emissor**

Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello Diretor de Relações com Investidores e Membro suplente do Conselho de Administração.	085.081.467-79	Controle	Controlador Direto
--	----------------	----------	--------------------

**Pessoa Relacionada**

Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A. Diretor	33.053.976/0001-81		
---	--------------------	--	--

**Observação****Administrador do Emissor**

Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello Diretor de Relações com Investidores e Membro suplente do Conselho de Administração	085.081.467-79	Controle	Controlador Direto
---	----------------	----------	--------------------

**Pessoa Relacionada**

Monteiro Aranha Participações S.A. Diretor e membro do Conselho de Administração	28.021.590/0001-58		
---	--------------------	--	--

**Observação****Administrador do Emissor**

Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello	085.081.467-79	Controle	Controlador Indireto
--	----------------	----------	----------------------



**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Diretor de Relações com Investidores e Membro suplente do Conselho de Administração			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Three o Five Participações S.A.	11.515.233/0001-43		
Diretor			
<b>Observação</b>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello	085.081.467-79	Controle	Controlada Direta
Diretor de Relações com Investidores e Membro suplente do Conselho de Administração			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Charles River Administradora de Recursos Financeiros Ltda.	17.723.993/0001-22		
Diretor e membro do Conselho de Administração			
<b>Observação</b>			
Em 30/09/2019, a Charles River Adm Recursos Financeiros Ltda deixou de ser controlada da Monteiro Aranha S/A.			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello	085.081.467-79	Controle	Controlada Direta
Diretor de Relações com Investidores e Membro suplente do Conselho de Administração			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
M.A. Investimentos Imobiliários S.A.	19.470.864/0001-03		
Diretor			
<b>Observação</b>			
A M.A. Investimentos Imobiliários Ltda foi extinta em 28/12/2018.			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello	085.081.467-79	Controle	Controlada Direta
Diretor de Relações com Investidores e Membro suplente do Conselho de Administração			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
MASA Mineração Ltda.	22.395.280/0001-17		

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Diretor			
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello	085.081.467-79	Controle	Controlada Direta
Diretor de Relações com Investidores e Membro suplente do Conselho de Administração			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A.	09.566.418/0001-35		
Diretor e membro do Conselho de Administração			
<b>Observação</b>			
Conselho de Administração extinto na AGOE de 30/12/2020.			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello	085.081.467-79	Controle	Controlada Direta
Diretor de Relações com Investidores e Membro suplente do Conselho de Administração			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Timbutuva Empreendimentos Ltda	04.812.890/0001-97		
Diretor			
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello	085.081.467-79	Controle	Controlada Indireta
Diretor de Relações com Investidores e Membro suplente do Conselho de Administração			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A.	12.293.642/0001-05		
Diretor			
<b>Observação</b>			
<hr/>			

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

<b>Identificação</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada</b>	<b>Tipo de pessoa relacionada</b>
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello Diretor de Relações com Investidores e Membro suplente do Conselho de Administração	085.081.467-79	Controle	Controlada Indireta
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
Mapisa II Empreendimento Imobiliário S.A. Diretor	21.719.145/0001-17		
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães Diretor, 1º Vice Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	725.095.897-68	Controle	Controlador Direto
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A. Diretor	33.053.976/0001-81		
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães Diretor, 1º Vice Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	725.095.897-68	Controle	Controlador Direto
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
Monteiro Aranha Participações S.A. Diretor e membro do Conselho de Administração	28.021.590/0001-58		
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães Diretor, 1º Vice Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	725.095.897-68	Controle	Controlador Indireto

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
Three o Five Participações S.A. Diretor	11.515.233/0001-43		
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães Diretor, 1º Vice Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	725.095.897-68	Controle	Controlador Indireto
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
Monteiro Aranha International Limited Diretor	05.733.954/0001-27		
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães Diretor, 1º Vice Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	725.095.897-68	Controle	Controlada Direta
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
MASA Mineração Ltda. Diretor	22.395.280/0001-17		
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães Diretor, 1º Vice Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	725.095.897-68	Controle	Controlada Direta
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
Timbutuva Empreendimentos Ltda Diretor	04.812.890/0001-97		

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	---	----------------------------

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães Diretor, 1º Vice Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	725.095.897-68	Controle	Controlada Direta
--	----------------	----------	-------------------

Pessoa Relacionada

Charles River Administradora de Recursos Financeiros Ltda. Diretor e membro do Conselho de Administração	17.723.993/0001-22		
---	--------------------	--	--

Observação

Em 30/09/2019 a Charles River Adm de Recursos Financeiros Ltda deixou de ser controlada da Monteiro Aranha S/A.

Administrador do Emissor

Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães Diretor, 1º Vice Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	725.095.897-68	Controle	Controlada Direta
--	----------------	----------	-------------------

Pessoa Relacionada

Magisa - Gestão de Investimentos Imobiliários Ltda. Diretor	19.700.405/0001-60		
--	--------------------	--	--

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães Diretor, 1º Vice Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	725.095.897-68	Controle	Controlada Direta
--	----------------	----------	-------------------

Pessoa Relacionada

M.A. Investimentos Imobiliários S.A. Diretor	19.470.864/0001-03		
---	--------------------	--	--

Observação

A M.A. Investimentos Imobiliários Ltda foi extinta em 28/12/2018.

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

<b>Identificação</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada</b>	<b>Tipo de pessoa relacionada</b>
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães Diretor, 1º Vice Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	725.095.897-68	Controle	Controlada Direta
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. Diretor	09.566.418/0001-35		
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães Diretor, 1º Vice Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	725.095.897-68	Controle	Controlada Indireta
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A. Diretor	12.293.642/0001-05		
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães Diretor, 1º Vice Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	725.095.897-68	Controle	Controlada Indireta
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
Mapisa II Empreendimento Imobiliário S.A. Diretor	21.719.145/0001-17		
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães Diretor, 1º Vice Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	725.095.897-68	Controle	Controlada Indireta

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
MAPISA I S/A Diretor	10.930.771/0001-31		
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Ana Maria Monteiro de Carvalho Membro suplente do Conselho de Administração	955.713.968-49	Controle	Controlador Direto
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
Monteiro Aranha Participações S.A. Membro do Conselho de Administração	28.021.590/0001-58		
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Ana Maria Monteiro de Carvalho Membro suplente do Conselho de Administração	955.713.968-49	Controle	Controlador Indireto
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
Monteiro Aranha International Limited Diretora	05.733.954/0001-27		
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Roberto Duque Estrada de Sousa Membro efetivo do Conselho de Administração	016.468.087-03	Controle	Controlador Direto
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
Old Rose INC Administrador	09.292.045/0001-51		

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	---	----------------------------

Observação**Exercício Social 31/12/2019**Administrador do Emissor

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora Vice-Presidente, membro suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia.	428.912.807-68	Controle	Controlador Direto
---	----------------	----------	--------------------

Pessoa Relacionada

Old Rose INC Diretora	09.292.045/0001-51		
--------------------------	--------------------	--	--

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora Vice-Presidente, membro suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia.	428.912.807-68	Controle	Controlador Indireto
---	----------------	----------	----------------------

Pessoa Relacionada

Three o Five Participações S.A. Diretora	11.515.233/0001-43		
---	--------------------	--	--

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora Vice-Presidente, membro suplente do Conselho de Administração, membro do Comitê de Coordenação e membro do Comitê de Estratégia.	428.912.807-68	Controle	Controlador Indireto
--	----------------	----------	----------------------

Pessoa Relacionada

Monteiro Aranha International Limited Diretora	05.733.954/0001-27		
---	--------------------	--	--

Observação



**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

**Administrador do Emissor**

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora Vice-Presidente, membro suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia.	428.912.807-68	Controle	Controlador Indireto
---	----------------	----------	----------------------

**Pessoa Relacionada**

A.M.C. Participações Ltda. Diretora	00.214.211/0001-27		
--	--------------------	--	--

**Observação****Administrador do Emissor**

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora Vice-Presidente, membro suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia.	428.912.807-68	Controle	Controlador Indireto
---	----------------	----------	----------------------

**Pessoa Relacionada**

C.E.J.M.C. Participações Ltda Diretora	00.119.692/0001-91		
---	--------------------	--	--

**Observação****Administrador do Emissor**

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora Vice-Presidente, membro suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia.	428.912.807-68	Controle	Controlada Direta
---	----------------	----------	-------------------

**Pessoa Relacionada**

Timbutuva Empreendimentos Ltda Diretora	04.812.890/0001-97		
--	--------------------	--	--

**Observação****Administrador do Emissor**

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Controle	Controlada Direta
---	----------------	----------	-------------------

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Diretora Vice-Presidente, membro suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Estratégia.			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Charles River Administradora de Recursos Financeiros Ltda.	17.723.993/0001-22		
Membro do Conselho de Administração			
<b>Observação</b>			
Em 30/09/2019, a Charles River Administradora de Recursos Financeiros Ltda. deixou de ser controlada da Monteiro Aranha S/A.			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Controle	Controlada Direta
Diretora Vice-Presidente, membro suplente do Conselho de Administração, membro do Comitê de Coordenação e membro do Comitê de Estratégia.			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A.	09.566.418/0001-35		
Membro do Conselho de Administração.			
<b>Observação</b>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	007.260.287-20	Controle	Controlador Direto
Diretor Presidente, membro suplente do Conselho de Administração, membro do Comitê de Coordenação e membro do Comitê de Estratégia.			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Monteiro Aranha Participações S.A.	28.021.590/0001-58		
Diretor e membro do Conselho de Administração			
<b>Observação</b>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	007.260.287-20	Controle	Controlador Indireto
Diretor Presidente, membro suplente do Conselho de Administração, membro do Comitê de Coordenação e membro do Comitê de Estratégia.			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Three o Five Participações S.A.	11.515.233/0001-43		

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	---	----------------------------

Diretor

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Sergio Alberto Monteiro de Carvalho

007.260.287-20

Controle

Controlador Indireto

Diretor Presidente, membro suplente do Conselho de Administração, membro do Comitê de Coordenação e membro do Comitê de Estratégia.

Pessoa Relacionada

Monteiro Aranha International Limited

05.733.954/0001-27

Diretor

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Sergio Alberto Monteiro de Carvalho

007.260.287-20

Controle

Controlada Direta

Diretor Presidente, membro suplente do Conselho de Administração, membro do Comitê de Coordenação e membro do Comitê de Estratégia.

Pessoa Relacionada

Timbutuva Empreendimentos Ltda

04.812.890/0001-97

Diretor

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Sergio Alberto Monteiro de Carvalho

007.260.287-20

Controle

Controlada Direta

Diretor Presidente, membro suplente do Conselho de Administração, membro do Comitê de Coordenação e membro do Comitê de Estratégia.

Pessoa Relacionada

Charles River Administradora de Recursos Financeiros Ltda.

17.723.993/0001-22

Membro do Conselho de Administração

Observação

Em 30/09/2019 a Charles River Administradora de Recursos Financeiros Ltda. deixou de ser controlada da Monteiro Aranha S/A.

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho Diretor Presidente, membro suplente do Conselho de Administração, membro do Comitê de Coordenação e membro do Comitê de Estratégia.	007.260.287-20	Controle	Controlada Direta
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. Diretor e Membro do Conselho de Administração	09.566.418/0001-35		
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho Diretor Presidente, membro suplente do Conselho de Administração, membro do Comitê de Coordenação e membro do Comitê de Estratégia.	007.260.287-20	Controle	Controlada Direta
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
MASA Mineração Ltda. Diretor	22.395.280/0001-17		
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello Diretor de Relações com Investidores e membro suplente do Conselho de Administração.	085.081.467-79	Controle	Controlador Direto
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A. Diretor	33.053.976/0001-81		
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello Diretor de Relações com Investidores e membro suplente do Conselho de Administração.	085.081.467-79	Controle	Controlador Indireto

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
Three o Five Participações S.A. Diretor	11.515.233/0001-43		
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello Diretor de Relações com Investidores e membro suplente do Conselho de Administração.	085.081.467-79	Controle	Controlada Direta
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
Charles River Administradora de Recursos Financeiros Ltda. Diretor e membro do Conselho de Administração	17.723.993/0001-22		
<b><u>Observação</u></b>			
Em 30/09/2019 a Charles River Administradora de Recursos Financeiros Ltda. deixou de ser controlada da Monteiro Aranha S/A.			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello Diretor de Relações com Investidores e membro suplente do Conselho de Administração.	085.081.467-79	Controle	Controlada Direta
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
M.A. Investimentos Imobiliários S.A. Diretor	19.470.864/0001-03		
<b><u>Observação</u></b>			
A. M.A. Investimentos Imobiliários Ltda. foi extinta em 28/12/2018.			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello Diretor de Relações com Investidores e membro suplente do Conselho de Administração.	085.081.467-79	Controle	Controlada Direta
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
MASA Mineração Ltda. Diretor	22.395.280/0001-17		

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello  
Diretor de Relações com Investidores e membro suplente do Conselho de Administração.

085.081.467-79

Controle

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A.  
Diretor e membro do Conselho de Administração

09.566.418/0001-35

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello  
Diretor de Relações com Investidores e membro suplente do Conselho de Administração.

085.081.467-79

Controle

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Timbutuva Empreendimentos Ltda  
Diretor

04.812.890/0001-97

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello  
Diretor de Relações com Investidores e membro suplente do Conselho de Administração.

085.081.467-79

Controle

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A.  
Diretor

12.293.642/0001-05

ObservaçãoAdministrador do Emissor

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

<b>Identificação</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada</b>	<b>Tipo de pessoa relacionada</b>
<b>Cargo/Função</b>			
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello Diretor de Relações com Investidores e membro suplente do Conselho de Administração.	085.081.467-79	Controle	Controlada Indireta
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Mapisa II Empreendimento Imobiliário S.A. Diretor	21.719.145/0001-17		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello Diretor de Relações com Investidores e membro suplente do Conselho de Administração.	085.081.467-79	Controle	Controlador Direto
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Monteiro Aranha Participações S.A. Diretor	28.021.590/0001-58		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães Diretor e 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	725.095.897-68	Controle	Controlador Direto
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A. Diretor	33.053.976/0001-81		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães Diretor e 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	725.095.897-68	Controle	Controlador Direto
<b>Pessoa Relacionada</b>			

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b> Monteiro Aranha Participações S.A. Diretor e membro do Conselho de Administração	28.021.590/0001-58		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b> Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães Diretor e 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	725.095.897-68	Controle	Controlador Indireto
<b>Pessoa Relacionada</b> Three o Five Participações S.A. Diretor	11.515.233/0001-43		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b> Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães Diretor e 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	725.095.897-68	Controle	Controlador Indireto
<b>Pessoa Relacionada</b> Monteiro Aranha International Limited Diretor	05.733.954/0001-27		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b> Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães Diretor e 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	725.095.897-68	Controle	Controlada Direta
<b>Pessoa Relacionada</b> MASA Mineração Ltda. Diretor	22.395.280/0001-17		
<b>Observação</b>			



**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

**Administrador do Emissor**

Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães  
Diretor e 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração

725.095.897-68

Controle

Controlada Direta

**Pessoa Relacionada**

Timbutuva Empreendimentos Ltda  
Diretor

04.812.890/0001-97

**Observação****Administrador do Emissor**

Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães  
Diretor e 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração

725.095.897-68

Controle

Controlada Direta

**Pessoa Relacionada**

Charles River Administradora de Recursos Financeiros Ltda.  
Diretor e Membro do Conselho de Administração

17.723.993/0001-22

**Observação**

Em 30/09/2019 a Charles River Administradora de Recursos Financeiros Ltda. deixou de ser controlada da Monteiro Aranha S/A.

**Administrador do Emissor**

Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães  
Diretor e 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração

725.095.897-68

Controle

Controlada Direta

**Pessoa Relacionada**

Magisa - Gestão de Investimentos Imobiliários Ltda.  
Diretor

19.700.405/0001-60

**Observação****Administrador do Emissor**

Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães

725.095.897-68

Controle

Controlada Direta

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Diretor e 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
M.A. Investimentos Imobiliários S.A.	19.470.864/0001-03		
Diretor			
<b>Observação</b>			
A M.A. Investimentos Imobiliários Ltda. foi extinta em 28/12/2018.			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães	725.095.897-68	Controle	Controlada Indireta
Diretor e 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A.	12.293.642/0001-05		
Diretor			
<b>Observação</b>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães	725.095.897-68	Controle	Controlada Indireta
Diretor e 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Mapisa II Empreendimento Imobiliário S.A.	21.719.145/0001-17		
Diretor			
<b>Observação</b>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães	725.095.897-68	Controle	Controlada Direta
Diretor e 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A.	09.566.418/0001-35		

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Diretor			
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Ana Maria Monteiro de Carvalho 2ª Vice-Presidente do Conselho de Administração.	955.713.968-49	Controle	Controlador Direto
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Monteiro Aranha Participações S.A. Membro do Conselho de Administração	28.021.590/0001-58		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Ana Maria Monteiro de Carvalho 2ª Vice-Presidente do Conselho de Administração.	955.713.968-49	Controle	Controlador Indireto
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Monteiro Aranha International Limited Diretora	05.733.954/0001-27		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Roberto Duque Estrada de Sousa Membro Efetivo do Conselho de Administração	016.468.087-03	Controle	Controlador Direto
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Old Rose INC Diretor	09.292.045/0001-51		
<b>Observação</b>			
<hr/>			

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

**Administrador do Emissor**

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Controle	Controlador Indireto
Diretora Vice-Presidente, membro suplente do Conselho de Administração, membro do Comitê de Coordenação e membro do Comitê de Estratégia			

**Pessoa Relacionada**

Kinectic INC

Diretora

**Observação****Administrador do Emissor**

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Controle	Controlador Direto
Diretora Vice-Presidente, membro suplente do Conselho de Administração, membro do Comitê de Coordenação e membro do Comitê de Estratégia			

**Pessoa Relacionada**

Monteiro Aranha Participações S.A.	28.021.590/0001-58		
------------------------------------	--------------------	--	--

Diretora e membro do Conselho de Administração

**Observação****Exercício Social 31/12/2018****Administrador do Emissor**

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Controle	Controlador Direto
Diretora Vice-Presidente, membro suplente do Conselho de Administração, membro do Comitê de Coordenação e membro do Comitê de Estratégia			

**Pessoa Relacionada**

Old Rose INC	09.292.045/0001-51		
--------------	--------------------	--	--

Diretora

**Observação****Administrador do Emissor**

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora Vice Presidente, membro suplente do Conselho de Administração, membro do Comitê de Coordenação e membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Controle	Controlada Direta
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Timbutuva Empreendimentos Ltda Diretora	04.812.890/0001-97		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora Vice Presidente, membro suplente do Conselho de Administração, membro do Comitê de Coordenação e membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Controle	Controlada Direta
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Charles River Administradora de Recursos Financeiros Ltda. Membro do Conselho de Administração	17.723.993/0001-22		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora Vice Presidente, membro suplente do Conselho de Administração, membro do Comitê de Coordenação e membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Controle	Controlada Direta
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. Membro do Conselho de Administração	09.566.418/0001-35		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora Vice Presidente, membro suplente do Conselho de Administração, membro do Comitê de Coordenação e membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Controle	Controlada Direta
<b>Pessoa Relacionada</b>			

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b> Monteiro Aranha Participações S.A. Diretora e membro do Conselho de Administração	28.021.590/0001-58		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora Vice Presidente, membro suplente do Conselho de Administração, membro do Comitê de Coordenação e membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Controle	Controlador Indireto
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Monteiro Aranha International Limited Diretora	05.733.954/0001-27		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora Vice Presidente, membro suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Coordenação e membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Controle	Controlador Indireto
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Three o Five Participações S.A. Diretora	11.515.233/0001-43		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora Vice Presidente, membro suplente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Coordenação e membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Controle	Controlador Indireto
<b>Pessoa Relacionada</b>			
A.M.C. Participações Ltda. Diretora	00.214.211/0001-27		
<b>Observação</b>			

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

**Administrador do Emissor**

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho 428.912.807-68 Controle Controlador Indireto  
Diretora Vice Presidente, membro suplente do Conselho de Administração, membro do Comitê de Coordenação e membro do Comitê de Estratégia

**Pessoa Relacionada**

C.E.J.M.C. Participações Ltda 00.119.692/0001-91  
Diretora

**Observação****Administrador do Emissor**

Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 007.260.287-20 Controle Controlador Direto  
Diretor Presidente, Presidente do Conselho de Administração, membro do Comitê de Coordenação e membro do Comitê de Estratégia

**Pessoa Relacionada**

Monteiro Aranha Participações S.A. 28.021.590/0001-58  
Diretor e membro do Conselho de Administração

**Observação****Administrador do Emissor**

Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 007.260.287-20 Controle Controlada Direta  
Diretor Presidente, Presidente do Conselho de Administração, membro do Comitê de Coordenação e membro do Comitê de Estratégia

**Pessoa Relacionada**

Timbutuva Empreendimentos Ltda 04.812.890/0001-97  
Diretor

**Observação****Administrador do Emissor**

Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 007.260.287-20 Controle Controlada Direta

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Diretor Presidente, Presidente do Conselho de Administração, membro do Comitê de Coordenação e membro do Comitê de Estratégia			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Charles River Administradora de Recursos Financeiros Ltda.	17.723.993/0001-22		
Membro do Conselho de Administração			
<b>Observação</b>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	007.260.287-20	Controle	Controlador Indireto
Diretor Presidente, Presidente do Conselho de Administração, membro do Comitê de Coordenação e membro do Comitê de Estratégia			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Monteiro Aranha International Limited	05.733.954/0001-27		
Diretor			
<b>Observação</b>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	007.260.287-20	Controle	Controlador Indireto
Diretor Presidente, Presidente do Conselho de Administração, membro do Comitê de Coordenação e membro do Comitê de Estratégia			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Three o Five Participações S.A.	11.515.233/0001-43		
Diretor			
<b>Observação</b>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello	085.081.467-79	Controle	Controlada Direta
Diretor de Relações com Investidores e membro suplente do Conselho de Administração			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A.	09.566.418/0001-35		



**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Diretor e membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello	085.081.467-79	Controle	Controlada Indireta
Diretor de Relações com Investidores e membro suplente do Conselho de Administração			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Mapisa II Empreendimento Imobiliário S.A.	21.719.145/0001-17		
Diretor			
<u>Observação</u>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello	085.081.467-79	Controle	Controlada Indireta
Diretor de Relações com Investidores e membro suplente do Conselho de Administração			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A.	12.293.642/0001-05		
Diretor			
<u>Observação</u>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães	725.095.897-68	Controle	Controlador Indireto
Diretor e 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Three o Five Participações S.A.	11.515.233/0001-43		
Diretor			
<u>Observação</u>			
-----			

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

<b>Identificação</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada</b>	<b>Tipo de pessoa relacionada</b>
<b><u>Cargo/Função</u></b>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães Diretor e 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	725.095.897-68	Controle	Controlador Direto
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. Diretor	09.566.418/0001-35		
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães Diretor e 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	725.095.897-68	Controle	Controlada Direta
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
Monteiro Aranha Participações S.A. Diretor e membro do Conselho de Administração	28.021.590/0001-58		
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães Diretor e 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	725.095.897-68	Controle	Controlador Direto
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A. Diretor	33.053.976/0001-81		
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães Diretor e 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	725.095.897-68	Controle	Controlador Indireto

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Monteiro Aranha International Limited Diretor	05.733.954/0001-27		
<u>Observação</u>			
-----			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães Diretor e 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	725.095.897-68	Controle	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MASA Mineração Ltda. Diretor	22.395.280/0001-17		
<u>Observação</u>			
-----			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães Diretor e 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	725.095.897-68	Controle	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Magisa - Gestão de Investimentos Imobiliários Ltda. Diretor	19.700.405/0001-60		
<u>Observação</u>			
-----			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães Diretor e 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	725.095.897-68	Controle	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Mapisa II Empreendimento Imobiliário S.A. Diretor	21.719.145/0001-17		

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
<u>Observação</u>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães Diretor e 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	725.095.897-68	Controle	Controlada Direta
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Charles River Administradora de Recursos Financeiros Ltda. Diretor e membro do Conselho de Administração	17.723.993/0001-22		
<u>Observação</u>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Ana Maria Monteiro de Carvalho 2ª Vice-Presidente do Conselho de Administração	955.713.968-49	Controle	Controlador Direto
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Monteiro Aranha Participações S.A. Membro do Conselho de Administração	28.021.590/0001-58		
<u>Observação</u>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Ana Maria Monteiro de Carvalho 2ª Vice-Presidente do Conselho de Administração	955.713.968-49	Controle	Controlador Indireto
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Monteiro Aranha International Limited Diretora	05.733.954/0001-27		
<u>Observação</u>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello Diretor de Relações com Investidores e membro suplente do Conselho de Administração	085.081.467-79	Controle	Controlada Direta
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Timbutuva Empreendimentos Ltda Diretor	04.812.890/0001-97		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello Diretor de Relações com Investidores e membro suplente do Conselho de Administração	085.081.467-79	Controle	Controlador Direto
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A. Diretor	33.053.976/0001-81		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello Diretor de Relações com Investidores e membro suplente do Conselho de Administração	085.081.467-79	Controle	Controlador Indireto
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Three o Five Participações S.A. Diretor	11.515.233/0001-43		
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello Diretor de Relações com Investidores e membro suplente do Conselho de Administração	085.081.467-79	Controle	Controlador Direto
<b>Pessoa Relacionada</b>			

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b> Monteiro Aranha Participações S.A. Diretor e membro do Conselho de Administração	28.021.590/0001-58		
<b>Observação</b>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora Vice Presidente, membro suplente do Conselho de Administração, membro do Comitê de Coordenação e membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Controle	Controlador Direto
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A. Diretora	33.053.976/0001-81		
<b>Observação</b>			
Renunciou o cargo de diretora da Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A. em 26.03.2018			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello Diretor de Relações com Investidores e membro suplente do Conselho de Administração	085.081.467-79	Controle	Controlada Direta
<b>Pessoa Relacionada</b>			
M.A. Investimentos Imobiliários S.A. Diretor	19.470.864/0001-03		
<b>Observação</b>			
A M.A. Investimetnos Imobiliários Ltda. foi extinta em 28.12.2019.			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello Diretor de Relações com Investidores e membro suplente do Conselho de Administração	085.081.467-79	Controle	Controlada Direta
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. Diretor e membro do Conselho de Administração	09.566.418/0001-35		
<b>Observação</b>			

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Foi eleito diretor em 06.12.2018			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	007.260.287-20	Controle	Controlada Direta
Diretor Presidente, Presidente do Conselho de Administração, membro do Comitê de Coordenação e membro do Comitê de Estratégia			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A.	09.566.418/0001-35		
Diretor e Presidente do Conselho de Administração			
<b>Observação</b>			
Foi eleito diretor em 06.12.2018			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Roberto Duque Estrada de Sousa	016.468.087-03	Controle	Controlador Direto
Membro efetivo do Conselho de Administração			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Old Rose INC	09.292.045/0001-51		
Diretor			
<b>Observação</b>			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Controle	Controlador Direto
Diretora Vice-Presidente, membro suplente do Conselho de Administração, membro do Comitê de Coordenação e membro do Comitê de Estratégia			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Kinectic INC			
Diretora			
<b>Observação</b>			

### **12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores**

A Companhia possui apólice de seguro para responsabilidade civil dos seus administradores, contratada junto à Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S.A., com vigência de 07/03/2021 a 07/09/2022, mediante pagamento do prêmio total no valor de R\$ 167,8 mil. O objeto deste seguro é garantir aos segurados, quando estes forem responsabilizados por danos causados a terceiros em consequência de fatos geradores cobertos pela apólice e incorridos no exercício das funções para as quais tenham sido nomeados, eleitos e/ou contratados, o pagamento direto ou o reembolso à sociedade das indenizações que os segurados forem obrigados a pagar, à título de reparação, por sentença judicial transitada em julgado, ou em decorrência de juízo arbitral, ou por acordo com terceiros prejudicados, com a anuência prévia e expressa da Seguradora de acordo com as hipóteses previstas na apólice, até o limite máximo da importância segurada no valor de R\$ 30,0 milhões.



## **12.12 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações relevantes.

### **13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária**

#### **a) objetivos da política ou prática de remuneração**

A prática de remuneração da Companhia tem por objetivo oferecer aos administradores da Companhia um pacote de remuneração competitivo que os recompense adequadamente, respeitando a legislação vigente.

#### **b) composição da remuneração, indicando:**

##### **i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles**

##### Conselho de Administração, Comitê de Coordenação e Comitê de Estratégia

A remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Comitê de Coordenação e de Estratégia é composta por remuneração fixa, que inclui honorários e benefícios diretos e indiretos, incluindo entre outros assistência médica e seguro de vida.

O objetivo desses elementos de remuneração é oferecer um pacote de remuneração competitivo que recompense adequadamente os membros do Conselho de Administração, do Comitê de Coordenação e do Comitê de Estratégia, respeitando a legislação vigente.

##### Diretoria Estatutária

A remuneração dos membros da Diretoria Estatutária é composta por honorários, benefícios diretos e indiretos, incluindo entre outros assistência médica, plano de previdência privada e seguro de vida. O objetivo da remuneração é oferecer um pacote de remuneração competitivo que recompense adequadamente os membros da Diretoria Estatutária, respeitando a legislação vigente.

##### Conselho Fiscal

A remuneração do Conselho Fiscal da Companhia, quando instalado, observará o previsto no § 3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), ou seja, será fixada pela Assembleia Geral que eleger seus membros, e será estabelecida, para cada membro em exercício, em valor equivalente a, no mínimo, 10% da remuneração média mensal de cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Nos últimos três exercícios sociais, o Conselho Fiscal não foi instalado.

##### **ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total**

	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Conselho de Administração</b>			

### 13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Honorários fixos:	71%	73%	53%
Benefícios:	<u>29%</u>	<u>27%</u>	<u>47%</u>
	100%	100%	100%
<b>Diretoria Estatutária</b>			
Honorários fixos:	79%	75%	74%
Benefícios:	<u>21%</u>	<u>25%</u>	<u>26%</u>
	100%	100%	100%

Os valores da remuneração total do Conselho de Administração incluem aqueles referentes aos membros do Comitê de Coordenação e do Comitê de Estratégia, uma vez que seus integrantes também são membros do Conselho de Administração.

#### iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A metodologia de cálculo e reajuste de todos os elementos que compõem a remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Comitê de Coordenação, do Comitê de Estratégia e da Diretoria Estatutária busca manter o poder aquisitivo dos honorários levando em consideração a inflação do período e é estabelecida anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, com base em proposta apresentada pela Administração da Companhia.

#### iv. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Comitê de Coordenação, do Comitê de Estratégia e da Diretoria Estatutária se justifica em razão das atividades desenvolvidas pela Companhia, pelas responsabilidades por eles assumidas em razão de seus cargos e busca assegurar um pacote de remuneração competitivo que proporcione o engajamento e a retenção de seus principais administradores.

#### v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Em 2020, não existiram membros não remunerados pela Companhia.

#### c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Comitê de Coordenação, do Comitê de Estratégia e da Diretoria Estatutária não é baseada em indicadores formais de desempenho.

#### d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

### **13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária**

A remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Comitê de Coordenação, do Comitê de Estratégia e da Diretoria Estatutária não é baseada em indicadores formais de desempenho.

#### **e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo**

A prática de remuneração implementada pela Companhia alinha seus interesses de curto, médio e longo prazo, pois é competitiva e equilibrada, ocasionando assim engajamento e a retenção de seus principais administradores e executivos, fatores imprescindíveis para o desenvolvimento da Companhia e de seus interesses no curto, médio e longo prazo.

#### **f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Nos últimos três exercícios sociais, não houve remuneração de membros do Conselho de Administração, do Comitê de Coordenação, do Comitê de Estratégia e da Diretoria Estatutária reconhecida no resultado de controladas, sociedades sob controle comum e/ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

#### **g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de qualquer evento societário.

#### **h) práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da diretoria, indicando i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam; ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos; iii) com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

Os membros do Conselho de Administração participam no processo decisório que fixa a remuneração de seus membros e dos membros da Diretoria Estatutária. Os critérios e metodologia utilizados baseiam-se na manutenção do poder aquisitivo dos honorários, levando em consideração a inflação do período, não havendo a utilização de estudos. A avaliação da adequação dos honorários é feita anualmente pelo Conselho de Administração.

**13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal****Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	4,00		10,00
Nº de membros remunerados	6,00	4,00		10,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	720.000,00	6.080.000,00		6.800.000,00
Benefícios direto e indireto	1.290.000,00	660.000,00		1.950.000,00
Participações em comitês	1.440.000,00	0,00		1.440.000,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	125.000,00	125.000,00		250.000,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Observação</b>	Dado que o exercício social de 2021 é o exercício corrente, os números acima foram inseridos com base na previsão da Companhia, e consideram o número total de membros e a remuneração anual prevista pela Companhia, conforme requisitado pelo Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2021.	Dado que o exercício social de 2021 é o exercício corrente, os números acima foram inseridos com base na previsão da Companhia, e consideram o número total de membros e a remuneração anual prevista pela Companhia, conforme requisitado pelo Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2021.		
<b>Total da remuneração</b>	<b>3.575.000,00</b>	<b>6.865.000,00</b>		<b>10.440.000,00</b>

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	4,00		10,00
Nº de membros remunerados	6,00	4,00		10,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	720.000,00	4.532.328,50		5.252.328,50
Benefícios direto e indireto	759.876,21	878.788,45		1.638.664,66

Participações em comitês	1.440.000,00	0,00		1.440.000,00
Outros	432.000,00	906.465,70		1.338.465,70
Descrição de outras remunerações fixas	INSS - ÔNUS DA COMPANHIA	INSS - ÔNUS DA COMPANHIA		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	110.952,72	332.858,16		443.810,88
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Observação</b>	Não houve substituição no Conselho de Administração durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.  O número de membros total foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular / CVM / SEP / N° 02/2020 e corresponde à média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Não houve substituição na Diretoria Estatutária durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.  O número de membros total foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular / CVM / SEP / N° 02/2020 e corresponde à média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
<b>Total da remuneração</b>	<b>3.462.828,93</b>	<b>6.650.440,81</b>		<b>10.113.269,74</b>

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	4,00		10,00
Nº de membros remunerados	6,00	4,00		10,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	720.000,00	5.241.604,66		5.961.604,66
Benefícios direto e indireto	355.460,15	1.102.326,21		1.457.786,36
Participações em comitês	840.000,00	0,00		840.000,00
Outros	312.000,00	1.048.320,93		1.360.320,93
Descrição de outras remunerações fixas	INSS - ÔNUS DA COMPANHIA	INSS - ÔNUS DA COMPANHIA		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00

Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis			
<b>Pós-emprego</b>	232.520,64	656.938,32	889.458,96
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	Não houve substituição no Conselho de Administração durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.O número de membros total foi apurado da forma especificada no OfícioCircular / CVM / SEP / N° 02/2020 e corresponde à média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Não houve substituição na Diretoria Estatutária durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.O número de membros total foi apurado da forma especificada no OfícioCircular / CVM / SEP / N° 02/2020 e corresponde à média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
<b>Total da remuneração</b>	2.459.980,79	8.049.190,12	10.509.170,91

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,50	4,00		10,50
Nº de membros remunerados	6,00	4,00		10,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	390.000,00	6.795.254,00		7.185.254,00
Benefícios direto e indireto	364.206,80	1.563.051,83		1.927.258,63
Participações em comitês	1.161.268,00	0,00		1.161.268,00
Outros	310.253,60	1.359.050,80		1.669.304,40
Descrição de outras remunerações fixas	INSS - ÔNUS DA COMPANHIA	INSS - ÔNUS DA COMPANHIA		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	944.745,92	944.076,16		1.888.822,08
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00		0,00

<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Observação</b>	<p>Em 2018, houve a eleição de um novo Conselho de Administração composto por 06 membros.</p> <p>O número de membros total foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular / CVM / SEP / Nº 02/2020 e corresponde à média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais.</p>	<p>Não houve substituição na Diretoria Estatutária durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.</p> <p>O número de membros total foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular / CVM / SEP / Nº 02/2020 e corresponde à média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais.</p>		
<b>Total da remuneração</b>	3.170.474,32	10.661.432,79		13.831.907,11



### **13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**

Não há remuneração variável prevista para o exercício social corrente para membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, e não ocorreu pagamento de remuneração variável aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, nos exercícios sociais encerrados em 31/12/2020, 31/12/2019 e 31/12/2018.

A Companhia esclarece que não houve instalação do Conselho Fiscal nos últimos três exercícios sociais.

### **13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária**

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações no exercício social corrente e não havia plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária da Companhia em vigor nos últimos três exercícios sociais.

### **13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações no exercício social corrente e não havia plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária da Companhia em vigor nos últimos três exercícios sociais.

### **13.6 - Opções em Aberto**

Não havia opções em aberto para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária ao final do último exercício social.

### **13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues**

Nos últimos três exercícios sociais, não foram exercidas opções e não houve entrega de ações relativas à remuneração baseada em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

### **13.8 - Precificação Das Ações/opções**

Não aplicável, tendo em vista que (1) a Companhia não possuía e não possui plano de remuneração baseado em ações; (2) não havia opções em aberto no final do último exercício social; e (3) não foram exercidas opções e nem houve entrega de ações relativas à remuneração baseada em ações nos últimos três exercícios sociais.

**13.9 - Participações Detidas Por Órgão**

<b>Ações emitidas pela Monteiro Aranha S.A.</b>						
	<b>Participação Direta</b>		<b>Participação Indireta</b>		<b>Participação Total</b>	
	<b>Ações Ordinárias</b>	<b>%</b>	<b>Ações Ordinárias</b>	<b>%</b>	<b>Ações Ordinárias</b>	<b>%</b>
<b>Conselho de Administração <sup>1</sup></b>	<b>5.445.626</b>	<b>44,45%</b>	<b>2.407.523</b>	<b>19,65%</b>	<b>7.853.149</b>	<b>64,10%</b>

<sup>1</sup> Inclui os valores mobiliários emitidos pela Companhia detidos por membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração que também exercem cargos na Diretoria Estatutária.

O montante total das ações ordinárias de emissão da Companhia detido pelos Administradores está em linha com as informações consolidadas prestadas no formulário Valores Mobiliários Negociados (art.11 da Instr. CVM nº 358) e considera o total das ações detidas pelas sociedades que detêm participação direta na Companhia dos quais os administradores não são os únicos acionistas.

Não existem outras ações, cotas ou outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, detidos pelos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e/ou do Conselho Fiscal que não tenham sido reportados acima.

### 13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

<u>Ano: 2020</u>	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<b>Número total de membros</b>	6	4
<b>Número de membros remunerados</b>	1	3
<b>Nome do plano</b>	Bradesco FIC de Fundo de Investimento PGBL	Bradesco FIC de Fundo de Investimento PGBL
<b>Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar</b>	1	2
<b>Condições para se aposentar antecipadamente</b>	Não há	Não há
<b>Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores</b>	2.930.311,36	7.868.729,18
<b>Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores</b>	110.952,72	332.810,16
<b>Se há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições</b>	Sim. É possível fazer o resgate proporcional, desde que o beneficiário possua 10 anos de contribuição.	Sim. É possível fazer o resgate proporcional, desde que o beneficiário possua 10 anos de contribuição.



### 13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

#### Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros	4,00	4,00	4,00	6,00	6,00	6,50
Nº de membros remunerados	4,00	4,00	4,00	6,00	6,00	6,00
Valor da maior remuneração(Reais)	2.182.954,56	2.488.822,24	3.194.056,30	1.363.275,78	1.028.493,15	1.304.423,80
Valor da menor remuneração(Reais)	1.470.776,36	1.442.547,90	2.068.001,81	144.000,00	144.000,00	78.000,00
Valor médio da remuneração(Reais)	1.662.613,87	2.012.297,53	2.665.836,38	577.121,65	409.994,85	524.715,19

#### Observação

Diretoria Estatutária	
<b>31/12/2020</b>	. Média realizada utilizando-se o número de membros remunerados . O membro que recebeu a maior remuneração exerceu suas funções durante os 12 meses do ano
<b>31/12/2019</b>	. Média realizada utilizando-se o número de membros remunerados . O membro que recebeu a maior remuneração exerceu suas funções durante os 12 meses do ano
<b>31/12/2018</b>	. Média realizada utilizando-se o número de membros remunerados . O membro que recebeu a maior remuneração exerceu suas funções durante os 12 meses do ano

Conselho de Administração	
<b>31/12/2020</b>	. Média realizada utilizando-se o número de membros remunerados . O membro que recebeu a maior remuneração exerceu suas funções durante os 12 meses do ano
<b>31/12/2019</b>	. Média realizada utilizando-se o número de membros remunerados . O membro que recebeu a maior remuneração exerceu suas funções durante os 12 meses do ano
<b>31/12/2018</b>	. Média realizada utilizando-se o número de membros remunerados . Valor da menor remuneração apurado com a exclusão de membros do órgão que não exerceram suas funções durante os 12 meses do ano . O membro que recebeu a maior remuneração exerceu suas funções durante os 12 meses do ano

### **13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria**

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores da Companhia em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria. Porém, é prática da Companhia conceder uma bonificação quando do desligamento de um administrador de suas funções em razão de aposentadoria ou término do contrato de trabalho.

**13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores**

<b>Exercício Social</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
2020	88%	100%	96%
2019	90%	100%	98%
2018	95%	100%	99%

A Companhia esclarece que não houve instalação do Conselho Fiscal nos últimos três exercícios sociais.

**13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam**

Nos últimos três exercícios sociais, o escritório de consultoria jurídica do qual um conselheiro eleito na Assembleia Geral Ordinária de 2018, e reeleito na Assembleia Geral Ordinária de 2021, é sócio, recebeu valores do emissor conforme abaixo:

	R\$		
	2020	2019	2018
<b>Conselho de Administração</b>	<b>70.356,20</b>	<b>57.300,00</b>	<b>26.184,06</b>

A Companhia esclarece que não houve instalação do Conselho Fiscal nos últimos três exercícios sociais.

**13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor**

Nos últimos três exercícios sociais, não houve remuneração de membros do Conselho de Administração, do Comitê de Coordenação, do Comitê de Estratégia e da Diretoria Estatutária reconhecida no resultado de controladas, sociedades sob controle comum e/ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

A Companhia esclarece que não houve instalação do Conselho Fiscal nos últimos três exercícios sociais.

### **13.16 - Outras Informações Relevantes**

Em reunião realizada em 08.12.2020, o Colegiado da CVM manifestou entendimento de que os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral. Assim sendo, o total da remuneração apresentado no item 13.2, a partir do ano de 2021, não mais considera o INSS de 20% sobre honorários, que é uma obrigação da Companhia.

**14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos****a) Empregados:**

Número de Empregados – RJ					
Ano 2020	26	Ano 2019	33	Ano 2018	35

**b) Terceirizados:**

Número de Terceirizados – RJ					
Ano 2020	2	Ano 2019	0	Ano 2018	0

**c) Índice de rotatividade**

Índice de Rotatividade – RJ					
Ano 2020	21%	Ano 2019	6%	Ano 2018	0%

## **14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos**

O índice de 21% em 2020 é consequência da adoção parcial da rotina de trabalho remoto, instituída pela Companhia no primeiro trimestre do ano, em resposta aos impactos trazidos pela pandemia Covid-19, que provocou a descontinuidade de alguns postos de trabalho presenciais.



### **14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados**

#### **a. política de salários e remuneração variável**

A Companhia busca manter a competitividade da remuneração dos colaboradores frente ao mercado, a fim de reter e atrair talentos que permitam atingir objetivos estratégicos de curto, médio e longo prazo.

A remuneração fixa dos colaboradores da Companhia é reajustada anualmente com base no índice de inflação (IPCA). O reajuste também pode ser concedido por mérito, promoção ou enquadramento, com a finalidade de reconhecer e recompensar o desempenho e a evolução profissional dos colaboradores.

#### **b. política de benefícios**

Com relação aos benefícios, a Companhia oferece aos seus colaboradores seguro de saúde, seguro de vida, vale refeição, vale transporte, previdência privada e auxílio remédio.

#### **c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores**

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui plano de remuneração variável ou baseado em ações.

#### **14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos**

A relação com os sindicatos obedece a legislação trabalhista em vigor.

Nos últimos três exercícios sociais, não houve paralisações e greves.

## **14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
<b>Octávio Francisco Monteiro de Carvalho Domit</b>						
321.680.848-31	Brasileira-SP	Não	Sim	30/06/2005		
Não						
119.927	0,979%	0	0,000%	119.927	0,979%	
<b>Antônio Luís M. de C. Guimarães</b>						
052.549.977-61	Brasileira-RJ	Não	Sim	25/09/2020		
Não						
349.199	2,850%	0	0,000%	349.199	2,850%	
<b>Mário Bernardo Monteiro de Carvalho Garnerio</b>						
074.263.288-13	Brasileira-SP	Não	Sim	30/06/2005		
Não						
119.927	0,979%	0	0,000%	119.927	0,979%	
<b>Myrna Rita Monteiro de Carvalho Domit</b>						
319.835.758-60	Brasileira-SP	Não	Sim	30/06/2005		
Não						
119.927	0,979%	0	0,000%	119.927	0,979%	
<b>Astrid Monteiro de Carvalho Guimarães de Lima Rocha</b>						
057.643.567-84	Brasileira-RJ	Não	Sim	22/12/2017		
Não						
56.993	0,465%	0	0,000%	56.993	0,465%	

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
<b>Monteiro Aranha Participações S.A.</b>						
28.021.590/0001-58	Brasileira-RJ	Não	Sim	03/06/2015		
Não						
	216.524	1,767%	0	0,000%	216.524	1,767%
<b>Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães</b>						
725.095.897-68	Brasileira-RJ	Não	Sim	02/07/2020		
Não						
	427.334	3,488%	0	0,000%	427.334	3,488%
<b>Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho</b>						
260.659.917-91	Brasileira-RJ	Não	Sim	02/07/2020		
Não						
	1.686.377	13,765%	0	0,000%	1.686.377	13,765%
<b>Fernando Eduardo Monteiro de Carvalho Garnerio</b>						
106.844.018-00	Brasileira-SP	Não	Sim	30/06/2005		
Não						
	119.927	0,979%	0	0,000%	119.927	0,979%
<b>Ana Maria Monteiro de Carvalho</b>						
955.713.968-49	Brasileira-SP	Não	Sim	16/05/2019		
Não						
	713.719	5,826%	0	0,000%	713.719	5,826%

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
<b>Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho</b>						
428.912.807-68	Brasileira-RJ	Não	Sim	16/03/2021		
Não						
	2.080.722	16,984%	0	0,000%	2.080.722	16,984%
<b>Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A.</b>						
33.053.976/0001-81	Brasileira-RJ	Não	Sim	08/03/2021		
Não						
	3.232.825	26,388%	0	0,000%	3.232.825	26,388%
<b>Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello</b>						
085.081.467-79	Brasileira-RJ	Não	Sim	27/11/2015		
Não						
	203.669	1,662%	0	0,000%	203.669	1,662%
<b>Ana Cristina M. de Carvalho Guimarães (Espólio)</b>						
837.709.257-34	Brasileira-RJ	Não	Sim	25/09/2020		
Não						
	292.204	2,385%	0	0,000%	292.204	2,385%
<b>Alvaro Luiz Monteiro de Carvalho Garnerio</b>						
151.861.038-29	Brasileira-SP	Não	Sim	30/06/2005		
Não						
	119.927	0,979%	0	0,000%	119.927	0,979%

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
<b>Sergio Alberto Monteiro de Carvalho</b>						
007.260.287-20	Brasileira-RJ	Não	Sim	02/07/2020		
Não						
	1.829.091	14,930%	0	0,000%	1.829.091	14,930%
<b>Pedro Alberto Guimarães Filho</b>						
846.021.807-44	Brasileira-RJ	Não	Sim	25/09/2020		
Não						
	292.204	2,385%	0	0,000%	292.204	2,385%
<b>OUTROS</b>						
	270.725	2,210%	0	0,000%	270.725	2,210%
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>						
	0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
<b>TOTAL</b>						
	12.251.221	100,000%	0	0,000%	12.251.221	100,000%

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Monteiro Aranha Participações S.A.				28.021.590/0001-58		
A.M.C. Participações Ltda.						
00.214.211/0001-27	Brasileira-RJ	Não	Sim	30/11/2017		
Não						
167.752	8,155	0	0,000	167.752	8,155	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
Alvaro Luiz Monteiro de Carvalho Garnerio						
151.861.038-29	Brasileira-SP	Não	Sim	30/11/2017		
Não						
55.913	2,718	0	0,000	55.913	2,718	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
Ana Cristina M. de Carvalho Guimarães (Espólio)						
837.709.257-34	Brasileira-RJ	Não	Sim	29/06/2020		
Não						
18.676	0,908	0	0,000	18.676	0,908	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				



## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Monteiro Aranha Participações S.A.				28.021.590/0001-58	
<b>Ana Maria Monteiro de Carvalho</b>					
955.713.968-49	Brasileira-SP	Não	Sim	30/11/2017	
Não					
149.267	7,257	0	0,000	149.267	7,257
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			
<b>Antônio Luis M. de C. Guimarães</b>					
052.549.977-61	Brasileira-RJ	Não	Sim	29/06/2020	
Não					
37.317	1,814	0	0,000	37.317	1,814
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			
<b>Astrid Monteiro de Carvalho Guimarães de Lima Rocha</b>					
057.643.567-84	Brasileira-RJ	Não	Sim	30/11/2017	
Não					
18.641	0,906	0	0,000	18.641	0,906
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Monteiro Aranha Participações S.A.				28.021.590/0001-58		
<b>C.E.J.M.C. Participações Ltda</b>						
00.119.692/0001-91	Brasileira-RJ	Não	Sim	30/11/2017		
Não						
167.752	8,155	0	0,000	167.752	8,155	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho</b>						
428.912.807-68	Brasileira-RJ	Não	Sim	30/11/2017		
Não						
149.266	7,257	0	0,000	149.266	7,257	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>Fernando Eduardo Monteiro de Carvalho Garnerio</b>						
106.844.018-00	Brasileira-SP	Não	Sim	30/11/2017		
Não						
55.913	2,718	0	0,000	55.913	2,718	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Monteiro Aranha Participações S.A.				28.021.590/0001-58	
<b>Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho</b>					
260.659.917-91	Brasileira-RJ	Não	Sim	30/11/2017	
Não					
317.020	15,413	0	0,000	317.020	15,413
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			
<b>Mário Bernardo Monteiro de Carvalho Garnero</b>					
074.263.288-13	Brasileira-SP	Não	Sim	30/11/2017	
Não					
55.913	2,718	0	0,000	55.913	2,718
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			
<b>Monteiro Aranha International Limited</b>					
05.733.954/0001-27	Jersey	Não	Sim	30/11/2017	
Sim	Sergio Alberto Monteiro de Carvalho		Física	007.260.287-20	
471.856	22,940	0	0,000	471.856	22,940
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			
<b>OUTROS</b>					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Monteiro Aranha Participações S.A.				28.021.590/0001-58	
<b>Pedro Alberto Guimarães Filho</b>					
846.021.807-44	Brasileira-RJ	Não	Sim	29/06/2020	
Não					
37.317	1,814	0	0,000	37.317	1,814
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			
<b>Sergio Alberto Monteiro de Carvalho</b>					
007.260.287-20	Brasileira-RJ	Não	Sim	30/11/2017	
Não					
317.018	15,413	0	0,000	317.018	15,413
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			
<b>Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães</b>					
725.095.897-68	Brasileira-RJ	Não	Sim	29/06/2020	
Não					
37.317	1,814	0	0,000	37.317	1,814
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			
<b>TOTAL</b>					
2.056.938	100,000	0	0,000	2.056.938	100,000

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A.				33.053.976/0001-81	
<b>Ana Cristina M. de Carvalho Guimarães (Espólio)</b>					
837.709.257-34	Brasileira-RJ	Não	Sim	29/06/2020	
Não					
8.340.126	0,045	0	0,000	8.340.126	0,045
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			
<b>Ana Maria Monteiro de Carvalho</b>					
955.713.968-49	Brasileira-SP	Não	Sim	16/12/2019	
Não					
174.836.590	0,952	0	0,000	174.836.590	0,952
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			
<b>Antônio Luis M. de C. Guimarães</b>					
052.549.977-61	Brasileira-RJ	Não	Sim	29/06/2020	
Não					
9.458.282	0,052	0	0,000	9.458.282	0,052
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A.				33.053.976/0001-81		
<b>Astrid Monteiro de Carvalho Guimarães de Lima Rocha</b>						
057.643.567-84	Brasileira-RJ	Não	Sim	16/12/2019		
Não						
1.118.155	0,006	0	0,000	1.118.155	0,006	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho</b>						
428.912.807-68	Brasileira-RJ	Não	Sim	16/12/2019		
Não						
174.836.590	0,952	0	0,000	174.836.590	0,952	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho</b>						
260.659.917-91	Brasileira-RJ	Não	Sim	16/12/2019		
Não						
163.887.052	0,893	0	0,000	163.887.052	0,893	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A.				33.053.976/0001-81	
<b>Pedro Alberto Guimarães Filho</b>					
846.021.807-44	Brasileira-RJ	Não	Sim	29/06/2020	
Não					
9.458.280	0,052	0	0,000	9.458.280	0,052
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			
<b>Sergio Alberto Monteiro de Carvalho</b>					
007.260.287-20	Brasileira-RJ	Não	Sim	16/12/2019	
Não					
174.836.590	0,952	0	0,000	174.836.590	0,952
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			
<b>Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães</b>					
725.095.897-68	Brasileira-RJ	Não	Sim	29/06/2020	
Não					
9.458.279	0,052	0	0,000	9.458.279	0,052
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A.				33.053.976/0001-81	
Three o Five Participações S.A.					
11.515.233/0001-43	Brasileira-RJ	Não	Sim	16/12/2019	
Não					
17.632.453.743	96,044	0	0,000	17.632.453.743	96,044
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
18.358.683.687	100,000	0	0,000	18.358.683.687	100,000



## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
A.M.C. Participações Ltda.				00.214.211/0001-27	
<b>Ana Cristina M. de Carvalho Guimarães (Espólio)</b>					
837.709.257-34	Brasileira-RJ	Não	Sim	29/06/2020	
Não					
136.921	24,999	0	0,000	136.921	24,999
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			
<b>Antônio Luis M. de C. Guimarães</b>					
052.549.977-61	Brasileira-RJ	Não	Sim	29/06/2020	
Não					
136.921	25,000	0	0,000	136.921	25,000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			
<b>OUTROS</b>					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
<b>Pedro Alberto Guimarães Filho</b>					
846.021.807-44	Brasileira-RJ	Não	Sim	29/06/2020	
Não					
136.922	25,000	0	0,000	136.922	25,000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
A.M.C. Participações Ltda.				00.214.211/0001-27	
<b>Sergio Alberto Monteiro de Carvalho</b>					
007.260.287-20	Brasileira-RJ	Não	Sim	10/09/2010	
Não					
1	0,001	0	0,000	1	0,001
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			
<b>Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães</b>					
725.095.897-68	Brasileira-RJ	Não	Sim	29/06/2020	
Não					
136.922	25,000	0	0,000	136.922	25,000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			
<b>TOTAL</b>					
547.687	100,000	0	0,000	547.687	100,000

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
C.E.J.M.C. Participações Ltda				00.119.692/0001-91		
<b>Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho</b>						
428.912.807-68	Brasileira-RJ	Não	Sim	20/06/1994		
Não						
3.162.299	99,999	0	0,000	3.162.299	99,999	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello</b>						
085.081.467-79	Brasileira-RJ	Não	Sim	06/11/2012		
Não						
1	0,001	0	0,000	1	0,001	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						
3.162.300	100,000	0	0,000	3.162.300	100,000	

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>Monteiro Aranha International Limited</b>				<b>05.733.954/0001-27</b>		
<b>Alvaro Luiz Monteiro de Carvalho Garnerio</b>						
151.861.038-29	Brasileira-SP	Não	Sim	21/10/2003		
Não						
77.599	7,666	0	0,000	77.599	7,666	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>Ana Cristina M. de Carvalho Guimarães (Espólio)</b>						
837.709.257-34	Brasileira-RJ	Não	Sim	29/06/2020		
Não						
58.206	5,750	0	0,000	58.206	5,750	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>Ana Maria Monteiro de Carvalho</b>						
955.713.968-49	Brasileira-SP	Não	Sim	13/05/2008		
Não						
1	0,001	0	0,000	1	0,001	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>Monteiro Aranha International Limited</b>				<b>05.733.954/0001-27</b>		
<b>Antônio Luis M. de C. Guimarães</b>						
052.549.977-61	Brasileira-RJ	Não	Sim	29/06/2020		
Não						
58.206	5,750	0	0,000	58.206	5,750	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho</b>						
428.912.807-68	Brasileira-RJ	Não	Sim	13/05/2008		
Não						
232.823	23,000	0	0,000	232.823	23,000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>Fernando Eduardo Monteiro de Carvalho Garnerio</b>						
106.844.018-00	Brasileira-SP	Não	Sim	21/10/2003		
Não						
77.599	7,666	0	0,000	77.599	7,666	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Monteiro Aranha International Limited				05.733.954/0001-27	
<b>Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho</b>					
260.659.917-91	Brasileira-RJ	Não	Sim	21/10/2003	
Não					
232.822	23,000	0	0,000	232.822	23,000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			
<b>Mário Bernardo Monteiro de Carvalho Garnerio</b>					
074.263.288-13	Brasileira-SP	Não	Sim	21/10/2003	
Não					
77.601	7,667	0	0,000	77.601	7,667
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			
<b>OUTROS</b>					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
<b>Pedro Alberto Guimarães Filho</b>					
846.021.807-44	Brasileira-RJ	Não	Sim	29/06/2020	
Não					
58.206	5,750	0	0,000	58.206	5,750
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Monteiro Aranha International Limited				05.733.954/0001-27		
<b>Sergio Alberto Monteiro de Carvalho</b>						
007.260.287-20	Brasileira-RJ	Não	Sim	21/10/2003		
Não						
80.985	8,000	0	0,000	80.985	8,000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães</b>						
725.095.897-68	Brasileira-RJ	Não	Sim	29/06/2020		
Não						
58.205	5,750	0	0,000	58.205	5,750	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>TOTAL</b>						
1.012.253	100,000	0	0,000	1.012.253	100,000	

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Three o Five Participações S.A.				11.515.233/0001-43	
<b>Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho</b>					
428.912.807-68	Brasileira-RJ	Não	Sim	02/01/2018	
Não					
14.716	20,000	0	0,000	14.716	20,000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			
<b>Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho</b>					
260.659.917-91	Brasileira-RJ	Não	Sim	02/01/2018	
Não					
44.148	60,000	0	0,000	44.148	60,000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			
<b>OUTROS</b>					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
<b>Sergio Alberto Monteiro de Carvalho</b>					
007.260.287-20	Brasileira-RJ	Não	Sim	02/01/2018	
Não					
14.715	20,000	0	0,000	14.715	20,000
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0.000			



**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Three o Five Participações S.A.				11.515.233/0001-43		
<b>TOTAL</b>						
73.579	100,000	0	0,000	73.579	100,000	

**15.3 - Distribuição de Capital**

<b>Data da última assembleia / Data da última alteração</b>	30/04/2021
<b>Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)</b>	260
<b>Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)</b>	9
<b>Quantidade investidores institucionais (Unidades)</b>	12

**Ações em Circulação**

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria*

<b>Quantidade ordinárias (Unidades)</b>	270.725	2,210%
<b>Quantidade preferenciais (Unidades)</b>	0	0,000%
<b>Preferencial Classe A</b>	0	0,000000%
<b>Total</b>	270.725	2,210%

**Composição Acionária e Controle da Companhia:**

Data-base: 30/04/2021

**GRUPO DE CONTROLE**

**FREE FLOAT**

AMCG	FEMC	MBMC	MASAPART (*)	CEMC	JAMC	SAMC	SFMC	STMA (*)	ACMC (espólio)	ALMC	AMMC	AMCGLR	PAGF	JPMC	MRMC	OFMC	Outros	
0,979%	0,979%	0,979%	1,767%	16,984%	13,765%	14,930%	3,488%	26,388%	2,385%	2,850%	5,826%	0,465%	2,385%	1,662%	0,979%	0,979%	2,210%	
									97,790%									

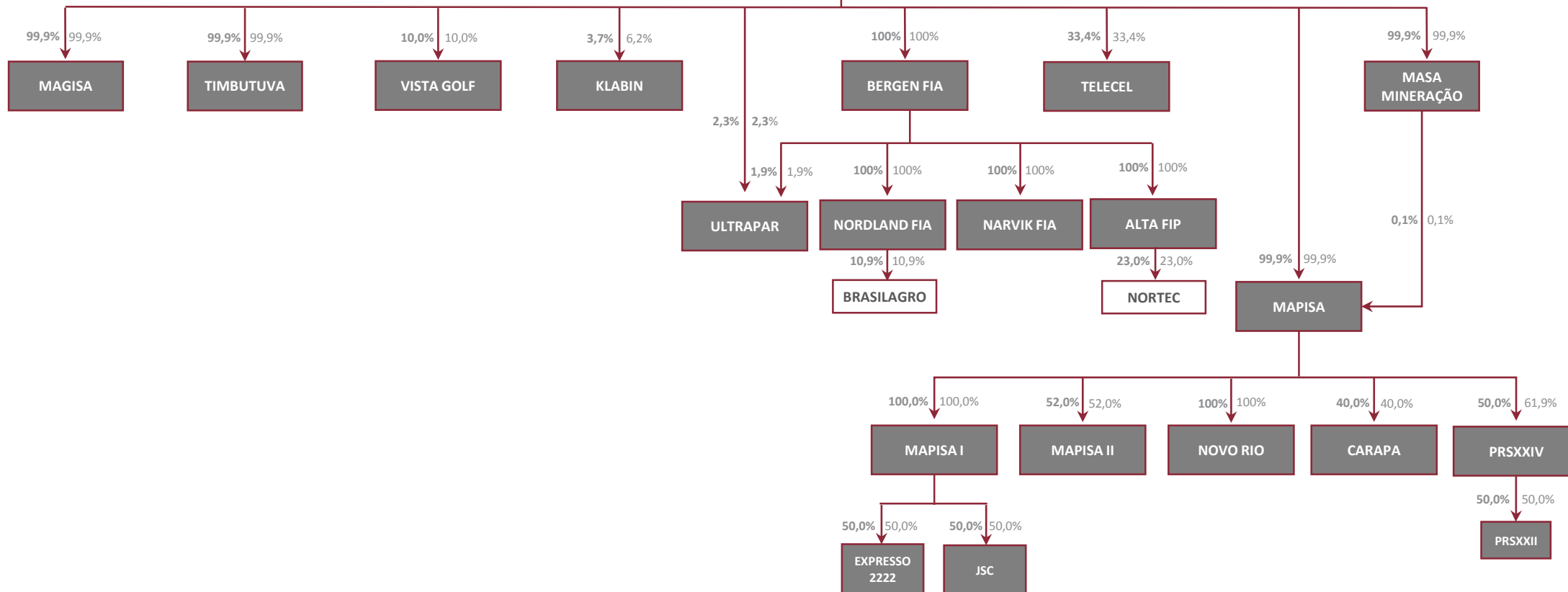


MONTEIRO ARANHA S.A.

(\*) O organograma acima indica somente as participações detidas diretamente pelos acionistas na Companhia. Para informações mais detalhadas sobre as participações detidas indiretamente na Companhia, pelos acionistas acima identificados, vide item 15.1 e 15.2 deste Formulário de Referência.

**Principais controladas, coligadas e investimentos da Companhia:**

Data-base: 31/03/2021\*\*



(\*) Percentuais consideram ações em tesouraria.

(\*\*) Exceção investimento Nortec – aquisição 20/05/2021.



<b>Sigla/Abreviação</b>	<b>Nome/Denominação Social</b>
ACMC (espólio)	Ana Cristina Monteiro de Carvalho Guimarães (Espólio)
ALMC	Antônio Luis Monteiro de Carvalho Guimarães
ALTA FIP	Alta Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
AMCG	Alvaro Luiz Monteiro de Carvalho Garnero
AMCGLR	Astrid Monteiro de Carvalho Guimarães de Lima Rocha
AMMC	Ana Maria Monteiro de Carvalho
BERGEN FIA	Bergen FIA – BDR Nível I – Investimento no Exterior
BRASILAGRO	Brasilagro – Cia Brasileira de Propriedades Agrícolas
CARAPA	Carapa Empreendimento Imobiliário SPE S.A.
CEMC	Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho
EXPRESSO 2222	Expresso 2222 Empreendimento Imobiliário S.A.
FEMC	Fernando Eduardo Monteiro de Carvalho Garnero
<i>Free Float</i>	Acionistas da Companhia titulares de ações em circulação
JAMC	Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho
JPMC	Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello
JSC	JSC Mapisa SPE I Empreendimentos Imobiliários S.A.
KLABIN	Klabin S.A.
MAGISA	Magisa – Gestão de Investimentos Imobiliários Ltda.
MAPISA	Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A.
MAPISA I	MAPISA I S.A.
MAPISA II	Mapisa II Empreendimento Imobiliário S.A.
MASA MINERAÇÃO	MASA Mineração Ltda.

<b>Sigla/Abreviação</b>	<b>Nome/Denominação Social</b>
MASAPART	Monteiro Aranha Participações S.A.
MBMC	Mário Bernardo Monteiro de Carvalho Garnero
MRMC	Myrna Rita Monteiro de Carvalho Domit
NARVIK FIA	Narvik FIA – BDR Nível I – Investimento no Exterior
NORLAND FIA	Nordland FIA – BDR Nível I – Investimento no Exterior
NORTEC	Nortec Química S/A
NOVO RIO	Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A.
OFMC	Octávio Francisco Monteiro de Carvalho Domit
OUTROS	Acionistas da Companhia titulares de ações em circulação e com participação acionária inferior a 5%
PAGF	Pedro Alberto Guimarães Filho
PRSXXII	PRS XXII Incorporadora Ltda.
PRSXXIV	PRS XXIV Incorporadora S.A.
SAMC	Sergio Alberto Monteiro de Carvalho
SFMC	Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães
STMA	Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A.
TELECEL	Telecel Participações Ltda.
TIMBUTUVA	Timbutuva Empreendimentos Ltda.
ULTRAPAR	Ultrapar Participações S.A.
VISTA GOLF	Vista Golf Empreendimentos Imobiliários S.A.

## **15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte**

A Companhia não possui acordo de acionista arquivado ou do qual o controlador seja parte.

## 15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

### Permuta de Ações

Em 2 de julho de 2020, os acionistas da Companhia Sergio Alberto Monteiro de Carvalho (“SAMC”), Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho (“CEJMC”), Joaquim Alvaro Monteiro de Carvalho (“JAMC”) e Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães (“SFMC” e, em conjunto com SAMC, CEJMC e JAMC, “Acionistas”), membros do grupo de controle da Companhia, celebraram instrumento de permuta de ativos com a Bradesco Seguros S.A. (“Bradesco Seguros”), até então acionista da Companhia (“Permuta”).

Por meio da Permuta, os Acionistas, conjuntamente, permutaram determinados imóveis de sua propriedade (“Imóveis”) pela totalidade das 1.562.722 (um milhão, quinhentas e sessenta e duas mil, setecentas e vinte e duas) ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade, direta e indireta, da Bradesco Seguros, então representativas de, aproximadamente, 12,76% do capital social da Companhia, na seguinte proporção:

Acionista	Número de ações recebidas na Permuta	% Capital Social
SAMC	494.914	4,041
CEJMC	494.758	4,040
JAMC	494.914	4,041
SFMC	78.136	0,638

Com a consumação da Permuta, a Bradesco Seguros deixou de ser acionista da Companhia, e os Acionistas passaram então a deter a seguinte participação<sup>1</sup>:

Acionista	Número de ações de sua titularidade após a consumação da Permuta	% Capital Social
SAMC	1.829.091	14,930
CEJMC	1.859.682	15,180
JAMC	1.686.377	13,765
SFMC	427.334	3,488

Para mais informações a respeito da Permuta, vide o item 15.7 deste Formulário de Referência.

### Oferta pública de aquisição de ações por aumento de participação (OPA)

<sup>1</sup> Conforme a V.2 do Formulário de Referência da Companhia, rerepresentada em 13 de julho de 2020 para refletir as alterações nas participações societárias em decorrência da Permuta.



## **15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor**

Em 4 de março de 2021, foi realizado o leilão da OPA lançada pela Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A. (“STMA”), no âmbito do qual a STMA adquiriu 1.262.866 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis) ações ordinárias de emissão da Companhia, equivalentes a aproximadamente 10,31% do seu capital social.

Com a consumação das aquisições realizadas no leilão da OPA, a STMA passou a ser titular, diretamente, de 3.232.825 (três milhões, duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia, equivalente a aproximadamente 26,39% do seu capital social<sup>2</sup>. A participação do grupo de controle da Companhia, do qual STMA faz parte, passou a ser então representada por 11.980.496 (onze milhões, novecentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e seis) ações, correspondente a aproximadamente 97,79% do seu capital social.

Nota-se ainda que, também no âmbito do leilão da OPA, a sociedade Caixa Económica Montepio Geral alienou a totalidade de sua participação acionária na Companhia, então representada por 1.262.743 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e três) ações, equivalentes a cerca de 10,31% do capital social da Companhia.

Ressalta-se que a OPA foi lançada pela STMA em cumprimento ao art. 4º, §6º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e ao art. 26 da Instrução CVM n.º 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada, tendo os termos e condições da OPA sido previamente analisados e aprovados pela CVM e pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Para mais informações a respeito da OPA, vide o item 15.7 deste Formulário de Referência.

A Companhia nota também que as transações acima referidas foram objeto de comunicado de negociação de participação relevante, em atendimento ao art. 12 da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“ICVM 358/02”).

Por fim, esclarece-se ainda que, além das operações acima indicadas, não ocorreram, nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, outras alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia, de acordo com o critério de relevância definido no art. 12 da ICVM 358/02.

---

<sup>2</sup> Conforme a V.4 do Formulário de Referência da Companhia, reapresentada em 12 de março de 2021 para refletir as alterações nas participações societárias em decorrência da OPA.

## 15.7 - Principais Operações Societárias

Em 2020, ocorreram as seguintes operações societárias com efeito relevante para a Companhia.

<b>a. Evento</b>	<b>Alienação – Edifício MASA e Pavimentos Torre 1º de Março</b>				
<b>b. Principais condições do negócio</b>	<p>A operação teve por objeto a alienação, aos acionistas Sergio Alberto Monteiro de Carvalho, Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho, Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho e Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães (“<u>Compradores</u>”), de imóveis de propriedade da Companhia e da Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A. (“<u>Novo Rio</u>”), respectivamente: (i) o Edifício Monteiro Aranha, situado na Ladeira de Nossa Senhora, n.º 163 e 193, Glória, Cidade e Estado do Rio de Janeiro (“<u>Edifício MASA</u>”); e (ii) Salas n.ºs 501, 601, 701, 801, 901, 1001, 1201, 1301, 1401, 1501, 1601, 1801 e 1901 do Edifício Torre 1.º de Março, situado na Rua 1.º de Março, n.º 45, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro (“<u>Pavimentos Torre 1.º de Março</u>” e, em conjunto com Edifício MASA, dos “<u>Imóveis MASA</u>”).</p> <p>A aquisição dos Imóveis MASA, pelos Compradores, observou os seguintes principais termos e condições:</p> <p>(i) <u>Preço de aquisição e pagamento</u>: como contraprestação pela aquisição dos Imóveis MASA, o pagamento, em moeda corrente nacional, do montante total de R\$ 132.000.000,00 (cento e trinta e dois milhões de reais), conforme segue:</p> <p>a) <i>Edifício MASA</i>: R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), por meio de entrada no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), cujo pagamento foi realizado pelos Compradores, e 5 (cinco) parcelas semestrais a serem pagas, na forma abaixo:</p> <table border="1" data-bbox="662 1848 1308 2016"> <thead> <tr> <th><b>Data de Pagamento</b></th> <th><b>Valor da Parcela (em milhões de reais)</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Dez/20</td> <td>2.200.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	<b>Data de Pagamento</b>	<b>Valor da Parcela (em milhões de reais)</b>	Dez/20	2.200.000,00
<b>Data de Pagamento</b>	<b>Valor da Parcela (em milhões de reais)</b>				
Dez/20	2.200.000,00				

**15.7 - Principais Operações Societárias**

Jun/21	2.200.000,00
Dez/21	2.200.000,00
Jun/22	4.400.000,00
Dez/22	8.800.000,00

- b) *Pavimentos Torre 1.º de Março*: R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), por meio de entrada no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), cujo pagamento foi realizado pelos Compradores, e 5 (cinco) parcelas semestrais a serem pagas, na forma abaixo:

<b>Data de Pagamento</b>	<b>Valor da Parcela (em milhões de reais)</b>
Dez/20	11.000.000,00
Jun/21	11.000.000,00
Dez/21	11.000.000,00
Jun/22	22.000.000,00
Dez/22	44.000.000,00

- c) Em ambos os casos, os valores das parcelas serão reajustados entre a data da compra do imóvel e a data de pagamento por 100% (cem por cento) da variação acumulada dos Certificados de Depósitos Interbancários (“CDI”), acrescido de sobretaxa de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento), tendo os Compradores o direito de antecipar o pagamento das parcelas;
- (ii) Garantias: (a) solidariedade entre os Compradores; (b) fiança prestada por Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A. (“STMA”); (c) direito da Companhia de compensar quaisquer valores vencidos e não pagos pontualmente com quaisquer proventos declarados pela Companhia em favor dos Compradores e de STMA; (d) autorização para, em caso de não pagamento pontual dos valores devidos pelos Compradores e/ou STMA à Novo Rio, a Companhia

**15.7 - Principais Operações Societárias**

reter quaisquer proventos devidos aos Compradores e/ou à STMA; e (e) obrigação dos Compradores e de STMA de não vender, ceder, transferir ou doar ações de emissão da Companhia, mantendo participação mínima de 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) ações de emissão da Companhia enquanto não houver o pagamento integral da dívida, nos limites e termos da garantia acordada, excetuando-se: (e.1) transferências entre si, (e.2) ônus e gravames que venham a ser constituídos para garantia das obrigações assumidas para financiamento das compras de ações no âmbito da oferta pública de aquisição de ações por aumento de participação a ser lançada pelos Compradores, ou (e.3) em caso de transferência de ações em que os recursos líquidos com a operação sejam exclusivamente utilizados para pagamento da dívidas;

(iii) Condições: além das condições usuais a este tipo de negócio, a compra dos Imóveis MASA pelos Compradores estava condicionada à celebração, entre os Compradores e Bradesco Seguros S.A. ("Bradesco Seguros"), de contrato de permuta da propriedade dos Imóveis MASA adquiridos pelos Compradores e outros imóveis de sua propriedade, por 1.562.722 (um milhão, quinhentas e sessenta e duas mil, setecentas e vinte e duas) ações ordinárias de emissão da Companhia, de titularidade direta e indireta da Bradesco Seguros, conforme relações de troca livremente fixadas e pactuadas pelas partes (mais informações sobre a "Permuta" são apresentadas no quadro abaixo);

(iv) Custos e despesas: despesas com impostos e custos para escrituração e registro da transferência dos Imóveis MASA, foram de responsabilidade da Companhia e da Novo Rio; e

(v) Indenização: Companhia e Novo Rio devem indenizar os Compradores por perdas diretamente decorrentes dos Imóveis MASA de acordo com os

**15.7 - Principais Operações Societárias**

	termos, condições e limites estabelecidos no respectivo instrumento da Permuta.
<b>c. Sociedades Envolvidas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Companhia;</li> <li>• Novo Rio;</li> <li>• Compradores; e</li> <li>• STMA.</li> </ul>
<b>d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia</b>	A alienação dos Imóveis MASA não resultou em efeitos no quadro acionário da Companhia.
<b>e. Quadro societário antes e depois da operação</b>	A alienação dos Imóveis MASA não resultou em efeitos no quadro societário.
<b>f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>	<p>Por sua natureza, a operação de alienação dos Imóveis MASA não envolveu reestruturações societárias, a negociação de participações acionárias nem promoveu diluição dos acionistas da Companhia.</p> <p>Adicionalmente, a operação foi apreciada pelo Conselho de Administração da Companhia, que em sua análise e deliberação, avaliou estudos abordando o histórico e a viabilidade da exploração econômica dos Imóveis MASA pela Companhia e laudos de avaliação independentes dos Imóveis MASA, concluindo que a operação atendia ao interesse da Companhia, observava condições comutativas e previa pagamento compensatório adequado.</p> <p>Ressalta-se ainda que, por se tratar de transação entre partes relacionadas, os procedimentos adotados pela Companhia para mitigar o risco de conflito de interesses, assegurando o interesse social e a comutatividade da operação, bem como a justificativa pormenorizada para a realização da transação foram objeto de tempestiva comunicação sobre transações entre partes relacionadas, nos termos do Anexo 30-XXXIII da Instrução CVM n.º 480,</p>

**15.7 - Principais Operações Societárias**

	de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ <u>Comunicado Anexo 30-XXXIII</u> ”). Para mais informações, vide o Comunicado Anexo 30-XXXIII, datado de 3 de julho de 2020, e disponível para consulta nas páginas eletrônicas da CVM e da Companhia.
--	--

a. Evento	Permuta de Ações
b. Principais condições do negócio	<p>Em 2 de julho de 2020, os acionistas da Companhia Sergio Alberto Monteiro de Carvalho, Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho, Joaquim Alvaro Monteiro de Carvalho e Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães (“<u>Acionistas</u>”) e Bradesco Seguros S.A. (“<u>Bradesco Seguros</u>”) celebraram contrato de permuta de ativos tendo por objeto, de um lado, imóveis de propriedade dos Acionistas (“<u>Imóveis</u>”) (conforme abaixo definido) e, de outro, 1.562.722 (um milhão, quinhentas e sessenta e duas mil, setecentas e vinte e duas) ações ordinárias de emissão da Companhia, de titularidade direta e indireta da Bradesco Seguros (“<u>Permuta</u>”).</p> <p>Os Imóveis correspondem a: (i) o Edifício Monteiro Aranha, situado na Ladeira de Nossa Senhora, n.º 163 e 193, Glória, Cidade e Estado do Rio de Janeiro (“<u>Edifício MASA</u>”); (ii) Salas n.ºs 501, 601, 701, 801, 901, 1001, 1201, 1301, 1401, 1501, 1601, 1801 e 1901 do Edifício Torre 1.º de Março, situado na Rua 1.º de Março, n.º 45, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro (“<u>Pavimentos Torre 1.º de Março</u>”) e, em conjunto com Edifício MASA, dos “<u>Imóveis MASA</u>”; e (iii) 4 (quatro) pavimentos (2º, 3º, 4º e 5º) do Edifício Alberto Monteiro, situado na Av. Rio Branco, n.º 80, Cidade e Estado do Rio de Janeiro (“<u>Pavimentos RB80</u>”) e, em conjunto com os Imóveis MASA, os “<u>Imóveis</u>”)</p> <p>As relações de troca foram livremente fixadas e pactuadas pelas partes nos termos do instrumento da Permuta e das respectivas escrituras públicas, considerando: (i) em contrapartida ao Edifício MASA, a transferência aos Acionistas de um total de 225.317 (duzentas e vinte e cinco mil, trezentas e dezessete) ações ordinárias de emissão da</p>

**15.7 - Principais Operações Societárias**

	<p>Companhia, sendo atribuído, tanto ao imóvel quanto às ações, o valor de R\$ 16.852.000,00 (dezesesseis milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil reais); (ii) em contrapartida aos Pavimentos Torre 1.º de Março, a transferência aos Acionistas de um total de 1.270.020 (um milhão, duzentas e setenta mil e vinte) ações ordinárias de emissão da Companhia, sendo atribuído, tanto ao imóvel quanto às ações, o valor de R\$ 94.987.400,00 (noventa e quatro milhões, novecentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais); e (iii) em contrapartida aos Pavimentos RB80, a transferência aos Acionistas de um total de 67.385 (sessenta e sete mil, trezentas e oitenta e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia, sendo atribuído, tanto ao imóvel quanto às ações, o valor de R\$ 5.040.000,00 (cinco milhões e quarenta mil reais).</p>															
<b>c. Sociedades Envolvidas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acionistas; e</li> <li>• Bradesco Seguros.</li> </ul>															
<b>d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia</b>	<p>Com a consumação da Permuta, a Bradesco Seguros deixou de ser acionista da Companhia.</p> <p>Os Acionistas, por sua vez, aumentaram suas respectivas participações nas proporções abaixo listadas:</p> <table border="1" data-bbox="483 1245 1308 1722"> <thead> <tr> <th data-bbox="483 1245 874 1379">Acionista</th> <th data-bbox="874 1245 1110 1379">Número de Ações Recebidas</th> <th data-bbox="1110 1245 1308 1379">% Capital Social</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="483 1379 874 1464">Sergio Alberto Monteiro de Carvalho</td> <td data-bbox="874 1379 1110 1464">494.914</td> <td data-bbox="1110 1379 1308 1464">4,041%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="483 1464 874 1550">Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho</td> <td data-bbox="874 1464 1110 1550">494.758</td> <td data-bbox="1110 1464 1308 1550">4,040%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="483 1550 874 1635">Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho</td> <td data-bbox="874 1550 1110 1635">494.914</td> <td data-bbox="1110 1550 1308 1635">4,041%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="483 1635 874 1722">Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães</td> <td data-bbox="874 1635 1110 1722">78.136</td> <td data-bbox="1110 1635 1308 1722">0,638%</td> </tr> </tbody> </table> <p>Com isso, os Acionistas passaram então a deter a seguinte participação<sup>1</sup>:</p>	Acionista	Número de Ações Recebidas	% Capital Social	Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	494.914	4,041%	Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	494.758	4,040%	Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho	494.914	4,041%	Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães	78.136	0,638%
Acionista	Número de Ações Recebidas	% Capital Social														
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	494.914	4,041%														
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	494.758	4,040%														
Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho	494.914	4,041%														
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães	78.136	0,638%														

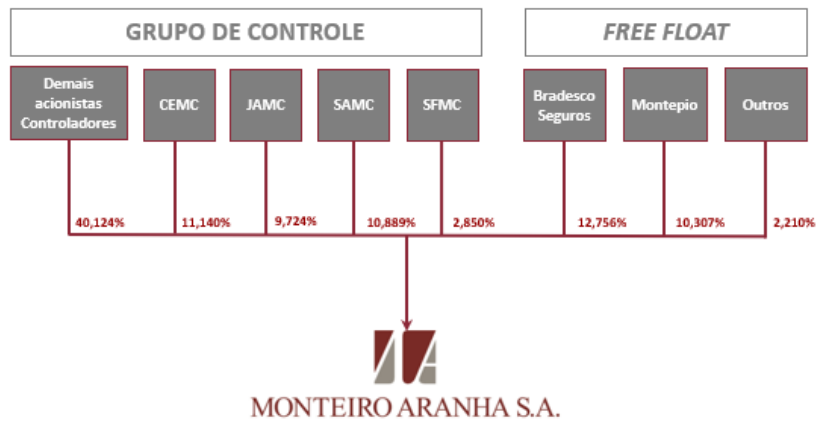
<sup>1</sup> Conforme a V.2 do Formulário de Referência da Companhia, reapresentada em 13 de julho de 2020 para refletir as alterações nas participações societárias em decorrência da Permuta.

### 15.7 - Principais Operações Societárias

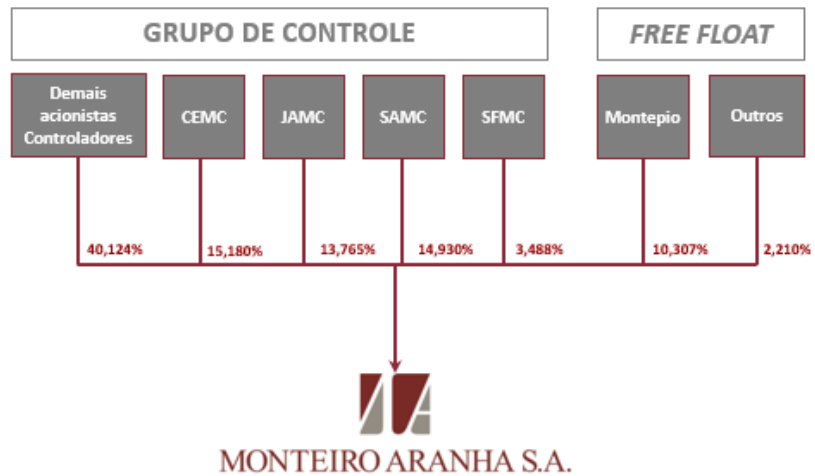
Acionista	Número de Ações Recebidas	% Capital Social
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	1.829.091	14,930
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	1.859.682	15,180
Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho	1.686.377	13,765
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães	427.334	3,488

**e. Quadro societário antes e depois da operação**

**Antes:**



**Depois:**





**15.7 - Principais Operações Societárias**

<b>f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>	Não aplicável, considerando que a Permuta consistiu em transação negociada entre acionistas da Companhia.
---	---

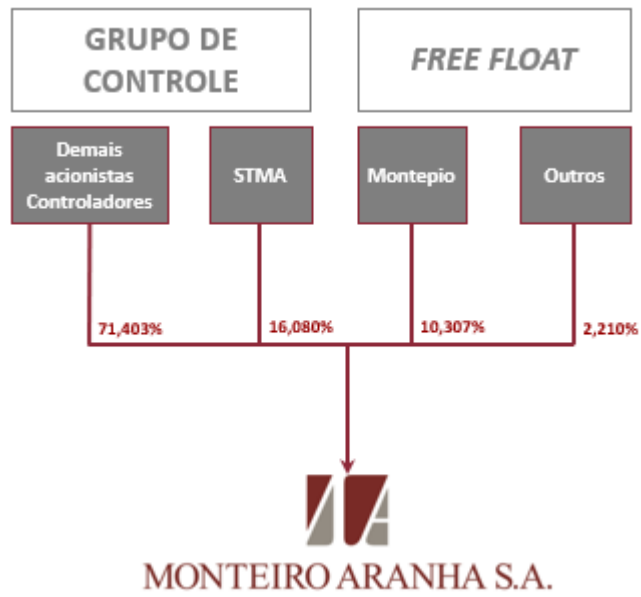
<b>a. Evento</b>	<b>OPA por Aumento de Participação</b>
<b>b. Principais condições do negócio</b>	<p>Tendo em vista o aumento de participação do grupo de controle na Companhia em decorrência da consumação da Permuta (conforme definido no quadro acima), em cumprimento ao disposto no § 6.º do artigo 4.º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“<u>Lei das S.A.</u>”) e no art. 26 da Instrução CVM n.º 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada (“<u>ICVM 361/02</u>”), acionistas do grupo de controle da Companhia efetivaram, por meio da Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A. (“<u>Ofertante</u>”), oferta pública por aumento de participação para a aquisição de até 1.533.591 (um milhão, quinhentas e trinta e três mil, quinhentas e noventa e uma) ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a aproximadamente 12,52% do capital social da Companhia (“<u>Ações Objeto da Oferta</u>” e “<u>Oferta</u>”, respectivamente).</p> <p>O preço ofertado na Oferta, por cada Ação Objeto da Oferta, foi de R\$ 140,40 (cento e quarenta reais e quarenta centavos) (“<u>Preço da Oferta</u>”), preço superior ao preço justo por ação da Companhia apurado em laudo de avaliação elaborado pela Apsis Consultoria Empresarial Ltda - R\$ 108,82 (cento e oito reais e oitenta e dois centavos).</p> <p>No âmbito do leilão da Oferta, realizado em 4 de março de 2021, a Ofertante adquiriu 1.262.866 (um milhão, duzentos e sessenta e duas mil, oitocentas e sessenta e seis) ações ordinárias de emissão da Companhia, equivalentes a</p>

**15.7 - Principais Operações Societárias**

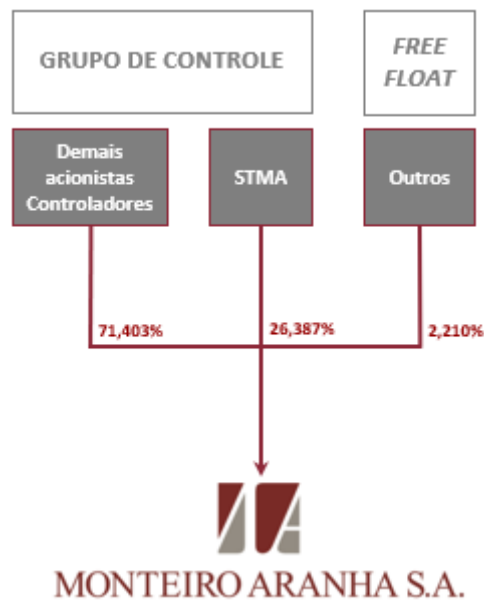
	<p>aproximadamente, 10,31% (dez inteiros e trinta e um centésimos por cento) do capital social.</p> <p>Destaca-se ainda que, por força da ICVM 361/02 e nos termos do edital da Oferta, como foram adquiridos no leilão mais de 2/3 (dois terços) das ações em circulação de emissão da Companhia, a Ofertante também se obrigou a adquirir as Ações Objeto da Oferta remanescentes, pelo prazo de 3 (três) meses, contados da data do leilão, observados os mecanismos de ajuste de preço previstos no edital.</p>
<b>c. Sociedades Envolvidas</b>	Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A.
<b>d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia</b>	<p>Com a consumação das aquisições realizadas no leilão da OPA, a Ofertante passou a ser titular, diretamente, de 3.232.825 (três milhões, duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia, equivalente a aproximadamente 26,39% do seu capital social<sup>2</sup>. A participação do grupo de controle da Companhia, do qual STMA faz parte, passou a ser então representada por 11.980.496 (onze milhões, novecentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e seis) ações, correspondente a aproximadamente 97,79% do seu capital social.</p> <p>Nota-se ainda que, também no âmbito do leilão da OPA, a sociedade Caixa Económica Montepio Geral alienou a totalidade de sua participação acionária na Companhia, então representada por 1.262.743 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e três) ações, equivalentes a cerca de 10,31% do capital social da Companhia.</p>
<b>e. Quadro societário antes e depois da operação</b>	<b>Antes:</b>

<sup>2</sup> Conforme a V.4 do Formulário de Referência da Companhia, reapresentada em 12 de março de 2021 para refletir as alterações nas participações societárias em decorrência da OPA.

### 15.7 - Principais Operações Societárias



**Depois:**



**15.7 - Principais Operações Societárias****f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas**

Os termos e condições da Oferta foram previamente analisados e aprovados pela CVM e pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, observando os procedimentos e requisitos previstos na Lei das S.A. e na ICVM 361/02, inclusive com relação ao tratamento equitativo entre os destinatários da Oferta.

Para referência, nota-se ainda que a Ofertante fixou o Preço da Oferta R\$ 140,40 (cento e quarenta reais e quarenta centavos) em montante superior ao requisito do valor justo, aplicável às ofertas públicas de aquisição de ações por aumento de participação. No caso, o valor justo apurado por laudo de avaliação elaborado no âmbito da Oferta determinou que o preço justo por Ação Objeto da Oferta era de R\$ 108,82 (cento e oito reais e oitenta e dois centavos).

Em 2019 e 2018, não ocorreram operações societárias que tenham tido efeito relevante para a Companhia.

## **15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

## **16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas**

Embora não tenha formalizado regras, políticas ou práticas aplicáveis especificamente à realização de transações com partes relacionadas, a Companhia considera que os procedimentos por ela adotados para a celebração, aprovação e contabilização de referidas transações atendem à legislação vigente, incluindo aquelas previstas na Lei n.º 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

Compete à Diretoria da Companhia negociar e conduzir as transações com partes relacionadas. A aprovação de tais transações, por sua vez, deve observar as atribuições e regras de alçada previstas no Estatuto Social e na Política de Alçadas da Companhia, que preveem operações sujeitas também à análise e aprovação do Conselho de Administração da Companhia.

Durante o processo de análise das transações com partes relacionadas, caso se identifique conflito de interesse envolvendo qualquer membro da Administração (seja da Diretoria ou do Conselho de Administração), este deve abster-se de analisar, votar e/ou opinar sobre a matéria, deixando a decisão aos demais membros.

Ressalta-se que, observado o acima exposto, a Administração da Companhia avalia os termos e condições de toda e qualquer transação realizada entre a Companhia e partes relacionadas, atentando-se para que essas transações sejam celebradas em conformidade com os interesses da Companhia, em bases comutativas e equitativas observadas as normas aplicáveis.

A avaliação das transações com partes relacionadas sempre leva em consideração as particularidades de cada operação, inclusive no que diz respeito a preços, garantias e prazos, devendo ser adequadamente justificadas, formalizadas por escrito e devidamente divulgadas de acordo com as normas aplicáveis.

Em sua avaliação, a Administração da Companhia, quando pertinente, poderá solicitar aos responsáveis pela condução das tratativas a apresentação de documentos, estudos e análises complementares que entenderem necessários para a aprovação da operação.

Além disso, reforça-se que a Companhia se atém aos preceitos previstos na Lei das S.A., vedando a seus conselheiros ou diretores, além da intervenção em qualquer operação social em que tiverem interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais administradores, também a realização de qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da Companhia, em detrimento da Companhia.

Nota-se, por fim, que as transações com partes relacionadas são destacadas nas demonstrações financeiras da Companhia, e refletem os termos e condições acordados. Nesse sentido, nas notas explicativas às suas demonstrações financeiras, a Companhia inclui uma nota sobre transações com partes relacionadas, contendo as divulgações previstas nas normas contábeis aplicáveis estabelecidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1)/IAS 24 – Divulgação sobre partes relacionadas (aprovado pela Deliberação CVM n.º 642/10), que determina que as demonstrações financeiras contenham as divulgações necessárias para evidenciar a possibilidade de que a posição financeira e o resultado da Companhia possam ter sido afetados pela existência de transações e saldos com partes relacionadas.

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
PRS XXIV Incorporadora S.A.	31/12/2020	2.686.632,55	R\$ 2.686.632,55 (Saldo aberto no Ativo Circulante do emissor)	Não é possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada em conjunto indireta						
<b>Objeto contrato</b>	Dividendos a receber de Ações Preferenciais Resgatáveis						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Magisa - Gestão de Investimentos Imobiliários Ltda.	31/12/2020	1.600.000,00	Não há	Não é possível aferir	01 ano podendo ser renovado anualmente por acordo entre as partes	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Prestação de Serviços de Gestão Administrativa de Imóveis						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Pode ser rescindido por qualquer uma das partes, sem ônus, mediante comunicação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias ou na ocorrência dos seguintes eventos: (i) inadimplemento de qualquer cláusula ou condição contratual não sanada em 15 (quinze) dias contados da data de comunicação efetuada pela outra parte, (ii) hipóteses de caso fortuito ou força maior, ou (iii) requerimento ou decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer uma das partes.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
JSC Mapisa SPE I Empreendimentos Imobiliários S.A.	31/12/2020	82.648,13	R\$ 82.648,13 (Saldo aberto no Ativo Circulante do emissor)	Não é possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,000000

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada em conjunto indireta						
<b>Objeto contrato</b>	Dividendos a receber						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Vista Golf Empreendimentos Imobiliários S.A.	31/12/2015	1.696,02	R\$ 1.696,02 (saldo aberto no Ativo Circulante do emissor)	Não é possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Coligada						
<b>Objeto contrato</b>	Dividendos a receber						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Sogemar - Sociedade Geral de Marcas Ltda	31/12/2020	8.667.706,47	Não há	Não é possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Outras Participações						
<b>Objeto contrato</b>	Dividendos						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						



**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	02/07/2020	132.000.000,00	R\$ 22.175.723,15 (Saldo aberto no Ativo Circulante do emissor)	Não é possível aferir	30 meses	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Os Srs. Sergio Alberto Monteiro de Carvalho, Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho, Joaquim Alvaro Monteiro de Carvalho e Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães ("Compradores"), adquirentes do imóvel, são acionistas do grupo de controle da Companhia.						
<b>Objeto contrato</b>	Alienação de imóveis ("Edifício Monteiro Aranha" e "Pavimentos Torre 1º de Março") para os Compradores, que, como contraprestação pela venda dos imóveis, comprometeram-se a pagar o montante total de R\$ 132.000.000,00, por meio de entrada e mais 5 parcelas semestrais a serem pagas entre dezembro de 2020 e dezembro de 2022. Os valores das parcelas serão reajustados entre a data da compra dos imóveis e a data de pagamento por 100% da variação acumulada do CDI, acrescido de sobretaxa de 4,50%, tendo os Compradores o direito de antecipar o pagamento das parcelas.						
<b>Garantia e seguros</b>	(a) solidariedade; (b) fiança prestada por Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A.; (c) direito da Companhia de compensar quaisquer valores vencidos e não pagos pontualmente com quaisquer proventos declarados pela Companhia em favor dos Compradores e de STMA; e (d) obrigação dos Compradores e de STMA de não vender, ceder, transferir ou doar ações de emissão da Companhia, mantendo participação mínima de 4,5 milhões de ações de emissão da Companhia enquanto não houver o pagamento integral da dívida, nos limites e termos da garantia acordada, excetuadas as hipóteses previstas no contrato.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	A administração da Cia considerou que a alienação do imóvel atendia ao interesse da Cia, observava condições comutativas e previa pgto compensatório adequado pelos seguintes principais motivos: (i) pço de aquisição superior ao vlr apurado em laudos de avaliação independente; (ii) foco atual dos investimentos imobiliários da Cia; (iii) dificuldades enfrentadas para comercialização do imóvel, bem como despesas diretas e indiretas inclusive com manutenção; e (iv) cronograma de pgtos, remuneração e garantias compatíveis com o vlr total do negócio e atual condição de mercado no momento da transação						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Telecel Participações Ltda.	15/04/1992	1.258,95	R\$ 1.258,95 (Saldo aberto no Ativo Não Circulante do emissor)	Não é possível aferir	Indeterminado	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Coligada						

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de mútuo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Empréstimo concedido pela Companhia à sua coligada Telecel Participações Ltda. para fins de financiamento de investimentos em telecomunicações, especificamente no setor de telefonia móvel, na Telecel Telecomunicações Ltda.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Ultrapar Participações S/A	31/12/2020	17.777.852,80	17.777.852,80 (Saldo aberto no Ativo Circulante do emissor)	Não é possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Coligada						
<b>Objeto contrato</b>	Dividendos a receber						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Carapa Empreendimento Imobiliário S.A.	31/12/2020	320.000,00	320.000,00 (Saldo aberto no Ativo Não Circulante do emissor)	Não é possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada em Conjunto Indireta						
<b>Objeto contrato</b>	AFAC - Adiantamento para futuro aumento de capital						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						

## 16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	02/07/2020	132.000.000,00	R\$ 72.601.645,96 (Saldo aberto no Ativo Não Circulante do emissor)	Não é possível aferir	30 meses	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Os Srs. Sergio Alberto Monteiro de Carvalho, Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho, Joaquim Alvaro Monteiro de Carvalho e Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães ("Compradores"), adquirentes do imóvel, são acionistas do grupo de controle da Companhia.						
<b>Objeto contrato</b>	Alienação de imóveis ("Edifício Monteiro Aranha" e "Pavimentos Torre 1º de Março") para os Compradores, que, como contraprestação pela venda dos imóveis, comprometeram-se a pagar o montante total de R\$ 132.000.000,00, por meio de entrada e mais 5 parcelas semestrais a serem pagas entre dezembro de 2020 e dezembro de 2022. Os valores das parcelas serão reajustados entre a data da compra dos imóveis e a data de pagamento por 100% da variação acumulada do CDI, acrescido de sobretaxa de 4,50%, tendo os Compradores o direito de antecipar o pagamento das parcelas.						
<b>Garantia e seguros</b>	(a) solidariedade; (b) fiança prestada por Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A.; (c) direito da Companhia de compensar quaisquer valores vencidos e não pagos pontualmente com quaisquer proventos declarados pela Companhia em favor dos Compradores e de STMA; e (d) obrigação dos Compradores e de STMA de não vender, ceder, transferir ou doar ações de emissão da Companhia, mantendo participação mínima de 4,5 milhões de ações de emissão da Companhia enquanto não houver o pagamento integral da dívida, nos limites e termos da garantia acordada, excetuadas as hipóteses previstas no contrato.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	A administração da Cia considerou que a alienação do imóvel atendia ao interesse da Cia, observava condições comutativas e previa pgto compensatório adequado pelos seguintes principais motivos: (i) pço de aquisição superior ao vlr apurado em laudos de avaliação independente; (ii) foco atual dos investimentos imobiliários da Cia; (iii) dificuldades enfrentadas para comercialização do imóvel, bem como despesas diretas e indiretas inclusive com manutenção; e (iv) cronograma de pgtos, remuneração e garantias compatíveis com o vlr total do negócio e atual condição de mercado no momento da transação						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	02/07/2020	132.000.000,00	Não há (Juros recebidos - R\$ 1.910.383,64)	Não é possível aferir	30 meses	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Os Srs. Sergio Alberto Monteiro de Carvalho, Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho, Joaquim Alvaro Monteiro de Carvalho e Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães ("Compradores"), adquirentes do imóvel, são acionistas do grupo de controle da Companhia.						

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Objeto contrato</b>	Alienação de imóveis ("Edifício Monteiro Aranha" e "Pavimentos Torre 1º de Março") para os Compradores, que, como contraprestação pela venda dos imóveis, comprometeram-se a pagar o montante total de R\$ 132.000.000,00, por meio de entrada e mais 5 parcelas semestrais a serem pagas entre dezembro de 2020 e dezembro de 2022. Os valores das parcelas serão reajustados entre a data da compra dos imóveis e a data de pagamento por 100% da variação acumulada do CDI, acrescido de sobretaxa de 4,50%, tendo os Compradores o direito de antecipar o pagamento das parcelas.						
<b>Garantia e seguros</b>	(a) solidariedade; (b) fiança prestada por Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A.; (c) direito da Companhia de compensar quaisquer valores vencidos e não pagos pontualmente com quaisquer proventos declarados pela Companhia em favor dos Compradores e de STMA; e (d) obrigação dos Compradores e de STMA de não vender, ceder, transferir ou doar ações de emissão da Companhia, mantendo participação mínima de 4,5 milhões de ações de emissão da Companhia enquanto não houver o pagamento integral da dívida, nos limites e termos da garantia acordada, excetuadas as hipóteses previstas no contrato.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	A administração da Cia considerou que a alienação do imóvel atendia ao interesse da Cia, observava condições comutativas e previa pgto compensatório adequado pelos seguintes principais motivos: (i) pço de aquisição superior ao vlr apurado em laudos de avaliação independente; (ii) foco atual dos investimentos imobiliários da Cia; (iii) dificuldades enfrentadas para comercialização do imóvel, bem como despesas diretas e indiretas inclusive com manutenção; e (iv) cronograma de pgtos, remuneração e garantias compatíveis com o vlr total do negócio e atual condição de mercado no momento da transação						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
BrasilAgro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas	31/12/2020	3.810.931,95	Não há	Não é possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Outras Participações						
<b>Objeto contrato</b>	Dividendos						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Magisa - Gestão de Investimentos Imobiliários Ltda.	31/12/2020	10.729,68	Não há	Não é possível aferir	02 anos	NÃO	0,000000

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada						
<b>Objeto contrato</b>	Locação de parte do imóvel (área 26m2) situado na ladeira de Nosa Senhora 193 destinado a instalação do escritório da locatária						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	A locação ficará rescindida de pleno direito nas seguintes hipóteses: (a) se ocorrer incêndio ou outra catástrofe que impossibilite o uso normal da área locada por prazo superior a 6 (seis) meses; (b) se o imóvel for desapropriado pela autoridade pública, e c) pela infração de quaisquer condições pactuadas no contrato de locação.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Telecel Telecomunicações Ltda	15/04/1992	30.583,82	R\$ 30.583,82 (Saldo aberto no Passivo Não Circulante do emissor)	Não é possível aferir	Indeterminado	SIM	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Coligada						
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de mútuo						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Empréstimo concedido à Companhia pela Telecel Telecomunicações Ltda. para fins de financiamento de investimentos em telecomunicações, especificamente no setor de telefonia móvel.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Carapa Empreendimento Imobiliário S.A.	31/12/2020	107.618,85	R\$ 107.618,85 (Saldo aberto no Ativo Circulante do emissor)	Não é possível aferir	Indeterminando	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada em Conjunto Indireta						
<b>Objeto contrato</b>	Dividendos a receber						

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Garantia e seguros</b>	Não há						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não há						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
PRS XXIV Incorporadora S.A.	31/12/2020	52.945,01	R\$ 52.945,01 (Saldo aberto no Ativo Não Circulante do emissor)	Não é possível aferir.	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controlada em conjunto indireta						
<b>Objeto contrato</b>	AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital						
<b>Garantia e seguros</b>	Não há						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O AFAC foi celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, de modo que somente poderá ser extinto mediante a sua capitalização.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							

**16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado****(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

No item 16.2 deste Formulário de Referência, a Companhia descreve os saldos e operações com partes relacionadas constantes de suas demonstrações financeiras.

A Companhia esclarece que as operações com partes relacionadas mencionadas no item 16.2 foram submetidas, quando aplicável, à análise da Administração para aprovação, observando as normas e procedimentos aplicáveis, conforme descrito no item 16.1 deste Formulário de Referência.

Como destacado no item 16.1, durante o processo de análise das transações com partes relacionadas, ocorrendo conflito de interesse que envolva qualquer membro da Diretoria ou de órgão deliberativo da Companhia, o mesmo deve abster-se de analisar, votar e/ou opinar sobre a matéria, deixando a decisão aos demais membros.

Dessa forma, com relação às transações mencionadas no item 16.2, a Companhia esclarece que, conforme aplicável, a análise e aprovação das transações considerou o disposto no artigo 156 da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), segundo o qual os administradores da Companhia são vedados de intervir em qualquer operação em que tiver interesse conflitante, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, somente podendo contratar com a Companhia em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que a Companhia contrataria com terceiros.

Em relação à transação de alienação do Edifício Monteiro Aranha e dos Pavimentos Torre 1º de Março ("Imóveis"), a Companhia esclarece que os Srs. Sergio Alberto Monteiro de Carvalho, Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho, Joaquim Alvaro Monteiro de Carvalho e Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães ("Compradores"), que ocupam cargos na Diretoria e no Conselho de Administração da Companhia, não participaram ou influenciaram o processo de decisão da Companhia nem negociaram, na qualidade de administradores, os termos da operação, que foram aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 29 de junho de 2020 ("Operação").

A esse respeito, destaca-se, ainda, que, no âmbito do Conselho de Administração, não apenas os Compradores, mas também os conselheiros integrantes do grupo de controle da Companhia e/ou relacionados aos Compradores, se abstiveram nas discussões e votações, não participando das análises e deliberações referentes à Operação.

**(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado**

A Companhia destaca que, em seu entendimento, as transações com partes relacionadas indicadas no item 16.2 possuem caráter estritamente comutativo e foram celebrados em conformidade com o disposto no item 16.1, contendo remuneração adequada à luz das condições de mercado.

Em relação à transação de alienação do Edifício Monteiro Aranha e dos Pavimentos Torre 1º de Março, destaca-se que o Conselho de Administração, em sua análise e deliberação sobre a operação, avaliou estudos abordando o histórico e a viabilidade da exploração econômica dos Imóveis pela Companhia e laudos de avaliação independentes.

**16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado**

Nessa análise, o Conselho de Administração considerou que a proposta de aquisição dos Imóveis apresentada pelos Compradores atendia ao interesse da Companhia, observava condições comutativas e previa pagamento compensatório adequado pelos seguintes principais motivos:

- (i) a proposta contemplava preços de aquisição superiores aos valores dos Imóveis apurados em laudos de avaliação independentes elaborados por solicitação da Administração da Companhia;
- (ii) o foco atual dos investimentos imobiliários da Companhia é a incorporação e venda de imóveis residenciais para classes média e alta em parceria com outros incorporadores e não a manutenção de imóveis comerciais para obtenção de renda;
- (iii) tendo em vista dificuldades enfrentadas para sua comercialização, os Imóveis se encontravam desocupados por longo período, incorrendo em despesas diretas e indiretas, inclusive com a sua manutenção; e
- (iv) o cronograma de pagamento das parcelas do preço de aquisição dos Imóveis proposto pelos Compradores, bem como a remuneração dessas parcelas e as garantias oferecidas, são compatíveis com o valor total do negócio e com a atual condição de mercado.



## **16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

**17.1 - Informações Sobre O Capital Social**

<b>Data da autorização ou aprovação</b>	<b>Valor do capital (Reais)</b>	<b>Prazo de integralização</b>	<b>Quantidade de ações ordinárias (Unidades)</b>	<b>Quantidade de ações preferenciais (Unidades)</b>	<b>Quantidade total de ações (Unidades)</b>
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Emitido</b>				
01/04/2013	716.837.898,75		12.251.221	0	12.251.221
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Subscrito</b>				
01/04/2013	716.837.898,75		12.251.221	0	12.251.221
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Integralizado</b>				
01/04/2013	716.837.898,75		12.251.221	0	12.251.221

## 17.2 - Aumentos do Capital Social

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Nos exercícios sociais findos em 31/12/2020, 31/12/2019 e 31/12/2018 a Companhia não realizou aumentos de capital social.

### **17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Nos exercícios sociais findos em 31/12/2020, 31/12/2019 e 31/12/2018 a Companhia não realizou desdobramento, grupamento ou bonificação de ações.

## 17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Nos exercícios sociais findos em 31/12/2020, 31/12/2019 e 31/12/2018 a Companhia não realizou redução de capital social.

## **17.5 - Outras Informações Relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

**18.1 - Direitos Das Ações**

<b>Espécie de ações ou CDA</b>	<b>Ordinária</b>
<b>Tag along</b>	0,000000
<b>Direito a dividendos</b>	De acordo com o Estatuto Social da Companhia, será atribuído aos acionistas, em cada exercício, um dividendo mínimo obrigatório de 25% calculado sobre o lucro líquido ajustado na forma da lei e da realização da conta de "Ajustes de Avaliação Patrimonial". Sobre o saldo remanescente, após a formação de Reserva para Investimentos e Capital de Giro, na forma do Estatuto Social, a Assembleia Geral decidirá sobre o destino a ser dado ao eventual saldo do lucro líquido apurado no exercício.
<b>Direito a voto</b>	Pleno
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Direito a reembolso de capital</b>	Sim
<b>Descrição das características do reembolso de capital</b>	Os acionistas que dissentirem de certas deliberações tomadas em Assembleia Geral poderão retirar-se da Companhia, nos termos previstos no §4º do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia. O reembolso será determinado pela divisão do valor do patrimônio líquido, conforme apurado nas últimas demonstrações financeiras individuais aprovadas pela Assembleia Geral, pelo número total de ações de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria.
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Resgatável</b>	Não
<b>Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate</b>	
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Os direitos assegurados às ações que não sejam determinados pela legislação aplicável poderão ser modificados mediante alteração do Estatuto Social, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, que somente poderá ser instalada, em 1ª convocação, com a presença de acionistas que representem no mínimo 2/3 do capital social e, em 2ª convocação, com qualquer número. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.
<b>Outras características relevantes</b>	N/A

---

## **18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública**

O Estatuto Social da Companhia não contém regras que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.



### **18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto**

Não há exceções e/ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no Estatuto Social da Companhia.

**18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados****Exercício social 31/12/2020**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.179.281	305,00	144,06	R\$ por Unidade	171,93
30/06/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.211.575	175,00	115,00	R\$ por Unidade	132,41
30/09/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	8.936.248	209,99	140,00	R\$ por Unidade	179,46
31/12/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	9.022.330	250,00	192,22	R\$ por Unidade	214,20

**Exercício social 31/12/2019**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	456.644	192,00	165,00	R\$ por Unidade	171,54
30/06/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	230.525	204,00	155,00	R\$ por Unidade	171,27
30/09/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	195.444	210,00	165,01	R\$ por Unidade	174,82
31/12/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.392.098	230,00	161,01	R\$ por Unidade	171,31

**Exercício social 31/12/2018**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
30/03/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.011.181	179,97	147,00	R\$ por Unidade	165,71
30/06/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	886.851	185,00	150,00	R\$ por Unidade	164,20
30/09/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	294.448	165,00	152,60	R\$ por Unidade	159,08
31/12/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	605.187	170,00	157,00	R\$ por Unidade	165,71

**18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil**

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	Primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única (MOAR 11)
<b>Data de emissão</b>	28/11/2019
<b>Data de vencimento</b>	28/11/2024
<b>Quantidade (Unidades)</b>	200.000
<b>Valor total (Reais)</b>	200.000.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	200.053.376,20
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Informações divulgadas no item 18.12.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Informações divulgadas no item 18.12.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	Informações divulgadas no item 18.12.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Informações divulgadas no item 18.12.
<b>Outras características relevantes</b>	Informações divulgadas no item 18.12.

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	Segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única
<b>Data de emissão</b>	10/11/2021
<b>Data de vencimento</b>	10/11/2026
<b>Quantidade (Unidades)</b>	500.000
<b>Valor total (Reais)</b>	500.000.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	0,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Informações divulgadas no item 18.12
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Informações divulgadas no item 18.12
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	Informações divulgadas no item 18.12
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Informações divulgadas no item 18.12

## 18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

**Outras características  
relevantes**

Informações divulgadas no item 18.12

---

**18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários**

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	0	1

## 18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

As ações ordinárias de emissão da Companhia são admitidas à negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sob o código “MOAR3”.

As debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da primeira emissão da Companhia (“Debêntures da Primeira Emissão”), código “MOAR11”, emitidas em 28/11/2019 e liquidadas em 12/12/2019, foram depositadas para: (a) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 Segmento CETIP UTVM, tendo sido a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3 – Segmento CETIP UTVM; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 – Segmento CETIP UTVM, sendo as negociações das Debêntures da Primeira Emissão liquidadas financeiramente por meio da B3 – Segmento CETIP UTVM e custodiadas eletronicamente na B3 – Segmento CETIP UTVM.

As debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da segunda emissão da Companhia (“Debêntures da Segunda Emissão”), a serem emitidas em 10/11/2021, quando da sua liquidação, serão depositadas para: (a) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 Segmento CETIP UTVM, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3 – Segmento CETIP UTVM; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 – Segmento CETIP UTVM, sendo as negociações das Debêntures da Segunda Emissão liquidadas financeiramente por meio da B3 – Segmento CETIP UTVM e custodiadas eletronicamente na B3 – Segmento CETIP UTVM.

## **18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, considerando que os valores mobiliários da Companhia não são negociados em mercados estrangeiros.

## **18.8 - Títulos Emitidos no Exterior**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.



## 18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

Não foram realizadas ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários de emissão da Companhia nos exercícios sociais de 2020 e 2018.

Em 28/11/2019, a Companhia realizou a oferta pública de distribuição, com esforços restritos, da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única ("Debêntures da Primeira Emissão"), nos termos da Instrução CVM 476, conforme descrita nos itens 18.5 e 18.12.

Em 28/10/2021, o Conselho de Administração da Companhia autorizou a realização de oferta pública de distribuição, com esforços restritos, da Segunda Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única ("Debêntures da Segunda Emissão"), nos termos da Instrução CVM 476, conforme descrita nos itens 18.5 e 18.12.

## 18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

Não foram realizadas ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários de emissão da Companhia nos exercícios sociais de 2020 e 2018.

Em 28/11/2019, a Companhia realizou a oferta pública de distribuição, com esforços restritos, da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única ("Debêntures da Primeira Emissão"), nos termos da Instrução CVM 476, conforme descrita nos itens 18.5 e 18.12

Os recursos líquidos obtidos com a primeira emissão foram utilizados para alongamento do passivo bancário, investimentos, reforço de capital de giro e/ou demais usos gerais da Companhia, não tendo havido desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos documentos da primeira emissão.

Em 28/10/2021, o Conselho de Administração da Companhia autorizou a realização de oferta pública de distribuição, com esforços restritos, da segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única ("Debêntures da Segunda Emissão"), nos termos da Instrução CVM 476, conforme descrita nos itens 18.5 e 18.12.

Os recursos líquidos obtidos com a segunda emissão serão utilizados para alongamento do passivo bancário, investimentos, reforço de capital de giro e/ou demais usos gerais da Companhia.

## **18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição**

A Companhia não realizou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros nos exercícios sociais de 2020, 2019 e 2018.

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários****Características Adicionais das Debêntures da Primeira Emissão da Companhia**

Em 28/11/2019, foi aprovado pelos membros do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A. (“Companhia”) a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Monteiro Aranha S.A. (“Debêntures da 1ª Emissão”), código “MOAR11”, as quais foram objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei do Mercado de Valores Mobiliários”), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta da 1ª Emissão”). As condições das Debêntures da 1ª Emissão estão previstas no Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Monteiro Aranha S.A., celebrado entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante dos titulares das Debêntures (“Debenturistas da 1ª Emissão” e “Escritura de Emissão da 1ª Emissão”, respectivamente), datado de 28/11/2019.

Em 14/05/2020, foi aprovado pelos membros do Conselho de Administração da Companhia e pela Assembleia Geral de Debenturistas, o aditamento à referida Escritura de Emissão da 1ª Emissão e ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças, celebrado na mesma data, para alterar a proporção de bens alienados fiduciariamente, conforme informado no item “iii” abaixo.

As principais características da Primeira Emissão de Debêntures estão descritas abaixo:

<b>a. Identificação do valor mobiliário</b>	Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da Primeira Emissão da Monteiro Aranha S.A. (MOAR11)
<b>b. Quantidade</b>	200.000 Debêntures da 1ª Emissão, sendo que o valor nominal unitário das Debêntures da 1ª Emissão é de R\$1.000,00 na Data de Emissão (conforme definida abaixo) (“ <u>Valor Nominal Unitário</u> ”).
<b>c. Valor nominal global</b>	R\$ 200.000.000,00
<b>d. Data de emissão</b>	28/11/2019
<b>e. Saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social</b>	R\$ 200.053.376,20
<b>f. Restrições à circulação</b>	As Debêntures da 1ª Emissão somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados, conforme definido no artigo 9º-B da Instrução CVM 539, e depois de decorridos 90 dias contados da data de cada subscrição ou aquisição por investidores profissionais, conforme definido no artigo 9º-A da Instrução CVM 539, e uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, observado, ainda, o disposto no inciso II do artigo 13 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures da 1ª Emissão deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
<b>g. Conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor informando:</b> <b>i. Condições</b> <b>ii. Efeitos sobre o capital social</b>	Tratam-se de debêntures simples, não conversíveis em ações.  Uma vez que as Debêntures da 1ª Emissão não são conversíveis em ações, não há efeitos sobre o capital social.
<b>h. Possibilidade de resgate, indicando:</b> <b>i. Hipótese de resgate</b> <b>ii. fórmula de cálculo do valor do resgate</b>	A Companhia poderá realizar, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, oferta de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures da 1ª Emissão, com o consequente cancelamento de tais Debêntures da 1ª Emissão, que será endereçada a todos os Debenturistas da 1ª Emissão, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas da 1ª Emissão para aceitar o resgate antecipado

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

	<p>das Debêntures da 1ª Emissão de que forem titulares, de acordo com os termos e condições especificados na Escritura de Emissão da 1ª Emissão.</p> <p>O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures da 1ª Emissão indicadas por seus respectivos titulares em adesão à oferta de resgate antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (a) da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a primeira data de integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (b) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido aos Debenturistas da 1ª Emissão, a exclusivo critério da Companhia, o qual não poderá ser negativo.</p>
<b>i. Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:</b>	
<b>i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado</b>	<p>As Debêntures da 1ª Emissão terão prazo de vencimento de 5 anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 28/11/2024 ("<u>Data de Vencimento da 1ª Emissão</u>"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da 1ª Emissão, nos termos previstos na Escritura de Emissão da 1ª Emissão.</p> <p>Adicionalmente, o Agente Fiduciário poderá ou deverá (conforme o caso), observado o disposto na Escritura de Emissão da 1ª Emissão, declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão da 1ª Emissão, ou, conforme aplicável, convocar Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão da 1ª Emissão, para deliberar sobre a declaração de vencimento antecipado de todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão da 1ª Emissão, na ocorrência de quaisquer dos eventos de inadimplemento nela descritos como hipótese de vencimento antecipado, que não tenham sido tempestivamente sanados, observados os prazos de cura aplicáveis.</p>
<b>ii. juros</b>	<p><i>Remuneração.</i> Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, de cada uma das Debêntures da 1ª Emissão, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<a href="http://www.b3.com.br">http://www.b3.com.br</a>) ("<u>Taxa DI</u>"), acrescida de sobretaxa de 0,36% ao ano, base 252 Dias Úteis ("<u>Sobretaxa</u>", e, em conjunto com a Taxa DI, "<u>Remuneração</u>"), calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a primeira data de integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da 1ª Emissão, nos termos previstos na Escritura de Emissão da 1ª Emissão. A Remuneração será calculada de acordo com fórmula prevista na Escritura de Emissão da 1ª Emissão.</p> <p>A Remuneração será paga semestralmente, sempre no dia 28 dos meses de junho e dezembro de cada ano, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 28/06/2020 e o último na Data de Vencimento, e os demais pagamentos devidos nas datas previstas na tabela indicada na Escritura de Emissão da 1ª Emissão (cada uma dessas datas, uma "<u>Data de Pagamento de Remuneração</u>"), sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da 1ª Emissão.</p>
<b>iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto</b>	<p>Em garantia do pagamento integral de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo encargos moratórios, devidos pela Companhia, nos termos da Escritura de Emissão da 1ª Emissão, bem como eventuais indenizações, todo e</p>

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

	<p>qualquer custo ou despesa necessária, comprovadamente e razoavelmente incorrido pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas da 1ª Emissão em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão da 1ª Emissão ("<u>Obrigações Garantidas</u>"), foi constituída alienação fiduciária de ações, de acordo com os termos e condições do "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças", celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário ("<u>Segundo Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações</u>") sobre: (i) ações ordinárias de emissão da Ultrapar Participações S.A. ("<u>Ultrapar</u>"), <i>ticker</i> UGPA3 ("<u>Ações Ultrapar Alienadas Fiduciariamente</u>"), e (ii) <i>units</i> de emissão da Klabin S.A. ("<u>Klabin</u>"), <i>ticker</i> KLBN11 ("<u>Units Klabin Alienadas Fiduciariamente</u>" e, em conjunto com as Ações Ultrapar Alienadas Fiduciariamente, "<u>Bens Alienados Fiduciariamente</u>"), todas de titularidade da Companhia, e respectivos frutos, rendimentos e vantagens que forem a elas atribuídos, a qualquer título, inclusive lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio e todos os demais valores que, de qualquer outra forma, vierem a ser distribuídos, respectivamente, pela Ultrapar e pela Klabin, observados os termos e condições do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, sendo que, (i) as Ações Ultrapar Alienadas Fiduciariamente representam, nesta data, 10% do Saldo do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração ("Saldo Devedor"), e (ii) as <i>Units</i> Klabin Alienadas Fiduciariamente representam, nesta data, 137% do Saldo Devedor. Originalmente, as Ações Ultrapar Alienadas Fiduciariamente representavam, na data da emissão, a proporção de 50% do Valor Total da Emissão e as <i>Units</i> Klabin Alienadas Fiduciariamente representavam 97% do Valor Total da Emissão.</p>
<p><b>iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado</b></p>	<p>As Debêntures da 1ª Emissão contam com garantia real, conforme descrito acima.</p>
<p><b>v. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• à distribuição de dividendos;</li> <li>• à alienação de determinados ativos;</li> <li>• à contratação de novas dívidas;</li> <li>• à emissão de novos valores mobiliários;</li> <li>• à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas</li> </ul>	<p>Restrições impostas ao Emissor em relação à:</p> <p>(a) <i>Distribuição de dividendos.</i> A distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas da Companhia, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas na Escritura de Emissão da 1ª Emissão, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente na Data de Emissão;</p> <p>(b) <i>Alienação de determinados ativos:</i> Apenas em relação aos Ativos Alienados Fiduciariamente e/ou a qualquer dos direitos a estes inerentes, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, conforme aplicável, rescisão, distrato, aditamento ou qualquer forma de alteração, cessão, venda, alienação, transferência, permuta, conferência ao capital, comodato, empréstimo, locação, arrendamento, dação em pagamento, instituição de usufruto ou fideicomisso, endosso, desconto ou qualquer outra forma de transferência ou disposição, inclusive por meio de redução de capital, ou constituição de qualquer Ônus (assim definido como hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, arresto, sequestro ou penhora, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ou outro ato que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões acima ("<u>Ônus</u>")) (exceto pela Alienação Fiduciária de Ações), em qualquer dos casos, de forma gratuita ou onerosa, no todo ou em parte, direta ou indiretamente;</p> <p>(c) <i>Contratação de novas dívidas.</i> Não há vedação para a contratação de novas dívidas.</p>

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

	<p>(d) <i>Emissão de novos valores mobiliários.</i> Não há vedação para emissão de novos valores mobiliários.</p> <p>(e) <i>Realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas.</i></p> <p>(e.1) ocorrência de (a) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia, exceto se a liquidação, dissolução e/ou extinção decorrer de uma operação societária que não constitua um Evento de Inadimplemento; (b) decretação de falência da Companhia; (c) pedido de autofalência formulado pela Companhia; (d) pedido de falência da Companhia, formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; ou (e) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Companhia, independentemente do deferimento do respectivo pedido;</p> <p>(e.2) transformação da forma societária da Companhia de modo que ela deixe de ser uma sociedade por ações que possa emitir debêntures, nos termos da legislação aplicável;</p> <p>(e.3) cisão, fusão, incorporação da Companhia, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas da 1ª Emissão reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, exceto se referidas operações envolverem apenas sociedades do mesmo grupo econômico da Companhia e seja mantido o controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, da Companhia, hipótese na qual se consideram previamente aprovadas para fins do artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações;</p> <p>(e.4) redução de capital social da Companhia, conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, que cause um Efeito Adverso Relevante (conforme definido na Escritura de Emissão da 1ª Emissão), exceto para absorção de prejuízos, nos termos da lei e/ou se aprovada por Debenturistas da 1ª Emissão reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas;</p> <p>(e.5) perda ou transferência do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, da Companhia para terceiros que não os atuais controladores, exceto se por sucessão legítima nos termos dos artigos 1.784 e seguintes do Código Civil;</p>
<p><b>vi. O agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato</b></p>	<p>A Companhia constitui e nomeia a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., como agente fiduciário das Debêntures da 1ª Emissão, o qual expressamente aceita a nomeação para, nos termos da legislação atualmente em vigor e da Escritura de Emissão da 1ª Emissão, representar a comunhão de Debenturistas da 1ª Emissão perante a Companhia.</p> <p>O Agente Fiduciário deverá observar as regras constantes da Instrução CVM 476 e da Instrução CVM 583, além das demais obrigações estabelecidas na Escritura de Emissão da 1ª Emissão.</p> <p>Será devido, pela Companhia, ao Agente Fiduciário, honorários de R\$ 18.000,00 por ano, sendo a primeira parcela da remuneração devida no 5º Dia Útil contado da data de celebração da Escritura de Emissão da 1ª Emissão e as demais, no mesmo dia dos anos subsequentes, até o vencimento da Emissão, ou enquanto o Agente Fiduciário representar os interesses dos Debenturistas da 1ª Emissão. Tais pagamentos serão devidos até a liquidação integral das Debêntures da 1ª Emissão, caso estas não sejam quitadas na data de seu vencimento;</p>
<p><b>j. Condições para alteração dos direitos</b></p>	<p>Quaisquer modificações propostas pela Companhia nas condições que versem sobre (i) os quóruns e disposições previstos na cláusula 9.4 da Escritura de Emissão da 1ª Emissão; (ii) as Datas de Pagamento da Remuneração, (iii) a Remuneração; (iv) a</p>

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

<b>assegurados por tais valores mobiliários</b>	Data de Vencimento; (v) os valores, montantes e datas de amortização do principal das Debêntures da 1ª Emissão; (vi) a oferta de resgate antecipado; (vii) os quóruns previstos na Escritura de Emissão da 1ª Emissão; (viii) dos eventos de inadimplemento; e/ou (ix) modificação da Alienação Fiduciária de Ações dependerão da aprovação de debenturistas que representem no mínimo, 90% das debêntures em circulação.  Modificações nas demais características das Debêntures da 1ª Emissão dependerão da aprovação de Debenturistas da 1ª Emissão que representam, no mínimo, maioria simples das Debêntures da 1ª Emissão em circulação.
<b>k. outras características relevantes</b>	Não Aplicável.

**Características Adicionais das Debêntures da Segunda Emissão da Companhia**

Em 28/10/2021, foi aprovado pelos membros do Conselho de Administração da Companhia a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Monteiro Aranha S.A. ("Debêntures da 2ª Emissão"), as quais foram objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 476, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta da 2ª Emissão"). As condições das Debêntures da 2ª Emissão estão previstas no Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Monteiro Aranha S.A., celebrado entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante dos titulares das Debêntures da 2ª Emissão ("Debenturistas da 2ª Emissão" e "Escritura de Emissão da 2ª Emissão", respectivamente), datado de 28/10/2021.

As principais características da Segunda Emissão de Debêntures estão descritas abaixo:

<b>a. Identificação do valor mobiliário</b>	Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da Segunda Emissão da Monteiro Aranha S.A.
<b>b. Quantidade</b>	500.000 Debêntures da 2ª Emissão, sendo que o valor nominal unitário das Debêntures da 2ª Emissão é de R\$1.000,00 na Data de Emissão (conforme definida abaixo) (" <u>Valor Nominal Unitário</u> ").
<b>c. Valor nominal global</b>	R\$ 500.000.000,00
<b>d. Data de emissão</b>	10/11/2021
<b>e. Saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social</b>	R\$ 0,00
<b>f. Restrições à circulação</b>	As Debêntures da 2ª Emissão somente poderão ser negociadas entre investidores nos mercados regulamentados de valores mobiliários e depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição por Investidores Profissionais (conforme abaixo definido), ou da data de exercício da garantia firme pelo Coordenador Líder, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, observado, ainda, o disposto no inciso II do artigo 13 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures da 2ª Emissão deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
<b>g. Conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor informando:</b>	Tratam-se de debêntures simples, não conversíveis em ações.
<b>i. Condições</b>	Uma vez que as Debêntures da 2ª Emissão não são conversíveis em ações, não há efeitos sobre o capital social.



**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

<b>ii. Efeitos sobre o capital social</b>																							
<b>h. Possibilidade de resgate, indicando:</b> <b>i. Hipótese de resgate</b> <b>ii. fórmula de cálculo do valor do resgate</b>	<p>A Companhia poderá realizar, a qualquer tempo, a partir da Data de Emissão, oferta de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures da 2ª Emissão, com o consequente cancelamento de tais Debêntures da 2ª Emissão, que será endereçada a todos os Debenturistas da 2ª Emissão, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas da 2ª Emissão para aceitar o resgate antecipado das Debêntures da 2ª Emissão de que forem titulares ("<u>Oferta de Resgate Antecipado</u>").</p> <p>O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures da 2ª Emissão indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (a) da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (b) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido aos Debenturistas da 2ª Emissão, a exclusivo critério da Companhia, o qual não poderá ser negativo.</p> <p>Sujeito ao atendimento das condições previstas na Escritura de Emissão da 2ª Emissão, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da 2ª Emissão, com o consequente cancelamento das Debêntures da 2ª Emissão objeto de resgate antecipado facultativo ("<u>Resgate Antecipado Facultativo</u>").</p> <p>No caso de Resgate Antecipado Facultativo, o valor a ser pago pela Companhia em relação a cada uma das Debêntures da 2ª Emissão será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Emissão, conforme o caso, acrescido (i) da Remuneração (conforme definido abaixo), calculada <i>pro rata temporis</i>, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, (ii) de prêmio correspondente à taxa percentual flat indicada na tabela abaixo para cada período, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso; e (iii) demais encargos devidos e não pagos até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da 2ª Emissão, conforme aplicável:</p> <table border="1" data-bbox="480 1464 1477 1850"> <thead> <tr> <th>DATA DO RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO DAS DEBÊNTURES DA 2ª EMISSÃO</th> <th>PRÊMIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>De Data de Emissão (inclusive) até 10 de maio de 2022 (exclusive)</td> <td>0,95%</td> </tr> <tr> <td>De 10 de maio de 2022 (inclusive) até 10 novembro de 2022 (exclusive)</td> <td>0,90%</td> </tr> <tr> <td>De 10 novembro de 2022 (inclusive) até 10 de maio de 2023 (exclusive)</td> <td>0,85%</td> </tr> <tr> <td>De 10 de maio de 2023 (inclusive) até 10 novembro de 2023 (exclusive)</td> <td>0,75%</td> </tr> <tr> <td>De 10 novembro de 2023 (inclusive) até 10 de maio de 2024 (exclusive)</td> <td>0,65%</td> </tr> <tr> <td>De 10 de maio de 2024 (inclusive) até 10 novembro de 2024 (exclusive)</td> <td>0,55%</td> </tr> <tr> <td>De 10 novembro de 2024 (inclusive) até 10 de maio de 2025 (exclusive)</td> <td>0,50%</td> </tr> <tr> <td>De 10 de maio de 2025 (inclusive) até 10 novembro de 2025 (exclusive)</td> <td>0,45%</td> </tr> <tr> <td>De 10 novembro de 2025 (inclusive) até 10 de maio de 2026 (exclusive)</td> <td>0,40%</td> </tr> <tr> <td>De 10 de maio de 2026 (inclusive) até Data de Vencimento (exclusive)</td> <td>0,35%</td> </tr> </tbody> </table>	DATA DO RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO DAS DEBÊNTURES DA 2ª EMISSÃO	PRÊMIO	De Data de Emissão (inclusive) até 10 de maio de 2022 (exclusive)	0,95%	De 10 de maio de 2022 (inclusive) até 10 novembro de 2022 (exclusive)	0,90%	De 10 novembro de 2022 (inclusive) até 10 de maio de 2023 (exclusive)	0,85%	De 10 de maio de 2023 (inclusive) até 10 novembro de 2023 (exclusive)	0,75%	De 10 novembro de 2023 (inclusive) até 10 de maio de 2024 (exclusive)	0,65%	De 10 de maio de 2024 (inclusive) até 10 novembro de 2024 (exclusive)	0,55%	De 10 novembro de 2024 (inclusive) até 10 de maio de 2025 (exclusive)	0,50%	De 10 de maio de 2025 (inclusive) até 10 novembro de 2025 (exclusive)	0,45%	De 10 novembro de 2025 (inclusive) até 10 de maio de 2026 (exclusive)	0,40%	De 10 de maio de 2026 (inclusive) até Data de Vencimento (exclusive)	0,35%
DATA DO RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO DAS DEBÊNTURES DA 2ª EMISSÃO	PRÊMIO																						
De Data de Emissão (inclusive) até 10 de maio de 2022 (exclusive)	0,95%																						
De 10 de maio de 2022 (inclusive) até 10 novembro de 2022 (exclusive)	0,90%																						
De 10 novembro de 2022 (inclusive) até 10 de maio de 2023 (exclusive)	0,85%																						
De 10 de maio de 2023 (inclusive) até 10 novembro de 2023 (exclusive)	0,75%																						
De 10 novembro de 2023 (inclusive) até 10 de maio de 2024 (exclusive)	0,65%																						
De 10 de maio de 2024 (inclusive) até 10 novembro de 2024 (exclusive)	0,55%																						
De 10 novembro de 2024 (inclusive) até 10 de maio de 2025 (exclusive)	0,50%																						
De 10 de maio de 2025 (inclusive) até 10 novembro de 2025 (exclusive)	0,45%																						
De 10 novembro de 2025 (inclusive) até 10 de maio de 2026 (exclusive)	0,40%																						
De 10 de maio de 2026 (inclusive) até Data de Vencimento (exclusive)	0,35%																						
<b>i. Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:</b>																							

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

<p><b>i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado</b></p>	<p>Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da 2ª Emissão, nos termos previstos na Escritura de Emissão da 2ª Emissão, as Debêntures da 2ª Emissão terão prazo de vencimento de 05 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 10 de novembro de 2026 ("<u>Data de Vencimento</u>").</p> <p>Adicionalmente, o Agente Fiduciário poderá ou deverá (conforme o caso), observado o disposto na Escritura de Emissão da 2ª Emissão, declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão da 2ª Emissão, ou, conforme aplicável, convocar Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão, nos termos da Escritura de Emissão da 2ª Emissão, para deliberar sobre a declaração de vencimento antecipado de todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão da 2ª Emissão, na ocorrência de quaisquer dos eventos de inadimplemento nela descritos como hipótese de vencimento antecipado, que não tenham sido tempestivamente sanados, observados os prazos de cura aplicáveis.</p>
<p><b>ii. juros</b></p>	<p><i>Remuneração.</i> Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, de cada uma das Debêntures da 2ª Emissão, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “<i>over extra-grupo</i>”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<a href="http://www.b3.com.br">http://www.b3.com.br</a>) (“Taxa DI”), acrescida de sobretaxa de 1,35% (um inteiro e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Sobretaxa”, e, em conjunto com a Taxa DI, “Remuneração”), calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive, sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da 2ª Emissão, nos termos previstos na Escritura de Emissão da 2ª Emissão.</p> <p>Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da 2ª Emissão, de Resgate Antecipado Facultativo, de resgate em razão de Oferta de Resgate Antecipado e/ou de Amortização Extraordinária Facultativa (conforme definido na Escritura de Emissão da 2ª Emissão), nos termos previstos na Escritura de Emissão da 2ª Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, sempre no dia 10 dos meses de maio e novembro de cada ano, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 10/05/2022 e o último na Data de Vencimento, e os demais pagamentos devidos nas datas previstas na tabela indicada na Escritura de Emissão da 2ª Emissão (cada uma dessas datas, uma “<u>Data de Pagamento de Remuneração</u>”).</p>
<p><b>iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto</b></p>	<p>Em garantia ao pagamento integral e pontual de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo o pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, da totalidade das Debêntures da 2ª Emissão, acrescido da Remuneração e dos Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura de Emissão da 2ª Emissão), devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão da 2ª Emissão e do “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças” celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário em 28 de outubro de 2021 (“<u>Contrato de Alienação Fiduciária</u>”), bem como eventuais indenizações, todo e qualquer custo ou despesa necessária, comprovada e razoavelmente incorrida pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas da 2ª Emissão em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures da 2ª Emissão, da Escritura de Emissão da 2ª Emissão e/ou do Contrato de Alienação Fiduciária e quaisquer outras obrigações de pagar assumidas pela Companhia na Escritura de Emissão da 2ª</p>

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

	<p>Emissão, no Contrato de Alienação Fiduciária e nos demais documentos da Emissão, conforme aplicável, incluindo, mas não se limitando, obrigações de pagar despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, necessárias e comprovadas, bem como as obrigações relativas ao Banco Liquidante, ao Escriturador, à B3 e ao Agente Fiduciário, incluindo as respectivas remunerações das Debêntures da 2ª Emissão (“<u>Obrigações Garantidas</u>”), a Companhia, nos termos do artigo 40 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“<u>Lei das Sociedades por Ações</u>”), do artigo 26 da Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013, conforme alterada (“<u>Lei 12.810</u>”) e do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada (“<u>Lei 4.728</u>”), aliena fiduciariamente e transfere aos titulares das Debêntures da 2ª Emissão em caráter irrevogável e irretroatável, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta dos seguintes bens e direitos: (a) 15.000.000 (quinze milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Ultrapar de titularidade da Companhia (“<u>Ações Ultrapar Alienadas Fiduciariamente</u>”) que correspondem ao valor de R\$ 206.100.000,00 (duzentos e seis milhões e cem mil reais), com base no preço de fechamento de R\$ 13,74 (treze reais e setenta e quatro centavos) do último Dia Útil imediatamente anterior à data de celebração do Contrato de Alienação Fiduciária multiplicado pelo número de Ações Ultrapar Alienadas Fiduciariamente; (b) 19.067.870 (dezenove milhões, sessenta e sete mil, oitocentos e setenta) certificados de depósito de ações (units) de emissão da Klabin de titularidade da Companhia (“<u>Units Klabin Alienadas Fiduciariamente</u>”, e quando em conjunto com as Ações Ultrapar Alienadas Fiduciariamente, “<u>Bens Alienados Fiduciariamente</u>”), incluindo todas as ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Klabin que compõem as Units Klabin Alienadas Fiduciariamente que correspondem ao valor de R\$ 443.900.013,60 (quatrocentos e quarenta e três milhões, novecentos mil e treze reais e sessenta centavos), com base no preço de fechamento de R\$ 23,28 (vinte e três reais e vinte e oito centavos) do último Dia Útil imediatamente anterior à data de celebração do Contrato de Alienação Fiduciária multiplicado pelo número de Units Klabin Alienadas Fiduciariamente; (c) quaisquer ações, valores mobiliários e demais direitos emitidos a partir da data da assinatura do Contrato de Alienação Fiduciária, representativos do capital social da Ultrapar e da Klabin e de propriedade da Companhia decorrentes exclusivamente de desdobramentos, grupamentos ou bonificações dos Bens Alienados Fiduciariamente, os quais integrarão os Bens Alienados Fiduciariamente, bem como todas as ações, valores mobiliários e demais direitos que porventura, a partir desta data, venham a substituir os Bens Alienados Fiduciariamente, em razão do cancelamento destes, incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Ultrapar ou a Klabin, ou ainda quaisquer bens em que os Bens Alienados Fiduciariamente ou os demais bens e direitos mencionados nesta alínea sejam convertidos, inclusive quaisquer certificados de depósitos, valores mobiliários ou títulos de crédito (“<u>Ativos Adicionais</u>”), sendo certo que não fazem parte dos Ativos Adicionais outras ações ou units de emissão da Ultrapar e da Klabin, respectivamente, de titularidade da Companhia, nesta data, além das Ações Ultrapar Alienadas Fiduciariamente e das Units Klabin Alienadas Fiduciariamente, bem como outras ações ou units, conforme o caso, de emissão da Ultrapar e da Klabin, respectivamente, eventualmente recebidas (inclusive por meio de distribuição) ou adquiridas pela Companhia ou subscritas pela Companhia em aumentos de capital, ressalvado o disposto na Cláusula 1.3 do Contrato de Alienação Fiduciária; (d) ressalvado o disposto na Cláusula 1.1.2 do Contrato de Alienação Fiduciária, todos os frutos, rendimentos, remuneração, reembolso de capital e vantagens que forem atribuídos expressamente aos Bens Alienados Fiduciariamente e/ou aos Ativos Adicionais, a qualquer título, inclusive, sem limitação, lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio e todos os demais valores que de qualquer outra forma venham a ser declarados e ainda não tenham sido distribuídos, sendo que os Bens Alienados Fiduciariamente representam, na data indicada no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, 130% (cento e trinta por cento) do Valor Total da Emissão (“<u>Valor Mínimo de Garantia</u>”).</p>
iv. na ausência de garantia, se o crédito é	As Debêntures da 2ª Emissão contam com garantia real, conforme descrito acima.

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

<b>quiografário ou subordinado</b>	
<b>v. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• à distribuição de dividendos;</li> <li>• à alienação de determinados ativos;</li> <li>• à contratação de novas dívidas;</li> <li>• à emissão de novos valores mobiliários;</li> <li>• à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas</li> </ul>	<p>Restrições impostas ao Emissor em relação à:</p> <p>(a) Distribuição de dividendos. A distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas da Companhia, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas na Escritura de Emissão da 2ª Emissão e/ou nos Contratos de Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido na Escritura de Emissão da 2ª Emissão), exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente na Data de Emissão;</p> <p>(b) Alienação de determinados ativos: Apenas em relação aos Ativos Alienados Fiduciariamente e/ou a qualquer dos direitos a estes inerentes, nos termos dos Contratos de Alienação Fiduciária de Ações, conforme aplicável, rescisão, distrato, aditamento ou qualquer forma de alteração, cessão, venda, alienação, transferência, permuta, conferência ao capital, comodato, empréstimo, locação, arrendamento, dação em pagamento, instituição de usufruto ou fideicomisso, endosso, desconto ou qualquer outra forma de transferência ou disposição, inclusive por meio de redução de capital, ou constituição de qualquer Ônus (assim definido como hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, arresto, sequestro ou penhora, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ou outro ato que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões acima (“Ônus”)) (exceto pela Alienação Fiduciária de Ações), em qualquer dos casos deste inciso, de forma gratuita ou onerosa, no todo ou em parte, direta ou indiretamente;</p> <p>(c) Contratação de novas dívidas. Não há vedação para a contratação de novas dívidas.</p> <p>(d) Emissão de novos valores mobiliários. Não há vedação para emissão de novos valores mobiliários.</p> <p>(e) Realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas.</p> <p>(e.1) ocorrência de (a) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia, exceto se a liquidação, dissolução e/ou extinção decorrer de uma operação societária que não constitua um Evento de Inadimplemento; (b) decretação de falência da Companhia; (c) pedido de autofalência formulado pela Companhia; (d) pedido de falência da Companhia, formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; ou (e) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Companhia, independentemente do deferimento do respectivo pedido;</p> <p>(e.2) transformação da forma societária da Companhia de modo que ela deixe de ser uma sociedade por ações que possa emitir debêntures, nos termos da legislação aplicável;</p> <p>(e.3) cisão, fusão, incorporação da Companhia, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas da 2ª Emissão reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão, exceto se referidas operações envolverem apenas sociedades do mesmo grupo econômico da Companhia e seja mantido o controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, da Companhia, hipótese na qual se consideram previamente aprovadas para fins do artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações;</p>

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

	<p>(e.4) redução de capital social da Companhia, conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, que cause um Efeito Adverso Relevante (conforme definido na Escritura de Emissão da 2ª Emissão), exceto (a) para absorção de prejuízos, nos termos da lei; e/ou (b) se aprovada por Debenturistas da 2ª Emissão reunidos em assembleia geral de Debenturistas da 2ª Emissão; e/ou (c) pela redução de capital da Companhia aprovada pela assembleia geral extraordinária realizada em 15 de outubro de 2021, sendo certo que não será necessária obtenção de anuência prévia dos Debenturistas da 2ª Emissão reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão;</p> <p>(e.5) perda ou transferência do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, da Companhia para terceiros que não os atuais controladores, exceto se por sucessão legítima nos termos dos artigos 1.784 e seguintes do Código Civil;</p>
<p><b>vi. O agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato</b></p>	<p>A Companhia constitui e nomeia a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., como agente fiduciário das Debêntures da 2ª Emissão, o qual expressamente aceita a nomeação para, nos termos da legislação atualmente em vigor e da Escritura, representar a comunhão de Debenturistas da 2ª Emissão perante a Companhia.</p> <p>O Agente Fiduciário deverá observar as regras constantes da Instrução CVM 476 e da Instrução CVM 583, além das demais obrigações estabelecidas na Escritura de Emissão da 2ª Emissão.</p> <p>Será devido, pela Companhia, ao Agente Fiduciário, honorários de R\$ 7.500,00 por semestre, sendo a primeira parcela da remuneração devida no 5º Dia Útil contado da data de celebração da Escritura de Emissão da 2ª Emissão e as demais, no mesmo dia dos anos subsequentes, até o vencimento da Emissão, ou enquanto o Agente Fiduciário representar os interesses dos Debenturistas da 2ª Emissão. Tais pagamentos serão devidos até a liquidação integral das Debêntures da 2ª Emissão, caso estas não sejam quitadas na data de seu vencimento;</p>
<p><b>j. Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b></p>	<p>Quaisquer modificações propostas pela Companhia nas condições que versem sobre (i) os quóruns e disposições previstos na cláusula 9.4 da Escritura de Emissão da 2ª Emissão; (ii) Remuneração; (iii) as Datas de Pagamento da Remuneração; (iv) a Data de Vencimento; (v) os valores, montantes e datas de amortização do principal das Debêntures da 2ª Emissão; (vi) a Oferta de Resgate Antecipado e/ou o Resgate Antecipado Facultativo; (vii) os quóruns previstos na Escritura de Emissão da 2ª Emissão; (viii) dos eventos de inadimplemento; e/ou (ix) modificação da Alienação Fiduciária de Ações dependerão da aprovação de debenturistas que representem no mínimo, 90% das debêntures em circulação.</p> <p>Modificações nas demais características das Debêntures da 2ª Emissão dependerão da aprovação de Debenturistas da 2ª Emissão que representem, no mínimo, maioria simples das Debêntures da 2ª Emissão em circulação, em qualquer convocação.</p>
<p><b>k. outras características relevantes</b></p>	<p>Durante a vigência do Contrato de Alienação Fiduciária, a Companhia poderá substituir, a qualquer momento, a seu exclusivo critério e sem necessidade de aprovação prévia de quaisquer das Partes, os Ativos Alienados Fiduciariamente de sua titularidade, desde que sejam substituídos por ativos de sua titularidade ou de seus acionistas, representados por ações de emissão de Ultrapar e/ou Units Klabin, em qualquer proporção entre esses ativos.</p>

## **19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, considerando que nos três últimos exercícios sociais não houve aprovação de plano de recompra de ações de emissão da Companhia.

## **19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Nos últimos três exercícios sociais não houve movimentação de valores mobiliários em tesouraria.

### **19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.



## 20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

<b>Data aprovação</b>	<b>31/07/2002</b>
<b>Órgão responsável pela aprovação</b>	Conselho de Administração
<b>Cargo e/ou função</b>	Diretor de Relações com Investidores Acionistas Controladores Administradores Funcionários Executivos Membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia

### Principais características e locais de consulta

A Política, que estabelece o Diretor de Relações com Investidores (DRI) da Companhia como o responsável por sua execução e acompanhamento, define as regras, procedimentos e vedações aplicáveis à divulgação e utilização de informações relevantes, bem como à negociação com valores mobiliários com base em tais informações. Nesse sentido, com relação à negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia, a Política estabelece essencialmente o seguinte:

(i) o dever, aplicável a todas as pessoas sujeitas à Política, de guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante, a que tenham tido acesso privilegiado, até a sua divulgação, além de zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam;

(ii) o dever de os acionistas informarem a aquisição ou alienação de participação acionária relevante, bem como o dever de o DRI encaminhar tais declarações à CVM e às bolsas de valores;

(iii) hipóteses de vedação à negociação;

(iv) vedações à deliberação, pelo conselho de administração, sobre a aquisição ou alienação de ações de própria emissão da Companhia, na iminência de publicação de fato relevante a respeito de (a) celebração de contrato ou acordo visando à transferência do controle acionário da Companhia; (b) outorga de opção ou mandato para o fim de transferência de controle; ou (c) existência de firme intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária.

A Política pode ser consultada na sede social da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (<http://www.monteiroaranha.com.br>), e na página eletrônica da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br>).

<b>Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização</b>	A Política estabelece as seguintes principais situações em que é vedada a negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia: <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) previamente à divulgação de qualquer ato ou fato relevante relativo à Companhia, a que tenham tido acesso as pessoas sujeitas à Política;</li> <li>(ii) quando estiver em curso, ou houver outorga de opção ou mandato para o fim de aquisição ou alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, ou sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum, sendo aplicável a vedação às pessoas sujeitas à Política que tenham acesso a informações privilegiadas, nas datas em que a Companhia negocie ou informe que negociará com ações de emissão da Companhia;</li> <li>(iii) quando houver existência de firme intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária;</li> <li>(iv) nos 15 (quinze) dias anteriores à divulgação ou publicação das demonstrações financeiras e demais informações contábeis da Companhia;</li> <li>(v) com relação aos ex-administradores da Companhia, previamente à divulgação pública de negócio ou evento iniciado durante seu período de gestão, pelo prazo de 6 meses após seu afastamento, ou até a divulgação, pela Companhia, do respectivo fato relevante (o que ocorrer primeiro).</li> </ul>
--	---

## **20.2 - Outras Informações Relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

## **21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações**

A Companhia possui uma Política de Divulgação e Uso de Informações de Ato ou Fato Relevante e Negociação de Valores Mobiliários (“Política”), aprovada pelo Conselho de Administração em 31 de julho de 2002.

A Política define as regras, diretrizes, procedimentos e vedações aplicáveis à divulgação e utilização de informações relevantes, bem como à negociação com valores mobiliários com base em tais informações, em consonância com a legislação aplicável e as normas da CVM, especialmente a Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada.

Com relação à divulgação de informações relevantes e à manutenção do sigilo de tais informações ainda não divulgadas, a Política estabelece diretrizes e procedimentos com o escopo de divulgar aos órgãos competentes e ao mercado de valores mobiliários informações completas e tempestivas, assegurando equidade e transparência dessa divulgação a todos os interessados, sem privilegiar alguns em detrimento de outros.

A Política define, em linha com a Instrução CVM nº 358/2002, a responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores pela comunicação e divulgação de atos ou fatos relevantes relacionados à Companhia, estabelecendo, ainda, o dever de acionistas controladores, demais administradores, membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, e funcionários com acesso a informação relevante, de comunicar qualquer ato ou fato relevante que tenham conhecimento, ao Diretor de Relações com Investidores.

Também em conformidade com a Instrução CVM nº 358/2002, a Política assinala que, diante da constatação, por tais pessoas, de omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação (e não se configurando a decisão de manter sigilo, tomada na forma do art. 6º da Instrução CVM nº 358/2002), tais pessoas somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM.

No tocante ao momento da divulgação de ato ou fato relevante, a Política também delinea que esta deverá ocorrer antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores localizadas no País.

## **21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

Conforme apontado no item 21.1, a Companhia possui uma Política de Divulgação e Uso de Informações de Ato ou Fato Relevante e Negociação de Valores Mobiliários (“Política”), que estabelece as regras, diretrizes, procedimentos e vedações aplicáveis à divulgação e utilização de informações relevantes, em consonância com a legislação aplicável e as normas da CVM, especialmente a Instrução CVM nº 358/2002.

A divulgação de atos ou fatos relevantes, em conformidade com o disposto na Política, tem por objetivo disponibilizar aos investidores, em tempo hábil, de forma eficiente e razoável, as informações necessárias para as suas decisões de investimento, assegurando a melhor simetria possível na disseminação das informações, e evitando a utilização indevida de informações privilegiadas no mercado de valores mobiliários pelas pessoas que a elas tenham acesso.

A Política estabelece o Diretor de Relações com Investidores (DRI) como o principal responsável pela divulgação e comunicação de informações referentes a atos ou fatos relevantes, estabelecendo ainda que, sem prejuízo de outras atribuições legais ou regulamentares aplicáveis, compete-lhe:

- (a) zelar pela ampla e imediata disseminação de atos ou fatos relevantes, simultaneamente em todos os mercados nos quais a Companhia eventualmente possua valores mobiliários admitidos à negociação, assim como ao público investidor em geral;
- (b) transmitir informações à CVM e, se for o caso, às bolsas de valores, bem como atualizar o Formulário de Referência;
- (c) supervisionar e aprovar a divulgação de quaisquer atos ou fatos relevantes, bem como verificar a necessidade de eventuais correções ou revisões;
- (d) opinar sobre a possibilidade de adiamento da divulgação de ato ou fato relevante, caso sua imediata revelação coloque em risco interesse legítimo da Companhia; e
- (e) analisar eventuais rumores e especulações no mercado sobre a Companhia e determinar se uma resposta e/ou comunicação ao mercado se faz necessária, respeitado o disposto nesta Política de Divulgação.

Em relação a prazos e parâmetros para tais divulgações, a Política define que o Diretor de Relações com Investidores (DRI) deverá observar, ainda, o que segue:

- (i) comunicar e divulgar o ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia imediatamente após a sua ocorrência;
- (ii) divulgar a todo o mercado o ato ou fato relevante a ser veiculado em qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, investidores e analistas;
- (iii) avaliar a necessidade de solicitar às bolsas de valores a suspensão da negociação dos valores mobiliários, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante,

## **21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação.

Com relação aos canais de comunicação utilizados pela Companhia, em observância ao art. 3º, § 4º da Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, a divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer por meio de jornal de grande circulação habitualmente utilizado pela Companhia ou portal de notícias na internet, em seção disponível para acesso gratuito.

A Política também delinea o dever de guardar sigilo de informações privilegiadas, e de zelar para que subordinados e terceiros de confiança também o façam, assinalando a necessidade de observância de tais deveres por parte dos acionistas controladores, administradores, integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia, funcionários e quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição nas sociedades integrantes do bloco de controle, nas sociedades controladas e nas sociedades coligadas venha a ter acesso a essas informações.

No mais, também em conformidade com a Instrução CVM nº 358/2002, a Política explicita a regra geral de divulgação e comunicação imediata de atos ou fatos relevantes, bem como a previsão de que, em casos excepcionais, quando a divulgação de tais informações puder colocar em risco interesse legítimo da Companhia, a divulgação da informação deverá ser objeto de análise, sem prejuízo de que:

- (i) os administradores e acionistas controladores submetam à CVM a decisão de, excepcionalmente, manter em sigilo atos os fatos relevantes, cuja divulgação entenda configurar risco a legítimos interesses da Companhia; e
- (ii) ainda que os administradores e acionistas controladores decidam pela não divulgação de ato ou fato relevante, é seu dever divulgar imediatamente tais informações, diretamente ou através do Diretor de Relações com Investidores (DRI), na hipótese de a informação escapar ao controle ou na hipótese de oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários da Companhia.

A Política pode ser consultada na sede social da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (<http://www.monteiroaranha.com.br>), e na página eletrônica da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br>).

### **21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações**

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia é o responsável pela execução e acompanhamento da Política de Divulgação e Uso de Informações de Ato ou Fato Relevante e Negociação de Valores Mobiliários.

## **21.4 - Outras Informações Relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.